



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO II Nº062

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.146, de 31 de março de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º, alínea m, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; Considerando a política educacional do Estado, que tem entre seus objetivos a diversificação da oferta do Ensino Médio, visando à sua articulação com a educação profissional e continuidade dos estudos, bem como o propósito de facilitar a iniciação e a qualificação profissional; Considerando ser imprescindível, para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Ceará, o atingimento da universalidade de cobertura da rede de ensino com a execução e construção das Escolas Estaduais de Educação Profissional; Considerando a necessidade de implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza-CE, visando a servir de instrumento de formação continuada e inserção no mercado de trabalho local para os jovens desta região do Estado. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, o imóvel urbano localizado na Avenida José Bastos, S/N, bairro Jóquei Clube, no Município de Fortaleza - CE, com uma área total a ser desapropriada 15234,49 m², conforme anexo I e descrito a seguir:

IMÓVEL I: Partindo do ponto P1 com o ângulo interno de 89º21'22" e distância de 156,08m chegou-se ao ponto P2, lado Leste; Partindo do ponto P2 com o ângulo interno de 130º13'46" com distância de 4,25m chegou-se ao ponto P3 lado Leste; Partindo do ponto P3 com o ângulo interno de 132º14'11" e distância de 35,77m chegou-se ao ponto P4, lado Leste; Partindo do ponto P4 com um segmento de ângulo de raio 320,00m e distância de 57,49m chegou-se ao ponto P5, lado Leste; Partindo do ponto P5 com distância de 150,00m chegou-se ao ponto P6, lado Sul. Partindo do ponto P6 com distância de 101,55m chegou-se ao ponto P1, lado Norte.

Tendo como confinantes: Ao Norte: Medindo 156,08m confrontando com a Rua Augusto de Araújo; Ao Sul: Medindo 150,00m confrontando com a Rua Mozart Firmeza; Ao Leste: Medindo 93,26m confrontando com a Av. José Bastos; Ao Oeste: Medindo 101,55m confrontando com a área remanescente do Terreno.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à implantação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional no Município do Fortaleza - Ceará.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

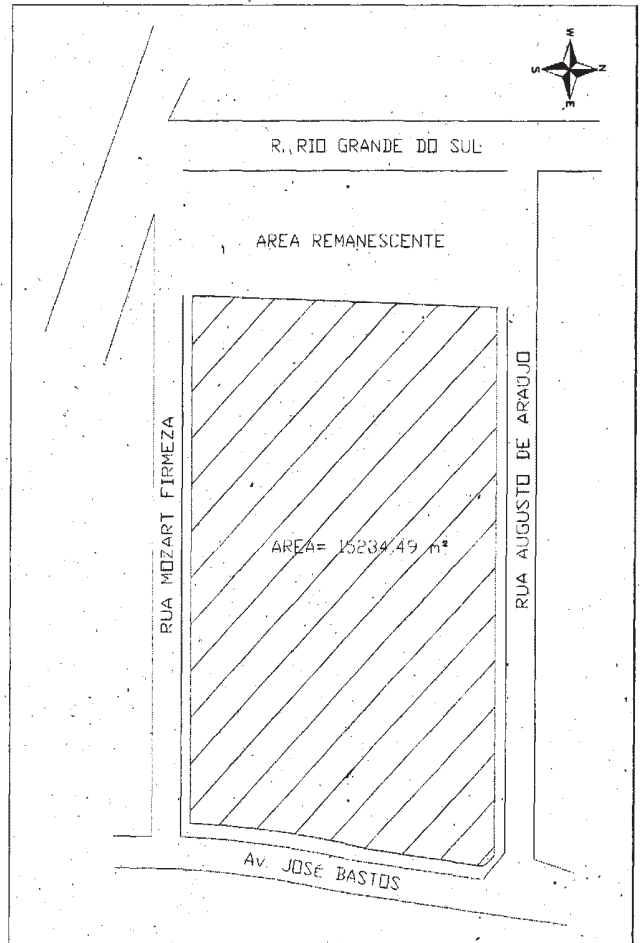
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.146 DE 31.03.2010

ANEXO I



ANEXO I ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LOCALIZADO NA AV. JOSÉ BASTOS, S/N - BAIRRO JOQUEI CLUBE	ESCALA: 1/110	DATA: MAR/2010
---	-------------------------	--------------------------

*** **

DECRETO Nº30.147, de 31 de março de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art.5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ tem a missão de captar recursos financeiros para atender às demandas da sociedade, bem como dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, tais como arrecadação e fiscalização dos tributos e demais rendas do Erário; Considerando que o cumprimento das atribuições da SEFAZ é fundamental para o desenvolvimento

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades (Em Exercício)

JURANDIR VIEIRA SANTIAGO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Em Exercício)

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda (Em Exercício)

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania (Em Exercício)

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Secretaria do Planejamento e Gestão

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSARAUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde (Em Exercício)

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

econômico do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de construção de uma nova unidade de atendimento da Secretaria da Fazenda no Município de Sobral para melhor atender a toda a região norte do Estado. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fim de desapropriação, os imóveis localizados no Município de Sobral, com suas benfeitorias e servidões, conforme estabelecido no anexo I, e descritos a seguir:

Imóvel I: Ao Norte (Lado Direito): Medindo 50,00m confrontando com o imóvel de nº101 propriedade de Aldenor Façanha Junior; Ao Sul (Lado Esquerdo): Medindo 50,00m confrontando com o Colégio Dom José Tupinambá da Frota; Ao Leste (Fundos): Medindo 22,00m confrontando com a Rua Geraldo Rangel; Ao Oeste (Frente): Medindo 22,00m confrontando com a Av. Dr. Guarany. Perfazendo uma área total de 1100,00 m².

Imóvel II: Ao Norte (Lado Direito): Medindo 50,00m confrontando com o imóvel de propriedade de Alcides Gomes de Andrade; Ao Sul (Lado Esquerdo): Medindo 50,00m confrontando com o imóvel S/N de propriedade de Amélia Mayara Frota Ribeiro; Ao Leste (Fundos): Medindo 22,00m confrontando com a Rua Geraldo Rangel; Ao Oeste (Frente): Medindo 22,00m confrontando com a Avenida Dr. Guarany. Perfazendo uma área total de 1100,00 m².

Art.2º A desapropriação dos imóveis descritos no artigo anterior destina-se à construção de uma nova unidade de atendimento da Secretaria da Fazenda no Município de Sobral.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

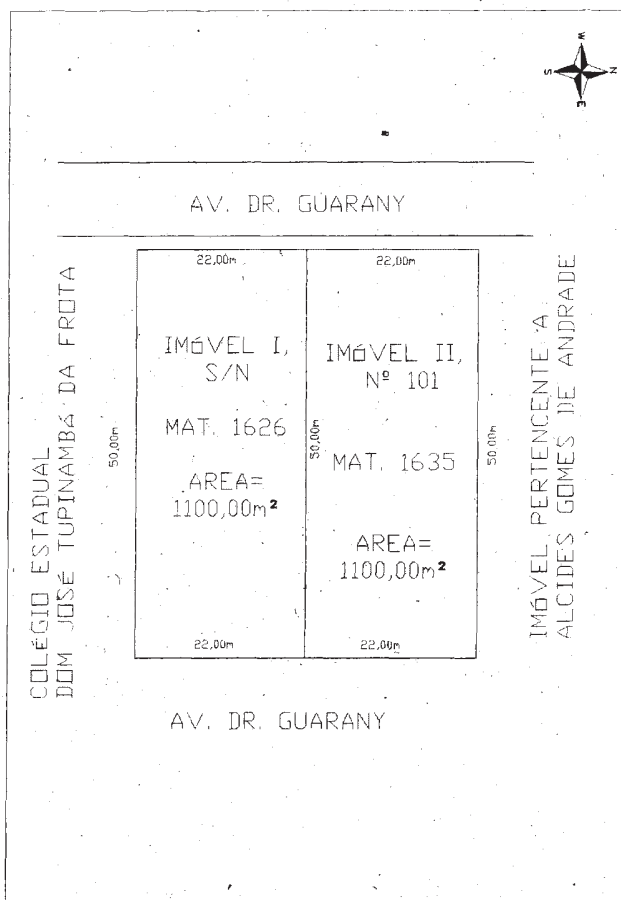
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.147 DE 31.03.2010

ANEXO I



ANEXO I

IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL

ESCALA:

GRÁFICA

DATA:

MAR/2010

*** **

DECRETO Nº30.148, de 31 de março de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE INDICA,
NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º alíneas m, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO a política educacional do Estado que tem entre seus objetivos a oferta de Ensino Superior; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Faculdade Tecnológica – FATEC no Município de Itapipoca-CE. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias, acessões e servidões, o imóvel localizado no Município de Itapipoca - CE, na Av. Monsenhor Tabosa - BR 402, conforme anexo I, descrito a seguir:

Partindo do ponto P1 com coordenadas 9614344 N, 436526 E e ângulo interno de 62º20'24" e distância de 161,92m chegou-se ao ponto P2, lado Sul. Partindo do ponto P2 com coordenadas 9614409 N, 436596 E e ângulo interno de 90º01'21" e distância de 80,00m chegou-se ao ponto P3 lado Leste. Partindo do ponto P3 com coordenadas 9614370 N, 436710 E e ângulo interno de 90º00'00" e distância de 120,00m chegou-se ao ponto P4, lado Norte. Partindo do ponto P4 com coordenadas 9614298 N, 436682 E e ângulo interno de 117º38'16" e distância de 90,37m chegou-se ao ponto P1, lado Oeste. Tendo como confinantes ao Norte: Medindo 120,00m confrontando com área terreno de propriedade/posse de Benedito Albuquerque (Rádio Uirapuru); Ao Sul: Medindo 161,92m confrontando com a Avenida da Universidade; Ao Leste: Medindo 80,00m confrontando com área do terreno de propriedade/posse de Benedito Albuquerque (Rádio Uirapuru); Ao Oeste: Medindo 90,37m confrontando com a faixa de domínio da BR 402 (Avenida Monsenhor Tabosa).

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à implantação de uma FATEC no Município de Itapipoca - Ceará.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

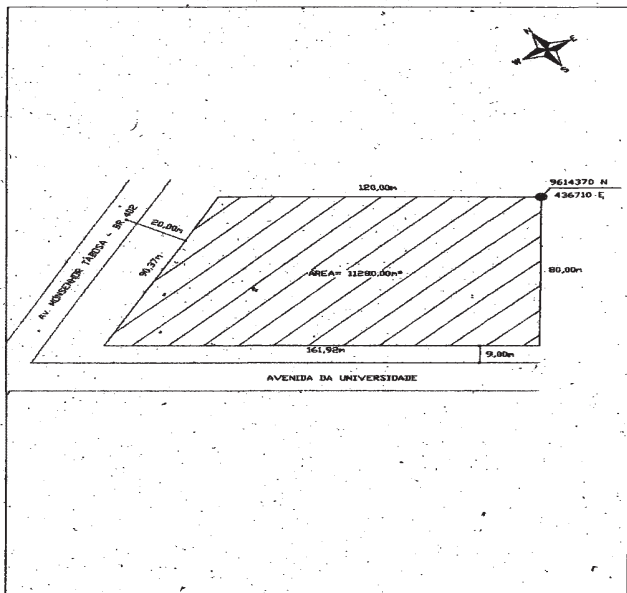
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do verba orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.148
DE 31.03.2010

ANEXO I



ANEXO I
RÁDIO UIRAPURU DE ITAPIPOCA

ESCALA: DATA:
MAR/2010

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJovem Urbano, visando proporcionar formação integral aos jovens por meio de efetiva associação entre: a) formação básica para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; b) qualificação profissional com certificação de formação inicial; e c) participação cidadã com a promoção de experiência de atuação social na comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº12.781, de 30/12/97, Resolução CD/FNDE nº22, de 26 de maio de 2008, e Lei Federal nº8.666/93, bem como na Dispensa de Licitação nº001/2010. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início na data de assinatura e encerrando-se no dia 30 de novembro de 2011, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 30 (trinta) dias antes do seu término. VALOR GLOBAL: R\$38.108.710,43 (trinta e oito milhões, cento e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111.00002.12.366.534.20382.22.335039.00.00.0.00 e 111.00002.12.366.534.20382.22.33503900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe de Gabinete do Governador e Francisco de Assis Diniz - Presidente do Instituto Desenvolvimento do Trabalho - IDT.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 23 de março de 2010.

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº046, 10/03/2010, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO NR. 001/2010, FIRMADO ENTRE A FUNTELC E A EMPRESA GIGAHERTZ. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NR. 13942.30200001.24.722.037.10355.22.44903000.70.0.00 E 13964.30200001.24.722.037.10355.22.44903900.70.0.00. Leia-se: 13942.30200001.24.722.037.10355.22.44903900.70.0.00 E 13964.30200001.24.722.037.10355.22.44903900.00.0.00. Fortaleza, 30 de março de 2010.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, PROMOVER POR ANTIGUIDADE o servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, procurador do Estado, matrícula nº103462.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do nível dois, redeminado para classe B para nível um, redeminado para classe A, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de abril de 2006, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº41/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2010 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090477
IG Nº242843000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para auxiliar aos atendimentos dos pacientes nas ambulância do SAMU LESTE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/04/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090636**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes sorológicos - diversos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/04/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100043**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preço para aquisição de reagentes e materiais para Laboratório de Análises de Água e Esgoto, que serão utilizados pelas unidades de serviço e de negócio da CAGECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº94/2010, até o dia 20/04/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100054**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/04/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100055
IG Nº434783000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) para a realização dos exames de Influenza H1N1 e Teste de Paternidade - DNA para o LACEN em Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/04/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100063**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/04/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100005/CEL04/
COGERH/CE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - PROGERIRH II ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7630-BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100005/CEL04/COGERH/CE SPU Nº09622348-0 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA 1.O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para **Financiamento Adicional do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II** e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2.Os Serviços compreendem: a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO**. 3.A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH/CE, convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse em executar os serviços de consultoria acima descritos. As empresas/instituições consultoras interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos nas áreas de abrangência desta consultoria, tais como: (i) Desenvolvimento de Sistemas Informatizados; (ii) Desenvolvimento de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional; (iii) Desenvolvimento de Sistema de Plataforma Java Enterprise Edition (JEE); (iv) Linguagem de Modelagem UML; (v) Desenvolvimento de Sistemas com Georeferenciamento/Geoprocessamento; (vi) Desenvolvimento de Sistemas na Área Técnica de Recursos Hídricos. As empresas/instituições de consultoria poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações. 4.Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a partir da publicação desta manifestação, podendo ser visualizado seguindo o seguinte caminho:

www.pge.ce.gov.br/Serviços/Central de Licitações/Termos de Referência, ou ainda, no endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br. 5.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada por meio do método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), edição de maio de 2004, revisadas em 01 outubro de 2006, disponibilizadas no site: www.worldbank.org/procurement. 6.Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax (85) 3101.6642 ou pelo E-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7.O prazo para a realização dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. 8.As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, para o E-mail cel04@pge.ce.gov.br (formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg, jpg), até às 16:00 horas do dia 20 de Abril de 2010. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100005/CEL 04/COGERH/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº60.811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº468323000**

OBJETO: Locação de stands, estrutura e equipamentos para os eventos que compõem o calendário ambiental, promovidos pela SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100124
IG Nº467783000**

OBJETO: serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração de equipamento médico-hospitalar 01 (um) aparelho de ultra-som, marca siemens, com reposição de 100% de peças para a contratada (exceto transdutores de imagem), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100125
IG Nº466323000**

OBJETO: Aquisição de carnes de frango e peixes, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090024

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado para o lote 6: Empresa **Vencedora: FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$5.417.722,03 - 2º LUGAR: MFP CONSTRUTORA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.429.822,58 - 3º LUGAR: MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$5.530.050,84. A empresa FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, em conformidade com o subitem 8.12.1. do edital. Foram alijadas do presente certame as empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. (LOTE 4), CG CONSTRUÇÕES LTDA. (LOTES 5 e 6), CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. (LOTES 2 e 4), CONSTRUTORA ENGEA LTDA. (LOTES 2 e 6), CONSTRUTORA PORTO LTDA. (LOTE 6), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (LOTES 1 a 8), HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (LOTE 4) e RMS ENGENHARIA LTDA. (LOTES 3 e 5), por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 11 de março de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009084

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009084, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos em geral e de transmissão de dados destinados a utilização por parte da Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como **vencedora** dos Lotes 1 e 2 a empresa **IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME**, com os valores de R\$40.999,92 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$15.000,00 (quinze mil reais), adjudicados em 26/03/2010 às 16h50min, e Homologados em 29/03/2010 às 09h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009086

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009.086, adjudicado em 29/03/2010 às 16:05 horas e homologado em 29/03/2010 às 17:36 horas, cujo objeto é registrar preços para aquisições futuras de 02 (dois) Módulos de Segurança em Hardware (HSM), para execução de processamento criptográfico e para armazenamento seguro de chaves criptográficas privadas, incluindo serviços de instalação, de suporte técnico, capacitação e horas de serviços especializados, sendo todos os equipamentos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedora** a empresa **NFE DO BRASIL S.A.** perfazendo o total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100021 – NºCOMPRASNET 0392010, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mangueiras: alta pressão, borracha flexível, spiraflex ou similar e para uso na irrigação, para serem utilizadas pelas Unidades de Negócio e de Serviço da Cagece, tendo como **vencedora** a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA** nos Itens 01, com o valor unitário de R\$3.090,00 (Três Mil e Noventa Reais) e a quantidade de 20, no item 02 com o valor unitário de R\$76,48 (Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e a quantidade de 20, no item 03 com o valor unitário de R\$1,97 (Um Real e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de 300, no item 04 com o valor unitário de R\$37,00 (Trinta e Sete Reais) e a quantidade de 90, no item 05 com o valor unitário de R\$12,64 (Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 125, no item 07 com o valor unitário de R\$12,86 (Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos) e a quantidade de 30. O item 06 foi fracassado, adjudicados em 22/03/2010 às 16h53min e homologado em 23/03/2010 às 09h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº38/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº20100001/CEL04/ARCE/CE, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria por meio de firma especializada, individual, ou na forma de consórcio, para elaboração de manual de indicadores de desempenho para o setor de saneamento no Estado do Ceará, com escopo restrito aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que faz parte do componente de assistência técnica da Operação SWAP II, resolve designar os **SERVIDORES ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, Matrícula 31-1-5, **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, Matrícula 45-1-0 e **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, Matrícula 47-1-5 para **comporem a comissão** de seleção dos respectivos consultores, sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº45/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** aos municípios de Jaguaruana/Limoeiro do Norte/Ibicuitinga/Jaguaribe/Iguatu/Tauá/Quiterianópolis, no período de 05 a 09 de abril de 2010, a fim de participar de ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), e passagem aérea somente de volta, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$192,62 (cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$448,53 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº46/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do

cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte/Arneiroz/Antonina do Norte/Campos Sales/Salitre no período de 12 a 16 de abril de 2010, a fim de participar de ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), e passagem aérea somente de ida, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$160,70 (cento e sessenta reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$416,61 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº48/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 23 a 25 de março de 2010, a fim de participar de uma reunião itinerante da APRECE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS**, ocupante do cargo de Ouvidora-Chefe, matrícula nº000051-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Canindé/CE, no dia 25 de março de 2010 a fim de realizar apresentação sobre os serviços realizados na ouvidoria da ARCE aos teleatendentes da central de Atendimento 155 daquele município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº52/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº000077-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 29 a 30 de março de 2010, a fim de participar da 14ª Reunião da Diretoria da ABAR, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.064,52 (hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.909,99 (hum mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº25/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS -3 matrícula nº1697121-9, lotado neste Controladoria, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº085. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº60/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº1633841.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - Ce, no dia 10/03/2010 a fim de participar da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, matrícula nº100216-1-8, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 28 de março a 01 de abril de 2010, a fim de participar da Conferência Nacional de Educação - CONAE, concedendo-lhe meia diária por cada dia, durante os 05 (cinco) dias do evento, no valor total de R\$584,15 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), correndo à conta do Ministério da Educação-MEC, as despesas com hospedagem, passagem aérea e traslado aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o artigo 1º; alínea c, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.740.864/0001-26. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nºs 011, 011A, 011B, 011C, 011D, 011E, 011F/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo nº10052556-3, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Plácido Cidade Nuvens, Reitor da URCA, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nºs 012, 012A, 012B, 012C, 012D, 012E, 012F/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo nº10052557-1, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Antonio Colaço Martins, Reitor da UVA, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2010

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, dos equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nº013/2010, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos autos do processo nº10052590-3, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações e demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONCEDENTE e Antônio Colaço Martins, Reitor da UVA, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1552/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 22.03.1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAMELO PARENTE**, que exerce a função de Professor, Classe Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, referência M, matrícula nº01555.1-9, lotado nesta Fundação, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.1932, Art.1º, e com efeito financeiro a partir de 20.10.2008, data da solicitação da Averbção, de acordo com o Parecer nº861/01, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, datada de 23.03.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.46 do Decreto nº27.828, de 04 de julho de 2005, **ANTÔNIO COLAÇO MARTINS**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, símbolo DNS-1, para um mandato de 04 (quatro) anos a contar da data de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2014. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº026/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ENÉSIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº000252-1-6, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2010, a fim de tratar de assuntos referentes a terceirização, sendo-lhe atribuído o direito de receber meia (½) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº027/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **MARYFRAN SOARES BRITO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº095120-1-1, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 27 a 29 de janeiro de 2010, a fim de participar de treinamento sobre manutenção de frotas, sendo-lhe atribuído o direito de receber 02 diárias e meia (02 e ½), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº028/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 28 a 30 de janeiro de 2010, a fim de participar de reuniões acerca do MAPP, na SECITECE e na residência oficial do Governador, sendo-lhe atribuído o direito de receber 02 diárias e meia (02 e ½), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de janeiro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2009001**

Adjudico e homologo a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº2009001, cujo objeto é a REFORMA DAS FACHADAS, ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PARA O CENTRO DE TREINAMENTO E REFORMULAÇÃO DA COZINHA, CANTINA E LAZER DA FUNDAÇÃO NUTEC que teve como vencedora a Empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, com valor de R\$543.213,28 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

João Prata Gil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº031 Série 3 Ano II, de 17 de fevereiro de 2010, que publicou o Extrato do Contrato Nº028/2009, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, em 18/12/2009.. **Onde se lê:** Cláusula Segunda - Do Objeto - O presente contrato tem por objeto: 1 (uma) atualização primária do Software Licenciado ArcView Single Use 9.3.1 com extensão Publisher, 3 (três) atualizações secundárias do Software Licenciado ArcView Single Use com extensões 9.3.1e 1 (um) licenciamento de uso de Software 3 D Analyst Use 9.3.1 e 1 (um) licenciamento de uso Software Spatial Analyst Single Use 9.3.1. **Leia-se:** Cláusula Segunda - Do Objeto - O presente contrato tem por objeto: 1 (uma) atualização primária do Software Licenciado ArcView Single Use 9.3.1 com extensão Publisher, 3 (três) atualizações secundárias do Software Licenciado ArcView Single Use sem extensões 9.3.1e 1 (um) licenciamento de uso de Software 3 D Analyst Use 9.3.1 e 1 (um) licenciamento de uso Software Spatial Analyst Single Use 9.3.1. Fortaleza, CE, 17 de março de 2010.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170 – Centro, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Federais nº3.555/2000, 5450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e no disposto no art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência até de 31 de dezembro de 2010, nas mesmas condições do contrato original.

(prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). O valor mensal do referido contrato importa em R\$281.942,72 (duzentos e oitenta e hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), podendo ser acrescido ao valor mensal o montante de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para cobrir despesas com hora extra, diárias e passagens, importando num valor global de R\$2.634.684,48 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do referido contrato importa em R\$281.942,72 (duzentos e oitenta e hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), podendo ser acrescido ao valor mensal o montante de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para cobrir despesas com hora extra, diárias e passagens, importando num valor global de R\$2.634.684,48 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Orlando Braga de Almeida - Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA JOAO DO CARMO DE OLIVEIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JOAO DO CARMO DE OLIVEIRA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº11.751.286/0001 - 63; V - ENDEREÇO: Rua Zeromão Araújo, 73, Aerolândia, CEP: 60.850 - 020, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº049/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº14/2008.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação da vigência original do contrato**, (manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), funilaria, pintura, conserto de ar-condicionado, serviço de balanceamento de rodas, alinhamento de

direção, lavagem, polimento e aspiração, fornecimento de peças de reposição originais, acessórios, mão-de-obra e reboque para o Ônibus Mercedes Benz da Biblioteca Pública Gov. Menezes Pimentel) até 31/12/2010, conforme Despacho do CODAF (fls. 12), tendo em vista a conclusão do objeto pactuado.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 24 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA - Representante.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E O INSTITUTO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, inscrito no CNPJ sob o nº03.021.597/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº515, Bairro José Bonifácio, CEP 60.040-260, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº054/2009, constantes no Processo nº09574410-0.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (Implantação e operacionalização do Sistema de Informações Culturais - SINF da Secretaria da Cultura) até o dia 31 de maio de 2010, conforme Despacho da CODAF de fls. 28, tendo em vista o cumprimento do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 23 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Representante legal da Contratada.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº580/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a inspeção, inspecionar e realizar levantamento da ocorrência da mosca-negra-dos-citrus (Aleurocanthus woglumi ashby) em áreas de cultivo de citrus, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lucia Lopes de Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16 à 17/03/2010	Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Tianguá	1,5	56,87	85,31
Ana Lucia Lopes de Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/03/2010	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	0,5	56,87	28,44
João Batista Salmto Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16 à 17/03/2010	Sobral/Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Tianguá/Sobral	1,5	56,87	85,21
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/03/2010	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	18/03/2010	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº581/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THOMAS EDSON ABREU NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693781-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato, no dia 17/03/2010, a fim de fiscalizar no campo o uso de agrotóxico nos municípios de Missão Velha e Barbalha. Principalmente nos setores produtores de banana, que se utilizam desta substância durante a maior parte do ano, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea

a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº584/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer divulgação da reunião do dia 06 de abril, com o MAPA e ADAGRI, sobre cadastro de produtores e revendedores de sementes e mudas e questões atinentes a este assunto, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/03/2010	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/03/2010	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/03/2010	Tianguá/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte	1,5	56,87	85,31

*** **

PORTARIA Nº585/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar no monitoramento de Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*). Fortalecer ações da defesa vegetal na UL de Marco e integrar ações entre unidades locais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2010, DE 21 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/03/2010	Sobral/Marco/Sobral	0,5	56,87	28,44
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	22/03/2010	Sobral/Marco/Sobral	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº586/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694081 x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Acopiara/Iguatu, no dia 16/03/2010, a fim de realizar o levantamento da ocorrência da cochonilha do carmim em palma forrageira no município de Acopiara, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar averiguação juntamente com o MAPA sobre distribuição de mudas no município de Juazeiro do Norte pela entidade MUSSAMBE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16/03/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
Thomas Edison Abreu Nunes	Agente Estadual Agropecuário	I	16/03/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº589/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas no município de Saboeiro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2010, DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	25/03/2010	Campo Sales/Saboeiro/Campo Sales	0,5	53,80	26,90
Rildeneo Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/03/2010	Campo Sales/Saboeiro/Campo Sales	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº590/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694001-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itatira/Canindé, no dia 23/03/2010, a fim de reunir com produtores de banana e de coentro, que fornecerão alimentos para a merenda escolar, na secretaria de agricultura de Itatira. Fiscalizar fitossanitária em alguns produtores envolvidos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar áreas plantadas com cucurbitáceas, em cumprimento ao que determina as Legislações Federal e Estadual relacionadas a manutenção de área livre e prevenção de pragas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Regina Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/03/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Regina Simone Xavier Caetano	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/03/2010	Limoeiro do norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº592/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693931-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Campo Sales/Antonina do Norte/Campo Sales, no dia 29/03/2010, a fim de realizar blitz moveel no município de Antonina do Norte com o apoio do posto da SEFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar comércio e revenda de sementes e mudas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	16/03/2010	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	53,80	26,90
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	18/03/2010	Baturité/Palmacia/Baturité	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº600/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº1694051-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato, no dia 14/04/2010, a fim de reallizar blitz educativa na CE 293, entre os municípios de Barbalha e Missão Velha. Objetivando orientar principalmente os produtores de banana das localidades circunvizinha de como realizar o transporte da produção sem ferir a instrução Normativa 17 de 31/05/2005, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694051-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato, no dia 07/04/2010, a fim de fiscalizar no campo o uso de agrotóxicos nos município de Missão Velha e Barbalha. Principalmente nos setores produtores de banana, que se utilizam destas substâncias durante a maior parte do ano, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694051-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro/Crato, no dia 12/04/2010, a fim de realizar levantamento da ocorrência e controle de pragas em plantas ornamentais no município de Juazeiro do Norte, por meio de diagnose visual, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694051-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro/Cariariçu/Crato, no dia 22/04/2010, a fim de realizar monitoramento de propriedades na região fronteiriça entre os municípios de Juazeiro do Norte, Cariariçu e Crato, com cultivo de palma forrageira, por meio de diagnostico visual ou laboratorial da sintomatologia da praga quarentenaria falsa Cochonilha do carmim (*Dactylopius opuntiae*), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos),

totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694081-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Cariús/Iguatu, no dia 22/03/2010, a fim de realizar o levantamento da ocorrência das pragas dos citros no município de Cariús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694051-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Juazeiro/Barbalha, no dia 20/04/2010, a fim de fiscalizar estabelecimentos que comercializam sementes e mudas no município de Barbalha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694001-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Canindé/Itatira/Canindé, no dia 17/03/2010, a fim de realizar monitoramento da praga quarentenaria A2, Sigatoka Negra, na cultura da banana em bananicultores localizados na serra do Machado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694001-1, desta Agência, a **viajar** às cidades

de Canindé/Itatira/Canindé, no dia 24/03/2010, a fim de realizar monitoramento da praga quarentenária A2, Cochonilha do carmim, na cultura da palma forrageira em produtores localizados no município de Itatira, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

PORTARIA Nº631/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar monitoramento de propriedades nos municípios com cultivo de citros ou outras plantas hospedeiras principais da praga quarentenária, por meio de diagnóstico visual ou laboratorial, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2010, DE 14 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15/04/2010	Crato/Barbalha/Missão Velha/Barbalha/Crato	0,5	56,87	28,44
Carlos Diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Crato/Juazeiro/Barbalha/Arajara/Crato	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº632/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar monitoramento de propriedades no município com cultivo de palma forrageira por meio de diagnóstico visual ou laboratorial da sintomatologia da praga quarentenária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/04/2010	Crato/Santana/Crato	0,5	56,87	28,44
Carlos diogenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/04/2010	Crato/Juazeiro/Barbalha/Arajara/Crato	0,5	56,87	28,44

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº172/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará, e alterações posteriores, e em conformidade com o que dispõe o art.8º da Lei Nº12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial do Convênio Nº158/2007**, assinado entre a Secretaria da Educação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**, por omissão do dever de prestar contas dos recursos transferidos, oriundos da implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, no período letivo de 2007, o que para tanto, resolve designar a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO, Cargo de Contador, Matrícula nº91.225.1.6. como Tomadora de Contas Especial, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da Administração. Esta

DE ASSIS LEMOS MAIA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº1693841-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Novo Oriente/Crateús, no dia 25/03/2010, a fim de acompanhar o agrônomo em ação de fiscalização e inspeção de propriedades com cultivo de bananeira buscando o diagnóstico visual da sintomatologia para a praga quarentenária A2, Sigatoka Negra (*Mycosphaerella figiensis*) no Distrito de São Raimundo, Município de Novo Oriente, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº175/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100908543/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **CARMELIA DO NASCIMENTO GADELHA**, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 08, matrícula(s) nº052385-1-X, ocorrido em 17 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 19 de novembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº176/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093992882/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula(s) nº013182-1-7, ocorrido em 21 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NOROES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 24 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº177/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100907237/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA FELIPE DA SILVA PATRICIO**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº066814-1-7, ocorrido em 11 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NOROES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº178/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100864325/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **TARCISIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº063268-1-1, ocorrido em 27 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NOROES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 02 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº179/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100864392/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA TEREZA DANTAS DE LIMA**, Orientador Educacional de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº038903-1-7,121749-1-8, ocorrido em 11 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CASTRO E SILVA - 1º OFÍCIO-REG.CIVIL DE BATURITÉ no Município de BATURITE, em 15 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº003/2009 - PROCESSO Nº10095818-4

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº003/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº003/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10095818-4, datado em 26.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Creche na Rua Vila dos Sabinos, na localidade de Carqueija, no Município de Capistrano/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas em anexos ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 5814 22100022.12.361.058.11740.06.44405100.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 24 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº003/2009 - PROCESSO Nº10095717-0

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº003/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº003/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10095717-0, datado em 25.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Creche na Rua Vila dos Sabinos, na localidade de Carqueija, no Município de Capistrano/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas em anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2010 até 29 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 10 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº005/2009 - PROCESSO Nº09693664-9

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº005/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº005/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09693664-9, datado em 13.01.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio

do Projeto de construção de uma Creche, no Município de Varjota/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de abril de 2010 até 27 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 24 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº006/2009 - PROCESSO Nº100958508

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº006/2009, Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº006/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10095850-8, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de Escola, no Município de Uruoca/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 14322 22100022.12.361.058.10705.02.33403900.00.0 DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 24 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº007/2009 - PROCESSO Nº10096008-1

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2009, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10096008-1, datado em 26.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola do Assentamento Massapê, no Município de Mombaça/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 5818 22100022.12.361.058.11740.05.44405100.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo

original e seus aditivos. DATA E ASSINANTES: 24 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº019/2009 - PROCESSO Nº10095825-7

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº019/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº019/2009, publicado no D.O.E de 23.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10095825-7, datado em 26.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma das Escolas: Luiz Gervasio Colares, Distrito de Pai João, Maria Julia Pereira Batista na sede, Izabel Hermínio Pinto, na localidade de Mundo Novo e José Mendes da Cruz, na localidade Tope, no Município de Aratuba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 14323 22100022.12.361.058.10705.06.33403900.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original. DATA E ASSINANTES: 24 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº018/2010 - PROCESSO Nº09693618-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **CEMEC – CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A**, neste ato representada por sua Gerente de Recursos Humanos a Sra. MARIA LEOPOLDINA MARQUES, doravante denominada CEMEC, resolvem celebrar o presente convênio, que se regerá no que couber, pelas normas contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA DO OBJETO O presente convênio tem por objetivo a **cooperação técnica**, administrativa e pedagógica na implantação e implementação do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA MODULADO, para o Ensino Fundamental e Médio, com vista a atender à clientela existente na EMPRESA CEMEC – CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A, conforme programa elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA Este convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por decisão das partes conveniadas, através de termo aditivo, sendo vedada, em qualquer hipótese a modificação de seu objeto.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 24 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, MARIA LEOPOLDINA MARQUES - Gerente de Recursos Humanos/CEMEC. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 299/2009/PROC. Nº09141166-1/
09599018-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **RM DE MOGI MORIM** - Vila São José - Migi Mirim - SP neste ato representada pelo Sr. WAGNER EDUARDO MIRA - Sócio Gerente, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários (estante tipo II, arquivo, armário de aço, estante para livros, estante tipo i e armário de aço tipo roupeiro)** para atender as 51 escolas estaduais de educação profissional - EEEP, conforme especificações constantes no anexo I (especificações e quantitativos do objeto). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2009, Leis Federais, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.228.113,00 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação: Informações Orçamentárias: Programa:534, MAPP: 433, PA:11733, PF:2200212009, Fonte: 82/MEC/FNDE/Convênio Nº75006/2008 (SIC 174607); Fonte: 00 - Tesouro; MAPP: 92, PA: 11733, PF: 220852009, Fonte: 50 - FUNDEB. Chave Funcional Programática: 12826 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.00.1 4438 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 4437 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 4436 22100022.12.362.534.11733.03.44905200.82.2 4434 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 4433 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 4432 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 4431 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2 4858 22200008.12.362.534.11733.01.44905200.50.2 4857 22200008.12.362.534.11733.02.44905200.50.2 4856 22200008.12.362.534.11733.03.44905200.50.2 4855 22200008.12.362.534.11733.04.44905200.50.2 4854 22200008.12.362.534.11733.05.44905200.50.2 4853 22200008.12.362.534.11733.06.44905200.50.2 4852 22200008.12.362.534.11733.07.44905200.50.2 4850 22200008.12.362.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Wagner Eduardo Mira - Representante legal da empresa - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09399360-9/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM BARÃO DE ARACATI, CNPJ Nº00.126.592/0002-73 - ARACATI/CE CONTRATADA: **FVC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO FRONTAL DA EEM BARÃO DE ARACATI**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.241,65 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de

Farias Brito - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Valéria Silva Melo, 02 - Jacinta de Sena Lima. Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09399362-5/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM BARÃO DE ARACATI, CNPJ Nº00.126.592/0002-73 - ARACATI/CE CONTRATADA: **FVC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO FÍSICA DE ACESSIBILIDADE - COMPLEMENTO**, na EEM BARÃO DE ARACATI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.999,73 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 - R.O SE/QE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de Farias Brito - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Valéria Silva Melo, 02 - Jacinta de Sena Lima. Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09507248-9/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, CNPJ Nº00.319.801/0028-34 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **PLANETA COMÉRCIO, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS E CIRCULAÇÃO**, na EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$56.399,93 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Aécio Alves da Nóbrega - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vilmar de Araújo, 02 - Napoleão Gomes de Sousa. Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10054224-7/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, CNPJ Nº01923351/0001-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **FVC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTA E PISO**, na EEM CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$108.632,78 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de março

de 2010 SIGNATÁRIOS: Ednaldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Roberto Bezerra Costa, 02 - Maria de Fátima Menezes de Queiroz. Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10061595-3/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, CNPJ Nº00.120.971/0038-67 - PARAIPABA/CE CONTRATADA: **FORÇA DO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, conforme

orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$148.719,53 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Henes Ferreira Cunha - CONTRATANTE e José Alberto da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adail dos Santos Teixeira, 02 - André Cavalcante Guimarães. Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES

PROCESSO Nº09140037-6

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18/11/2009, 04/03/2010, 09/03/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/12/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério						
98200131035414	Inah Sátiro	202124100	PROF CTPD BACHAREL	M	100	4,7911	14/02/2010 A 13/03/2010	447,17
22100113750718	Adriana Freitas Costa Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116696013	Jose Pereira Farias Junior	62032062372	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,2341	05/11/2009 A 02/02/2010	685,75
22100107254512	Jose Nicodemus Sales Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011507311X	Lucia Regia Ricardo Vasconcelos	20454384300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	25/01/2010 A 25/03/2010	623,41
22100105682312	Marta Tereza Soares Cunha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130266714	Magno Ferreira de Melo Junior	82217068334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	04/02/2010 A 15/03/2010	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116757314	Nara Gadelha Cariolano	70284334391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	07/02/2010 A 31/03/2010	623,41
22100112042019	Marcia Maria de Almeida Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
		100 horas publicado no D.O.E de 04/03/2010						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.003,15

*** **

EXTRATO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES

PROCESSO Nº10062258-5

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/2010, 05/03/2010, 23/03/2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011428401X	Abilene Gois de Oliveira	80282482334	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200114266917	Alexandra Maria Araujo de Sousa	80515606391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116946214	Ana Alice Felix Braga	91673437320	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	124,68
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200115857811	Ana Claudia Xavier	54821886391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/03/2010 A 15/01/2011	155,85
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200116609919	Antonio Alves Mattias	79398928353	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	31,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116945110	Antonio Cesar Gomes Soares	74919261349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130609913	Antonio Elismar de Araujo Sousa	41432797387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	215,60
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200115821116	Aurenice Maria Marques Moura	74016555353	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	31,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200115821019	Carmelita Fernandes Afonso Rodrigues	33981396120	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/03/2010 A 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130190319	Diego Braga de Paula	97947474320	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	62,34
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114314016	Esmael Ribeiro Sales	83938370300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	20	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	124,68
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130732510	Esperança Helena de Sousa Lopes	5261033888	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/02/2010 a 05/03/2010	311,71
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130968417	Evilardo Felix Barbosa	90652894372	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130732316	Francisca Raquel de Sousa Gomes	96916621320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	167,69
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130732413	Francisca Tatiani Cameiro Cruz	371072328	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	01/02/2010 a 05/03/2010	119,78
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200115240415	Francisco Alves de Sousa	44417306320	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	01/03/2010 A 15/01/2011	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115525312	Francisco Amaury Ferreira Barreto	83675680363	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	187,02
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130205111	Francisco Amacleto de Lima	1145663303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	71,87
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
9820013020171X	Francisco Jose Bezerra de Sousa Magno	1511914335	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	71,87
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200116377414	Gercia Maria Moura Sousa	72421207304	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	374,05
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200115864613	Glaydson Barroso da Silva	93617283349	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130583213	Gustavo de Sousa Ramos	1096335395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	119,78
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114276319	Inacio Jose Sales Sousa	46510923300	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	6,2341	01/03/2010 A 15/01/2011	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116946117	Islandia Maria Soares Teixeira	437756327	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	654,58
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115731117	Joanne Ferreira Barreto	45472327334	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115621710	Jose Denis Ferreira Mendonca	91543940315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	70	4,7911	01/03/2010 A 15/01/2011	335,38
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114264612	Jose Ferreira Sousa	55564704304	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	249,36
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130229916	Jose Franciales Irineu	92285678304	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	31,17
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114255419	Jose Mota Uchoa	20502354372	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130218116	Lelis Paula Duarte Nunes	2713475384	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116944610	Luciana Albano Marinho	512225311	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,2341	01/02/2010 A 11/03/2010	529,90
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130273311	Luciano Lima de Carvalho	92234569591	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,2341	01/02/2010 a 01/04/2010	685,75
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116945218	Luiza Maria Maia Cruz	326605371	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116661317	Manoel Valdeni Pereira Cruz	80318746387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	01/02/2010 a 01/04/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820013065871X	Maria Alice Teixeira Pires	2127878370	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130191013	Maria Barbosa dos Santos	58006877300	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	218,19
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200130581210	Maria Edineide Costa dos Santos	74172190391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,7911	01/02/2010 A 31/12/2010	287,47
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116354813	Maria Edna Teixeira	49658964320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	592,24
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115791012	Maria Erlene Rodrigues dos Santos	95814949368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/03/2010 A 15/01/2011	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130217616	Maria Gerviane da Silva	51254530304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	24/02/2010 A 25/03/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130201310	Maria Gorete Menezes de Almeida	79341420482	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
9820013083691X	Maria Jacqueline Vieira Cruz Aguiar	2988793360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	90	4,7911	01/02/2010 A 15/01/2011	431,20
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116934119	Maria José de Oliveira	731273370	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	93,51
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130713516	Maria Salome Mesquita Cruz	92222323304	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/02/2010 A 19/03/2010	187,02
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200114279113	Maria Solange Vieira dos Santos Alves	50744186315	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
9820011430701X	Maria da Paz Carneiro Gomes	48616192387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
9820011426471X	Maria de Lourdes Pereira de Sousa	71103783300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011555017	Maria do Carmo Vidal de Lima Cavalcante	50318489368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	93,51
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116378011	Naelidangela de Sousa Pinheiro	69467498391	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/02/2010 a 05/03/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130840011	Otavio da Silva Carneiro	2319775307	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114290516	Paulo Andre Coelho	13132561886	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116938319	Paulo Ednardo Oliveira da Silva	82699160300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011692931X	Paulo Roberto dos Santos Araújo	368531350	PROF CTPD LIC PLENA	MT	45	6,2341	01/03/2010 A 15/01/2011	280,53
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011582221X	Paulo da Mota David	88834166353	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114282513	Pedro Paulo Rogério Gomes	80418970378	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	249,36
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116625612	Raimundo Nonato Sales Menezes	86821270325	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115863919	Samara Brandao de Oliveira	70489297315	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	93,51
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
9820011694291X	Thaiane Andrade dos Santos	90284577391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	6,2341	01/02/2010 A 15/01/2011	155,85
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 58

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.595,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº09689753-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$555.533,66 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CÍCERO ROBERTO GOMES LINS - Supervisor NRAF da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116383015 999	Alcino Antonio Duarte Neto	89085272300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200117160516 999	Ana Carolina Teixeira Veloso	93734913349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130944712 999	Analyne Bezerra da Silva	2056969378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200130421116 999	Anarraquel Henrique Valentim de Melo	91706645449 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200114423613 999	Angela Pinheiro Rodrigues	89334418320 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130178211 999	Antonia Pereira da Silva Araújo	31267500875 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150095118 999	Antonio Aldaides de Oliveira	48659401387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,791	08/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130492412 999	Arlândia Brasil Pereira	88508846304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200116421413 999	Auricélia Firmo Sobreira	69814678368 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	280,53
98200115847816 999	Bernardina Fernandes de Moraes	18719660359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130384814 999	Cleudson Nogueira Duarte	1082877344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130214110 999	Cláudia Maria Duarte Pereira	47861525368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	935,12
9820011442511X 999	Danilo de Moura Oliveira	9288465391 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130180518 999	Denaldo Cavalcante Parnaíba	90119819368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200114425314 999	Elia Maria Justo de Melo Lima	85095354349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013098031X 999	Eva Natália Barreto Duarte	73360554353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	105	4,791	18/02/2010 A 15/01/2011	503,07
98200114427015 999	Fabio Jorge Ferreira Gonçalves	63283816387 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130799712 999	Flaviana Ferreira de Menezes	78423120368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	779,26
98200130851110 999	Francisco Alves de Andrade	1782944389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130215915 999	Francisco Evandro de Lima	151709343 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,791	18/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200150095010 999	Francisco Jucá Júnior	975235346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,791	08/02/2010 A 15/01/2011	287,47
98200130214714 999	Francisco Naftaly Pereira Monteiro	85780600325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200116918814 999	Francisco Wilfrido Leite	93227108372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200117075616 999	Francivalda Pereira Cardoso da Silva	64271749320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130799216 999	Fábio Máximo Alves Guerreiro	580094340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114424113 999	Gilmara Menezes Costa	45460914353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200130851013 999	Hailisson de Araújo Nunes	89351720306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130179811 999	Helangia Gonçalves de Oliveira	74336592349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200117075411 999	Hila Ferreira Mangueira	68842317349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200130421213 999	Hilson Leandro de Menezes	66718392391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	60	4,791	18/02/2010 A 15/01/2011	287,47
98200150094618 999	Isis Lopes de Aquino Lucena	79969887300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200116450413 999	Ivan Araújo Silva	48084760378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
9820011443061X 999	Jaqueline de Araújo Pereira Martins	74583930330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130447611 999	Joatan Viana Mendonça	1343291399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116450510 999	Joelma dos Santos Barbosa Linhares Garcia	40066134315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130384717 999	Joemia Maria de Oliveira Felix	88589366391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114425810 22100112255616	Jose Horacio de Oliveira Washington Luis Pinheiro Lima	46232877349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	08/02/2010 A 27/02/2010	831,21
98200117075012 999	José Evilásio de Lima	1407614380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200130800516 999	José Rodrigo Paulo Lima	828430314 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130421418 999	José Wepson Carneiro de Souza	93684371300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	175	4,791	18/02/2010 A 15/01/2011	838,44
98200117074911 999	Joélia Lopes de Oliveira Henrique	81913583368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114423419 999	Lusilange Maria de Araujo	30731305353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200115797916 999	Manoel Bonfim de Oliveira	45933545368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1153,31
9820011638321X 999	Manoelina Neydja Diniz Nazareth	76384497387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116966819 999	Maria Socorro Almeida do Nascimento	14179113368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	195	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1215,65
98200116386111 999	Maria Alves e Silva	50717863387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1153,31

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116971618 999	Maria Bonfim de Oliveira	49508610344 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
98200130421310 999	Maria Faustino de Araújo	959574301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,791	18/02/2010 A 15/01/2011	718,67
98200114424210 999	Maria Givalda Soares Silva	24693022349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130180410 999	Maria Lucia Nascimento Sales	97056413315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1 M T	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200130523113 999	Maria Orleite Pereira Pinheiro	77675410378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	935,12
9820015009491X 999	Maria Silvonía Borges da Silva Moreira	54227160359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150094812 999	Marileide de Sousa Dias	50187635315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	170	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1059,80
98200130216415 999	Moisés Pereira da Silva	89307186391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	08/02/2010 A 27/02/2010	831,21
98200150094715 999	Narciza Bezerra da Silva	54884403304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	716,92
98200114470417 999	Pedro Alberto Marques Pereira	73239089300 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	1090,97
9820011638481X 999	Raimunda Neurivanía Silva	55919081368 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	592,24
98200130746511 999	Raimundo Nonato Romildes Máximo	83690212391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	592,24
9820013049251X 999	Rivandi Leandro da Costa	21561470864 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1 M T	200	4,791	08/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200114152113 999	Roberto Carlos de Araújo	78333792391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
98200115727012 999	Simara Regia Lima Mendes	14627966806 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013038461X 999	Valdileine Vieira de Moura Lima	49597175304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1 M T	200	6,234	08/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200115500212 999	Wellington da Silva Antônio	1938712463 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,234	18/02/2010 A 15/01/2011	311,71
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 63			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 51.068,37					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº10059551-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$531.645,83 (Quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO ÁVILA - Supervisor do NRAF da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013098241X 999	Adriano Araujo de Souza	97113921353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	592,24
98200114024018 999	Adriano Sampaio Lima	48643335304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	280,53
9820011551941X 999	Aline Camerino Teixeira de Matos	98586343315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	685,75
98200150141918 999	Anna Virginia Santos Eufrazio de Oliveira	2244991300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	50	4,791	01/02/2010 A 22/01/2011	239,56
98200150142019 999	Antonio Clayson Magalhaes Rodrigues	99793601353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
9820011698311X 999	Antonio Manoel da Silva Andrade	28205367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200150140814 999	Antonio Maurício Vasconcelos Silva	2002999309 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,940	22/02/2010 A 05/02/2011	393,96
98200114015418 999	Cassilda Farias Sena	80291066372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200116481416 999	Clerton Campos Gomes	56031394391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,791	22/02/2010 A 05/02/2011	958,22
98200130761316 999	Cristiane dos Santos da Silva	275068005 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
9820011711851X 999	Danielle Pernambuco de Oliveira	2344888322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	748,09
98200150140717 999	Dayana Linhares Mendes	1981364390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
9820011538901X 999	Diego Farias Firmino	23236302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200117120514 999	Eilson Praciano Serra Pereira	92325386015 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116624217 999	Emerson Rodrigues Silva	97688800315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200114039414 999	Everaldo Moura Mororo	37167138304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
9820015014061X 999	Flávio Sales Trajano	64153479349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	22/02/2010 A 05/02/2011	958,22
98200150141411 999	Francisca Renata Marques Ribeiro	52435881304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	125	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	779,26
9820013098191X 999	Francisco Edvaldomartins de Sousa	43069576320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	623,41
9820015014111X 999	Francisco Ismerino Vasconcelos Mendes	7083203334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN T	185	4,791	22/02/2010 A 05/02/2011	886,35
98200130208110 999	Francisco Kleber Roberto dos Rezes	89737725387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	22/02/2010 A 05/01/2011	958,22
98200150141810 999	Francisco Rony Gomes Barroso	1792462328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	529,90
98200116237116 999	Geanes Gomes de Lima	94839166315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200130526910 999	Girlandia Maria Lopes	93739311304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1090,97
98200130596412 999	Ireneide Souza Eloi	80807887315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85	4,791	08/02/2010 A 29/01/2011	407,24
98200130185013 999	Jamile Bezerra de Araujo	91885248334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200130477014 999	Jeovanez Melo Santiago	91755913320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	22/02/2010 A 05/02/2011	958,22
98200150141519 999	Jordania Marques de Oliveira	2304719350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200116402710 999	Jose Milton Filho	31568076304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	195	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1215,65
98200115036915 999	Jose Sergio Dias Carneiro Filho	68677995315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,234	10/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200130761618 999	João Paula da Silva	819632384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,791	22/02/2010 A 05/02/2011	239,56
98200116783919 999	Julia Rafaela Viana Vasconcelos	92024530397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	623,41
98200130184610 999	Liana Maria Ferreira Leite	82647283320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200130170415 999	Marco Antonio de Mesquita Pereira	63720876349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	374,05
98200150143015 999	Marcos Francisco de Albuquerque	82835047387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	841,60
98200116231916 999	Maria Adelina Fernandes de Paulo	296859311 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	170	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1059,80
98200116235113 999	Maria Danyhela Ximenes de Carvalho	80021417334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200116623113 999	Maria Gorete Vasconcelos	25944541334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	190	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1184,48
9820011401201X 999	Maria Jose de Oliveira de Maria	69436711387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	25/01/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200116402214 999	Maria Ozenice Oliveira	28396707391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	592,24
98200114036814 999	Maria Silvana Venuto da Silva	54626897304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	529,90
98200150141314 999	Maria Solidade dos Santos	74318098320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	623,41
98200130778316 999	Maria da Cinção Laureano Oliveira	85834122353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200117070215 999	Maria do Desterro de Oliveira	48668303368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,234	08/02/2010 A 29/01/2011	1246,82
98200116623512 999	Maria do Socorro Sousa Frota	6141439349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200116983713 999	Natalia Menezes Bezerra	76176967368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	180	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1122,14
98200116561517 999	Raimunda Ferreira Pessoa	25873180334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	01/02/2010 A 22/01/2011	1246,82
98200114024212 999	Rejane Maria Carlos Matos	28418867353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	1246,82
98200114024115 999	Rosalide Carvalho de Sousa	52440141372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200114777016 999	Silvana Maria Venuto da Silva	38385686304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200150141012 999	Silvia Maria Sousa Trajana	54547229368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	436,39
98200114053913 999	Valneide Ferreira Portela Duarte	41599730359 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	623,41
98200116491713 999	Washington Luiz Alves de Brito	86699717391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,234	22/02/2010 A 05/02/2011	467,56
98200130853814 999	William Coelho Teixeira de Lima	2637025379 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,791	22/02/2010 A 05/02/2011	958,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 54

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 45.671,54

Tipo de Termo: INÍCIO

Ensino: MÉDIO

FOLHA: 06/03/2010

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAL 54	45.671,54	531.645,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº10054883-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$51.342,34 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150150712 999	Adriano Mesquita Ximenes	2759376311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	383,29
98200150117219 999	Alba Valeria Alves Torres	24534927304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150151018 999	Angela Maria Sousa Gomes	82357226315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	100	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114491813 22100103896412	Francisco Nicodemos de Vasconcelos Carlos Edison Saraiva Landim	9224637353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,234	01/03/2010 A 29/05/2010	1246,82
9820015015081X 999	José Wellington Paiva Mesquita	3880690316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130640012 999	Maria Luciana Nunes Nascimento	69441863300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150117316 999	Renata Oliveira Lima	2694704336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	55	4,791	02/02/2010 A 15/01/2011	263,51
98200150117413 999	Rosângela Mesquita Sousa	81498373372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200150150917 999	Soraia de Souza Augustinho	3594674312 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	3,940	01/02/2010 A 15/01/2011	787,92
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.404,93					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº10060399-8
INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$490.139,35 (Quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA AURENI DE FREITAS - Assistente Técnica do NRAF, pela coordenadora da 8ª CREDE -BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2010

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150121216 999	Aderlania Henrique de Brito	3584777356 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	383,29
98200130772415 999	Alexandre Vieira Pontes	296269352 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	NT	200	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200130126211 999	Analine Queiroz da Silva	153143320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1246,82
98200150120112 999	Andrea da Silva Oliveira	3174733367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,234	22/02/2010 A 31/01/2011	685,75
98200130564413 999	Antonia Fernanda da Silva	2487620366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200116706213 999	Antonia Joseane Alves Freire	2662587350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1215,65
98200114096310 999	Antonio Alves de Paiva	42988080330 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200114105212 999	Antonio Delmario Alves dos Santos	87503689315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200114105417 999	Antonio Marcos de Oliveira	84287934334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	311,71

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150120414 999	Antonio Orleans da Silva	1185987320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200130948416 999	Antonio Rogerio Pereira de Oliveira	2502304377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	195	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	934,26
9820015001021X 999	Diego Oliveira Teixeira	1049022300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	359,33
98200116927910 999	Douglas Nogueira de Oliveira	9348360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	311,71
98200150120910 999	Edivania Januario Silva	3655701330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	135	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	646,80
98200150120813 999	Elano Jeronimo da Silva	78314070300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	90	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	431,20
98200150120716 999	Eldalce Ferreira Mendes	97568511391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200150121410 999	Francisco Adriano Nunes Lima	80362044368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	311,71
98200114093311 999	Francisco Chaves Fernandes	77935853304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	592,24
98200114098119 999	Francisco Enilton Franco da Silva	52582582387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	374,05
98200150120317 999	Francisco Felisberto Ferreira	47864745334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	311,71
98200130565215 999	Francisco Ferreira do Vale	347987303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200150121615 999	Francisco Joab Marcos Ferreira	4321621356 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	479,11
9820011713101X 999	Francisco Tavares da Silva	93716761320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200130126718 999	Francisco de Assis de Santana	1361799323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1246,82
98200130948513 999	Geucivando Nogueira da Costa	91345766300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	185	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	886,35
98200150120619 999	Glaucilene da Silva Bezerra	1911128361 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200130111419 999	Gledson da Silva Lima	95909192353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	04/03/2010 A 01/07/2010	1246,82
98200130111710 999	Danniely dos Santos Maia	91124425349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	958,22
98200130550617 999	Iranilda Pereira dos Santos	88791629349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200116927619 999	Isaac Souza da Silva	88791629349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200116927716 999	Ivan Silva Santos	1653998300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200116669016 999	Jangirgledia de Oliveira	97453234387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	374,05
98200150121011 999	Joanatan Levi Januario Caetano	905786351 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	165	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	790,53
98200130550811 999	Jonathan Silva Santos	2262535388 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	479,11
9820011407581X 999	Jose Correia Filho	57611009320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200130126114 999	Jose Dilberto Salviano dos Santos	89070011387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	180	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1122,14
98200114102310 999	Julina de Oliveira Lopes	78199301368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,234	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
9820013011261X 999	Laura de Vicunha Moreira Bento	38032520325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,234	02/01/2010 A 31/01/2010	342,88
98200116928011 999	Lindocelho Ferreira Lima	72268816320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200130126610 999	Lucileide Germano Bezerra Faco	42669707300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	529,90
98200150122018 999	Manuel Muniz Barreto Neto	2533838381 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	4,791	26/02/2010 A 15/01/2011	958,22
98200117069616 999	Marcelo Miranda da Silva	318715341 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1246,82
98200116927414 999	Marcilia Nogueira do Nascimento	97139432368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1246,82
9820011409511X 999	Marcos Jose de Queiroz Silva	32083017315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	374,05
98200130408217 999	Maria Alfresa da Silva Lopes	32411260300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	592,24
98200130126416 999	Maria Auremirtes da Silva Oliveira	46162194353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1246,82
98200130408314 999	Maria Claudenes Freires Cordeiro	54485690300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	374,05
9820015012021X 999	Maria Deniza Lopes	85710393304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	592,24
9820011466811X 999	Maria Hilma Muniz Rodrigues	38414520359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	529,90
98200114102914 999	Maria Rosangela Correia	82338361334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200116669113 999	Maria Sidou Pereira	23566760315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200150120511 999	Maria de Fatima Pereira Filha	835247384 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1090,97
98200130362519 999	Marilia Emanuela dos Santos Lima	1326150375 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,234	03/03/2010 A 01/04/2010	623,41
98200114100016 999	Ieda Oliveira Jaco Maia Mauricio Lins Pereira	22100108570310 73201260363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1246,82
98200150121313 999	Meiriane da Silva Pinheiro	85863785349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	4,791	18/02/2010 A 31/01/2011	407,24
98200130700910 999	Nadia Oliveira Ferreira	703809377 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	180	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1122,14
98200114076913 999	Nazareno Aligherie Fernandes Barros	61463493304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	22/02/2010 A 31/01/2011	467,56
98200150151719 999	Olandina Dias de Assis	54390508334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,791	08/03/2010 A 15/01/2011	958,22
98200114098011 999	Paulo Jose Freitas de Oliveira	51785358391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	467,56
98200130948211 999	Raimundo Pereira de Oliveira	2400037302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	195	6,234	18/02/2010 A 31/01/2011	1215,65
98200150121712 999	Scheila Ferreira de Andrade	81500165387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	85	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150121518 999	Tássia Freitas de Sousa	2772049337 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,791	18/02/2010 A	287,47
98200130408616 999	Tecia Candido de Oliveira	344170365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	175	6,234	18/02/2010 A	1090,97
98200130948319 999	Tiago dos Santos Alves	3630930360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,791	18/02/2010 A	958,22
98200150121119 999	Webesson Sousa Dodo	3941621378 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,791	18/02/2010 A	359,33
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 64			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 44.587,62					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº09689349-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE-HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.169,64 (Quinze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2010

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116312614 999	Maria Soraia Rodrigues de Castro	55641059315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	01/03/2010 A	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº10057228-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$121.347,07 (Cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2010

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116655015 999	Ana Maria Matias Ribeiro	85723495372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	150	6,234	12/02/2010 A	935,12
98200150049817 999	Ana Paula Lima Marçal	1214342302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,234	01/03/2010 A	311,71
9820015004971X 999	Antonio Costa dos Reis	71723447315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	01/03/2010 A	467,56
98200130168712 999	Antônio Adriano Silva Fernandes	89532341315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,234	01/03/2010 A	342,88

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130843819 999	Antônio Wellington Alves	86548824334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	6,234	22/02/2010 A 15/01/2011	935,12
98200150049213 22100116114316	Auendy da Silva Ribeiro Cristiane Soares Gonçalves	507848381 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	4,791	01/02/2010 A 18/05/2010	383,29
98200114117911 98200130167910	Celia Virginia Carvalho da Silva Maria Oscarina Gomes dos Santos	86212036349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	01/03/2010 A 01/07/2010	623,41
9820015004811X 999	Cleonice Lemos da Silva	44238762304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	01/02/2010 A 12/03/2010	623,41
98200130751019 999	Clodoaldo Monteiro Uchôa	76191362315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	22/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150145816 22100115923318	Daniel do Nascimento Mendes Ana Odília de Carvalho Veras	87878461368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,791	01/03/2010 A 30/04/2010	479,11
98200150049418 999	Edivania Lourenço Costa	67248306304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130751213 999	Eduardo Silva Reis	87519011372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	311,71
98200150166511 999	Erika Karine Gondim Gama	88292525300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,791	10/03/2010 A 15/01/2011	239,56
98200150048616 999	Francineudo da Silva Nunes	2653825309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150048217 999	Francisco Eliton Gomes da Silva	45475962391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200150152316 999	Hugo de Orleans Vieira Pontes	45765057349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	25	4,791	01/03/2010 A 15/01/2011	119,78
98200130751914 999	Jean Carlos Barbosa de Souza	61951390334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	80	4,791	16/03/2010 A 15/01/2011	383,29
98200150049612 999	José Barbosa da Silva	38207982349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,791	01/03/2010 A 15/01/2011	479,11
98200150049116 999	José Wellington Sousa de Castro	2584632365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	200	4,791	22/02/2010 A 31/12/2010	958,22
98200130920716 999	Juciano Teixeira de Freitas	2736647351 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	4,791	11/03/2010 A 15/01/2011	455,15
98200150049515 999	Lino Capistrano de Sousa Neto	51769484353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	45	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	215,60
98200150166619 999	Marcos Paulo da Silva	3262099309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,791	10/03/2010 A 15/01/2011	359,33
98200150152812 999	Maria Rubia Freire Juca	85365955315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	17/03/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150049310 999	Rômulo Andrade Pinheiro Filho	492714312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	01/02/2010 A 31/12/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.698,63					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº09140033-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.996,47 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130532414 999	Elinda Alves Correia	36779318353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	55	6,441	02/03/2010 A 31/03/2010	354,27
98200130981014 999	Ivanete Roseo de Oliveira	67478042368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,441	02/03/2010 A 31/03/2010	708,54
98200117186418 999	Jocelma Gomes Rodrigues Lima	77655060304 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	T	55	4,093	02/03/2010 A 31/03/2010	225,12
98200130958810 999	Veruska D' Francisca Rolim de Oliveira	94678537368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	02/03/2010 A 31/03/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.996,47					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES

PROCESSO Nº09096387-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$99.195,06 (Noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/03/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114748415 999	Fabiene Alves Coutinho	61736848372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	02/03/2010 A 28/02/2011	1417,09
98200131033217 999	Ivan Rodrigues Ribeiro	62762923387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220	4,972	02/03/2010 A 28/02/2011	1093,86
98200115583118 999	Izabel Cristina de Farias	42165466415 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	02/03/2010 A 28/02/2011	1417,09
98200114711910 999	Jose Kleber Leite Farias	1645447391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	02/03/2010 A 28/02/2011	1417,09
98200114840613 999	Maria Livia da Costa Holanda	38883422368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	04/03/2010 A 28/02/2011	1417,09
9820011484001X 999	Zenóbio da Costa Holanda	47987570397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	02/03/2010 A 28/02/2011	1417,09
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.179,31					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES

PROCESSO Nº10060401-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATORITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.390,89 (Dezesseis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATORITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2010

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATORITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114094016 999	Maria Jose Claudio Silveira	23584270391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MN	220	6,441	18/02/2010 A 31/01/2011	1417,08
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES

PROCESSO Nº10054881-4

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.589,94 (Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150117510 999	Paula Renata de Oliveira Sales	736662383 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6,441 Projeto Projovem Campo	01/03/2010 A 31/07/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº10059549-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$313.637,89 (Trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO ÁVILA - Spervisor do NRAF da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116626112 999	Ana Claudia Aragao Lima	72860049304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200116523216 999	Ana Selma Loliola Lopes Souza	50129031372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	110 Justificativa:	4,972 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	546,93
98200114019618 999	Carlair da Ponte Sales Parente	12988243204 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200150142116 999	Cassia Maria Vasconcelos Prado	47881984368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200114011811 999	Denise Dourado Dantas Ponte	25651722300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200130645014 999	Erivalda Arruda Vieira	43898696391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200130198514 999	Evanda Rodrihues Torres	27291596300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200114772812 999	Fabrina Viana Rodrigues	82956804391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200114769412 999	Francisca Leuda Monte Linhares	36617660315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200117118013 999	Francisca Lisangela Rabelo Silva	87887509300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200115777516 999	Joana Darque Albuquerque Policarpo	37834789368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200150142310 999	Joema Gonçalves de Farias	51949288315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200116297410 999	Kariny Parente Sousa	48688991391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200114019715 999	Liduína Dias Adeodato	28523237372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200116982016 999	Marcia Maria Fernandes Rodrigues	139358366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200114772715 999	Maria Aparecida Sousa	78593557368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200116523119 999	Maria Rosania Mesquita de Paulo	38254158304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200116523313 999	Maria Rosimar Mesquita de Paulo	47881186372 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	4,093 Ausência de profissional	25/01/2010 A 15/01/2011	450,24

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114012214 999	Maria Zilmar Carneiro Freire	31827357304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200114012117 999	Maria de Fatima Arruda	38852098372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
98200115024917 999	Maria do Soconro Aguiar Nogueira Rios	11556994320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200114012311 999	Michele Maria Frota Ribeiro Queiroz	28522141304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200130198816 999	Patricia Loiola Aragao	67536166320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200116523518 999	Samia Maria Siqueira	355935392 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	1417,08
98200116985414 999	Viviane Ribeiro Teixeira	67544410382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	25/01/2010 A 15/01/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 25			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 26.504,61					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº09139995-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.918,64 (Quinze mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/03/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: AÇÃO SOCIAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116311618 999	Maria de Lourdes Pereira da Silva	16410041349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,441	01/03/2010 A 31/01/2011	1417,09
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,09					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES
PROCESSO Nº09198488-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.295,91 (Dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/01/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116561118 999	José Mario Ferreira Filho	711017301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MNT	110	6,441	01/02/2010 A 02/06/2010	708,54
						Justificativa:	Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114816518	José Wellynton de Oliveira	75271486320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MNT	110	6,441	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4						
98200114454217	Maria Aldenora Duarte Uchoa	42968518372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MNT	110	6,441	01/02/2010 A 15/01/2011	708,54
999		ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62					

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº060/2010 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, Ferruccio Petri Feitosa, RESOLVE DESIGNAR o servidor **NELCI GADÊLHA DE ALMEIDA**, economista, matrícula nº00094-1-5, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, lotado na Secretaria do Esporte, responsável pela implementação, avaliação e monitoramento das ações da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito dos Projetos e Ações de Melhoria Ambiental da Secretaria do Esporte, cujas atividades vêm sendo exercidas desde junho de 2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº056/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº056/2010, 31 DE 03 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Leal de Paula	Articulador	4260371-6
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico Contabilidade	3003391-4
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Assessor Técnico	4260441-0
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Jucilene Gomes Alves	Assistente Técnico	4260291-4
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111-X
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº057/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	44
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	132
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	44
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4	A	88
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	88
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	44
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	44
Luiz Freire dos Santos	Agente de Administração	3002561-X	E	44
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	88
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	44

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2008, referente a execução de Obras de Restauração da Restauração da Rodovia CE-178, trecho: Entrº BR-222 – Santana do Acaraú, com extensão de 33,4 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 4949 - BAIRRO PASSARÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 17/03/2010, art.65, inciso I, alínea a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09645218-8; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária no valor de R\$1.042.325,86 (hum milhão, quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, portanto, correspondente ao percentual de 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) do valor original do Contrato nº125/2008; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 17.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e O Sr. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2009, referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CAMPO DE POUSO, ACESSOS E TERRAPLENAGEM EM DISTRITOS INDUSTRIAIS, SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DERT EM SANTA QUITÉRIA (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Joaquim Nabuco, 1950, Aldeota, CEP.: 60.125-120, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 25/03/2010, art.65, inciso I, alínea a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09644770-2; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$1.703.945,98 (hum milhão, setecentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, portanto, correspondente ao percentual de 23,99% (vinte e três vírgula noventa e nove centavos) do valor original do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$1.703.945,98 (hum milhão, setecentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), portanto, correspondente ao percentual de 23,99% (vinte e três vírgula noventa e nove centavos) do valor original do Contrato; X - DA

VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 25.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Engº ANANIAS PINHEIRO GRANJA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**. OBJETO: **Execução de Restauração da Rodovia 060**, trecho: Iguatu – Umarizeira com extensão de 24,5 km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Estado do Ceará e o BID; Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8883, de 08/06/94; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 300 dias. VALOR GLOBAL: R\$9.801.023,37 (nove milhões, oitocentos e um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) pagos em valores certificados pelo Gerente do Projeto dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.004.10271 – Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Fontes: 40 – Operação de Crédito não Condicionada e 59 – Operações de Crédito Externas – BID. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Engº René Antônio Teixeira Maciel.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº17/2009

LOCADORA: EMPRESA **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana – Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Bairro de Messajana, numa área de 4.298,00m². VALOR GLOBAL: O valor da locação é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, importando o valor global para 12 meses em R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DESTINAÇÃO: destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Bairro de Messajana. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de novembro de 2009.. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA-EMPRESA ROCHEDO CONST. E INCORPORADORA S/A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º inciso X do Estatuto Social e pelos arts.7º e 11º, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Redes de Computadores/5º, para atuação na Área de TI, ao estagiário **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 15 de março de 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Jose Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA VALE)**; OBJETO: Ficam por este Termo **realinhados**, na forma da justificativa da CEGÁS anexa, **os preços do Contrato nº030/CEGÁS/2009**, referentes ao aumento do valor do vale alimentação para os empregados, cuja repercussão financeira mensal é de R\$19.717,28 (dezenove mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), passando o valor mensal para R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e a repercussão global de R\$367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), por um período de 12 meses, com início em primeiro de março de 2010; FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Termo no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na solicitação da Contratada, na autorização da CEGÁS, nos demais despachos e pareceres constantes do Processo nº08270829-0, parte integrante deste termo, independente de transcrição; RECONHECIMENTO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO: A Contratada por este Termo reconhece que o ajuste inicial ao Contrato foi equilibrado, nada mais tendo a pleitear sob qualquer título, obrigando-se a repassar aos empregados o valor mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pelo fornecimento do vale alimentação, comprovando documentalmente junto à Coordenadoria de Recursos Humanos; DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; DATA DE ASSINATURA: 1º/03/2010; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS), Paulo César Frossard Severino, Roberto Pina Figueiredo (VISA VALE). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/N - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383 – Centro, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato inicial por mais 60 (sessenta) dias, bem como, acréscimo qualitativo do objeto em 18,23% (dezoito vírgula vinte e três pontos percentuais), com a conseqüente ampliação do valor do contrato em apreço no importe de R\$27.378,25 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 20 de dezembro de 2009 até o dia 18 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 18 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Antonio Mendes Ponto de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2010

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **GESPLAN - GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S**. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços contábeis** para a companhia de integração portuária do ceará – cearáportos, em regime de empreitada por preço global, devidamente especificados no anexo a - termo de referência, parte integrante deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores, o processo administrativo nº09377584-9, o Edital de Tomada de Preços nº03/2009 – CEARÁPORTOS e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial previsto para o dia 05 de abril de 2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$90.720,00 (Noventa mil setecentos e vinte reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2010/2011. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Veneranda de Oliveira Queiroz.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA USINA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM** de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº2010001 e seus anexos FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2010/2011. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Luiz Antonio Trotta Miranda.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

C.N.P.J. 01.256.678/0001-00 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2009 MENSAGEM DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, em observância às disposições estatutárias e em conformidade à Lei nº6.404/76, **apresenta à Assembléia de Acionistas as Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício de 2009**. A movimentação de carga do Terminal Portuário do Pecém passou de 1.448.413 toneladas, no exercício de 2008, para 1.919.622 toneladas no exercício de 2009, aferindo-se um crescimento de 33%. Deste volume total movimentado, 1.126.043 toneladas foram de carga geral containerizada, 447.411 toneladas de carga geral solta e 346.168 toneladas de Gás Natural. Na movimentação de containers, o total foi de 138.129 TEU's (twenty equivalent unit). Foi relevante a contribuição do Terminal Portuário do Pecém para a economia do Estado do Ceará. A movimentação das importações pelo Terminal do Pecém gerou um montante de

R\$39.713.365,00 de arrecadação de ICMS para o Estado. A geração de recursos próprios apresentou um acréscimo de 12% em relação ao ano de 2008, passando de R\$17.185.078 para R\$19.222.359 o que possibilitou à CEARÁPORTOS realizar seus próprios investimentos e cobrir suas despesas de custeio, permitindo, desta forma, uma crescente desoneração do Estado em seus repasses para prover o desenvolvimento inicial do Terminal Portuário do Pecém. O crescimento da movimentação portuária em 2009 e a gestão dos custos e despesas da Companhia proporcionaram a CEARÁPORTOS encerrar o exercício com um Lucro Líquido de R\$1.133.707,89.

CNPJ (MF): 01.256.678/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - EM R\$ (REAIS)

ATIVO	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	19.350.571,67	14.657.493,85
DISPONÍVEL	16.932.239,80	12.741.761,21
Caixa	2.000,00	2.000,00
Bancos c/Movimento	1,00	387.753,82
Aplicações Financeiras	16.930.238,80	12.352.007,39
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.325.607,54	1.846.558,38
Clientes	1.261.875,98	1.565.346,41
Créditos Tributários	210.534,47	245.552,75
Outros Créditos	62.285,88	-
Adiantamentos Concedidos	39.786,21	35.659,22
Parcelamento de Clientes	751.125,00	-
ESTOQUES	89.638,24	62.050,64
Almoxarifado	89.638,24	62.050,64
DESPESAS ANTECIPADAS	3.086,09	7.123,62
Assinaturas de Periódicos	801,27	611,04
Combustível - Petrobrás	-	4.443,23
Prêmios e Seguros	2.284,82	2.069,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.241.773,03	4.552.260,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.693,31	227.885,39
PARCELAMENTO DE CLIENTES	60.527,08	-
Aço Cearense Indl. Ltda	60.527,08	-
DEPOSITOS E CAUÇÕES	6.300,00	6.300,00
Cauções	6.300,00	6.300,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	13.866,23	8.244,33
Depósitos Judiciais	13.866,23	8.244,33
DIVIDENDOS A RECEBER	-	213.341,06
Aço Cearense Comercial Ltda	-	213.341,06
INVESTIMENTOS	33.175,38	33.175,38
Participações Societárias	33.175,38	33.175,38
IMOBILIZADO	2.441.970,71	1.830.262,23
Bens Imóveis	1.806.153,69	1.781.012,99
Bens Móveis	2.194.749,09	1.258.009,40
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(1.558.932,07)	(1.208.760,16)
DIFERIDO	1.622.005,38	2.335.773,54
Gastos Pré-Operacionais/Implantação	6.342.072,00	6.342.072,00
Implantação de Métodos e Processos	277.600,00	277.600,00
Estudos Técnicos	518.010,85	518.010,85
(-) Amortização Acumulada	(5.515.677,47)	(4.801.909,31)
INTANGÍVEL	63.928,25	125.164,39
Programas de Computadores	1.589.296,38	1.589.296,38
(-) Amortização Acumulada	(1.525.368,13)	(1.464.131,99)
TOTAL DO ATIVO	23.592.344,70	19.209.754,78

Erasm da Silva Pitombeira

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Hernani de Carvalho Junior

DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

José Fernandes de Oliveira

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

OPERACIONAL

Mário Lima Júnior

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

CNPJ (MF): 01.256.678/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	1.454.955,31	1.822.251,93
FORNECEDORES NACIONAIS	499.861,23	268.756,91
Fornecedores	499.861,23	268.756,91
Provisões de Fornecedores	-	-
CHEQUES A COMPENSAR	549,00	-
Bradesco	549,00	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	453.637,32	1.115.949,59
Trabalhistas	137.515,73	772.032,61
Tributárias	316.121,59	343.916,98
CAUÇÕES E CONSIGNAÇÕES	11.874,00	5.500,00
Cauções de Contratos	11.874,00	5.500,00
RETENÇÕES S/FATURAS	55.938,56	65.852,79
INSS s/Fatura	55.938,56	65.852,79
Outras Retenções s/Fatura	-	-
ADIANTAMENTOS	8.634,73	14.675,04
Adiantamento de Clientes	8.634,73	14.675,04

PASSIVO	2009	2008
VALORES A PAGAR	31.414,68	27.066,58
Valores Cessão de Diretores	31.414,68	27.066,58
PROVISÕES DIVERSAS	393.045,79	324.451,02
Provisão p/Férias e Encargos	393.045,79	324.451,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.462,25	-
Provisões de Fornecedores - IBAMA	6.462,25	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.130.927,14	17.387.502,85
CAPITAL SOCIAL	30.972.867,15	27.507.867,15
Capital Social Subscrito	30.972.867,15	27.507.867,15
RESERVAS DE CAPITAL	3.620.925,00	3.465.000,00
Adiant. P/Futuro Aumento de Capital	3.620.925,00	3.465.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	(12.462.865,01)	(13.585.364,30)
(-) Prejuízos Acumulados	(12.462.865,01)	(13.585.364,30)
TOTAL DO PASSIVO	23.592.344,70	19.209.754,78

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2009.

Daniela Guimarães Amorim Luna

CPF: 259.461.293-68 CRC (DF) 013283/O-0 T CE

CONTADORA

Erasm da Silva Pitombeira

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Hernani de Carvalho Junior

DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

José Fernandes de Oliveira

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

OPERACIONAL

Mário Lima Júnior

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

CNPJ (MF): 01.256.678/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - EM R\$ (REAIS)

	2009	2008
Receita Operacional Bruta	20.756.145,31	18.723.403,57
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	2.901.485,28	2.637.597,09
(-) Cancelamentos e Descontos	318.537,20	204.863,82
Receita Operacional Líquida	17.536.122,83	15.880.947,70
(-) Custo dos Serviços Prestados	10.776.809,48	10.800.909,30
Pessoal e Encargos	2.339.612,47	2.119.325,31
Materiais	471.887,94	877.867,68
Serviços	7.074.275,83	6.962.192,75
Depreciações e Amortizações	891.033,24	841.523,56
Lucro Operacional Bruto	6.759.313,35	5.080.038,40
(-) Despesas Operacionais	6.835.264,70	5.283.388,45
Pessoal e Encargos	2.774.157,77	2.406.806,71
Materiais	296.394,86	199.233,60
Serviços	3.018.007,68	2.331.180,57
Depreciações e Amortizações	234.142,97	233.763,63
Tributárias	512.561,42	112.403,94
(+) Resultado Financeiro	1.514.218,78	1.166.018,46
(+) Receitas	1.527.497,38	1.181.647,54
(-) Despesas	13.278,60	15.629,08
(+) Outras Receitas Operacionais	154.288,29	118.179,15
(-) Outras Despesas Operacionais	12.313,58	3.065,36
Lucro Operacional Líquido	1.580.242,14	1.077.782,20
(+) Receitas não Operacionais	4.450,20	2.102,65
(-) Despesas não Operacionais	-	2.764,52
Resultado Antes da Contribuição Social	1.584.692,34	1.077.120,33
(-) Provisão da Contribuição Social	125.731,18	67.874,91
Resultado Antes do Imposto de Renda	1.458.961,16	1.009.245,42
(-) Provisão do Imposto de Renda	325.253,27	164.541,43
Resultado Líquido do Exercício	1.133.707,89	844.703,99
Resultado Líquido por Ação	0,04	0,03

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2009.

Daniela Guimarães Amorim Luna

CPF: 259.461.293-68 CRC (DF) 013283/O-0 T CE

CONTADORA

Erasm da Silva Pitombeira

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Hernani de Carvalho Junior

DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

José Fernandes de Oliveira

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

OPERACIONAL

Mário Lima Júnior

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

CNPJ (MF): 01.256.678/0001-00
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - EM R\$ (REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2007	23.657.867,15	3.850.000,00	(14.576.371,41)	12.931.495,74
Resultado do Exercício	-	-	844.703,99	844.703,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	146.303,12	146.303,12
Aumento de Capital	3.850.000,00	(3.850.000,00)	-	-
Reserva de Capital	-	3.465.000,00	-	3.465.000,00
Saldo em 31/12/2008	27.507.867,15	3.465.000,00	(13.585.364,30)	17.387.502,85
Resultado do Exercício	-	-	1.133.707,89	1.133.707,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(11.208,60)	(11.208,60)
Aumento de Capital	3.465.000,00	(3.465.000,00)	-	-
Reserva de Capital	-	3.620.925,00	-	3.620.925,00
Saldo em 31/12/2009	30.972.867,15	3.620.925,00	(12.462.865,01)	22.130.927,14

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2009.

Daniela Guimarães Amorim Luna
 CPF: 259.461.293-68 CRC (DF) 013283/O-0 T CE
 CONTADORA

Erasmão da Silva Pitombeira
 DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Hernani de Carvalho Junior
 DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

José Fernandes de Oliveira
 DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
 DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Mário Lima Júnior
 DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

CNPJ (MF): 01.256.678/0001-00
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008- EM R\$ (REAIS)

	2009	2008
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	1.531.433,98	1.999.398,83
Lucro Líquido do Exercício	1.133.707,89	844.703,99
Ajuste de Valores contidos na DRE que não afetaram as Disponibilidades		
Depreciações e Amortizações	1.125.176,21	1.067.306,32
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(11.208,60)	146.303,12
Ajuste de valores pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais		
(-) Aumento da rubrica Créditos em Circulação	(479.049,16)	(622.908,02)
Diminuição da rubrica Créditos em Circulação	-	-
(-) Aumento da conta de Estoques	(27.587,60)	(18.033,60)
Diminuição da conta de Estoques	-	-
(-) Aumento da conta Despesas Pagas Antecipadas	-	(4.506,50)
Diminuição da conta Despesas Pagas Antecipadas	4.037,53	-
(-) Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	(227.885,39)
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	147.192,08	-
Aumento da conta Fornecedores	237.566,57	73.098,29
Cheques a Compensar	549,00	-
Aumento da conta Provisões	68.594,77	112.583,06
Aumento das Obrigações Sociais e Tributárias	(662.312,27)	615.004,40
Aumento das Cauções e Consignações	6.374,00	2.698,43
Aumento das Retenções s/Faturas	(9.914,23)	28.681,65
Aumento dos Adiantamentos	(6.040,31)	11.212,15
Aumento dos Valores de Cessão dos Diretores	4.348,10	(28.859,07)
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	(961.880,39)	(690.561,06)
Aquisição da controlada, líquido do caixa incluído na aquisição	-	-
Pagamento pelas Aquisições de Ativo Imobilizado	(961.880,39)	(690.561,06)
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)	3.620.925,00	3.465.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.620.925,00	3.465.000,00
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	4.190.478,59	4.773.837,77

Fluxo de Caixa das Equivalencia do Caixa	2009	2008
Disponibilidades no início do período	12.741.761,21	-
Disponibilidades no final do período	16.932.239,80	12.741.761,21
Variação Líquida no Exercício	4.190.478,59	12.741.761,21

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2009.

Daniela Guimarães Amorim Luna
CPF: 259.461.293-68 CRC (DF) 013283/O-0 T CE
CONTADORA
Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Hernani de Carvalho Junior
DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO
José Fernandes de Oliveira
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL
Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL
Mário Lima Júnior
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

CNPJ (MF): 01.256.678/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - EM R\$ (REAIS)

DVA	2009	2008
1-RECEITAS	20.596.346,60	18.638.821,57
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas)	20.437.608,11	18.518.539,77
1.3) Outras receitas operacionais	154.288,29	118.179,15
1.4) Não operacionais	4.450,20	2.102,65
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	10.872.879,89	10.376.304,48
2.1) Matérias-Primas consumidas	471.887,94	877.867,68
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos	7.074.275,83	6.962.192,75
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	3.314.402,54	2.533.479,53
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	12.313,58	2.764,52
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	9.723.466,71	8.262.517,09
4 – RETENÇÕES	1.125.176,21	1.075.287,19
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	1.125.176,21	1.075.287,19
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	8.598.290,50	7.187.229,90
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.527.497,38	1.181.647,54
6.2) Receitas financeiras	1.527.497,38	1.181.647,54
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	10.125.787,88	8.368.877,44
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10.125.787,88	8.368.877,44
8.1) Pessoal e encargos	5.113.770,24	4.526.132,02
8.2) Impostos, taxas e contribuições	3.865.031,15	2.982.412,35
8.5) Despesas Financeira	13.278,60	15.629,08
8.6) Lucros retidos	1.133.707,89	844.703,99

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2009.

Daniela Guimarães Amorim Luna
CPF: 259.461.293-68 CRC (DF) 013283/O-0 T CE
CONTADORA
Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Hernani de Carvalho Junior
DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO
José Fernandes de Oliveira
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL
Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL
Mário Lima Júnior
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista do Estado do Ceará, criada por meio do Decreto da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, tem por objetivo a construção, reforma, ampliação, melhoria, arrendamento e exploração de instalações portuárias e daquelas destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizados no Estado do Ceará, bem como, a prestação de serviços correlatos, observada a legislação pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº6.404/76, e as alterações instituídas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória nº449/08, Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade e demais disposições complementares, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As práticas contábeis mais relevantes para a entidade foram:

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. A partir do ano de 2006 os custos dos serviços prestados foram apropriados de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade. O resultado referente às atividades é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

3.2 - ATIVO CIRCULANTE

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.3 - CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES

A conta Caixa é composta de numerário suficiente para atender despesas de pequeno valor.

A conta Bancos registra saldos em diversas contas correntes destinadas ao cumprimento de obrigações pertinentes. Estão representadas conforme abaixo:

CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS	VALOR EM R\$
BRADESCO – Conta nº11.468-5	1,00
BRADESCO – Conta nº11.476-6	0,00
TOTAL	1,00

A conta de Aplicação registra valores referentes a acréscimos de rendimentos, retenção de IRRF e resgate. Os saldos são os seguintes:

CONTAS DE APLICAÇÕES	VALOR EM R\$	TAXAS	PRAZOS DE RESGATE
BRADESCO – Conta nº11.468-5 – INVESTIMENTOS	0,00	0,58% a.m	
BRADESCO – Conta nº11.468-5 – MAXI	1.643.179,73	0,58% a.m	
BRADESCO – Conta nº11.463-4 – FIC	10.333,08	0,56% a.m	
BRADESCO – Conta nº11.468-5 – CDB	15.276.725,99	100% CDI	05/12/2011 12/12/2011
TOTAL	16.930.238,80		

3.4 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Referem-se a valores de impostos e contribuições federais e municipais retidos e, estão registrados ao valor provável de recuperação, conforme legislação em vigor.

Os valores referentes ao Imposto de Renda s/Aplicação Financeira e Retido s/Órgãos Públicos, após a compensação dos impostos devidos em 2008 geraram saldos negativos, conforme demonstrado abaixo:

CONTA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	VALOR EM R\$
Saldo Negativo Imposto de Renda Ano Calendário 2009	207.460,33
Impostos a Recuperar – pagamento a maior	2.904,56
ISS a Recuperar	169,58
TOTAL	210.534,47

3.5 - ESTOQUE

Compõe-se de materiais de uso e consumo, avaliados ao custo médio de aquisição.

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS

CONTAS	VALOR BRUTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	TX. DEPREC.
Instalações Comerciais	657.314,56	(231.946,97)	425.367,59	10%
Prédios e Edificações	320.034,65	(50.902,51)	269.132,14	4%
Máquinas e Equipamentos	723.509,09	(191.040,32)	532.468,77	10%
Móveis e Utensílios	362.954,30	(224.641,53)	138.312,77	10%
Equipamentos de Comunicação	106.441,98	(52.029,83)	54.412,15	10%
Outros Bens Imóveis	17.229,57	(11.117,74)	6.111,83	10%
Instal. Portuárias e Marítimas	419.300,10	(310.980,71)	108.319,39	10%
Biblioteca	2.145,00	(1.070,91)	1.074,09	10%
Veículos	436.999,99	(6.375,06)	430.624,93	20%
Equip de Processamento de Dados	562.698,73	(341.406,48)	221.292,25	20%
Câmara Frigorífica	336.538,39	(137.420,01)	199.118,38	10%
Construções em Andamentos	55.736,42		55.736,42	
TOTAL	4.000.902,78	(1.558.932,07)	2.441.970,71	

3.6.4 - DIFERIDO

A conta registra gastos relacionados a fase pré-operacional da Companhia até outubro de 2001, sendo amortizado a partir de novembro do mesmo ano, exceto a implantação de métodos e processos e os estudos técnicos que foram incorridos posteriormente.

3.6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compõe-se dos seguintes grupos, detalhados a seguir: Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Diferido e Intangível.

3.6.1- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

No exercício de 2008 houve a constituição de valor de dividendos a receber relativos à participação societária na empresa Aço Cearense Ind. Ltda dos exercícios de 2006 e 2007, conforme atas de aprovação das contas da referida empresa autenticadas na Junta Comercial do Estado do Ceará em 22/08/2008.

A entidade não realizou cálculo pelo método da equivalência patrimonial devido à irrelevância da participação na empresa investida, que não atende às condições impostas pela Lei nº11.638/07, apresentando percentual abaixo de 20% do capital votante. A parcela a receber de dividendos com prazo de recebimento superior ao final do exercício de 2010, encontra-se na rubrica não circulante. O Ativo Realizável a Longo Prazo apresenta neste exercício a seguinte formação:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	VALOR EM R\$
Cauções – Aluguéis	6.300,00
Depósitos Judiciais	13.866,23
Dividendos a Receber – Aço Cearense Ind. Ltda	60.527,08
TOTAL	80.693,31

3.6.2 - INVESTIMENTOS

Os investimentos em Participação Societária estão expressos pelo seu valor de aquisição, estando representados da seguinte forma:

CONTA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	CUSTO HISTÓRICO	TOTAL
Aço Cearense Ind.Ltda.	10.000,00	10.000,00
Têxtil Bezerra de Menezes	10.000,00	10.000,00
Gerdau S/A	13.175,38	13.175,38
TOTAL	33.175,38	33.175,38

3.6.3 - IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação federal em vigor, levando em consideração a vida útil dos bens. A Lei no. 11.638/07 trouxe a adição, à Lei das S/A, da menção de que as depreciações e amortizações devem ser efetuadas com base na vida útil econômica dos bens e recuperação de ativos.

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº01/2009, O CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) emitirá o Pronunciamento Técnico CPC 17 – de Imobilizado em 2009, e recomendará aos reguladores a sua aplicação dos cálculos das depreciações e amortizações serem realizados com base na vida útil econômica dos bens em 2010.

O saldo representa o valor original dos bens deduzido da depreciação e amortização acumuladas, a saber:

Conforme Orientação CPC 02 de 30 de janeiro de 2009, é permitida legalmente a possibilidade das despesas pré-operacionais, gastos com pesquisas, reorganização, permanecerem nesse subgrupo até seu total desaparecimento, respeitando o limite de prazo para amortização imposto pela Lei das S/A.

O diferido está assim disposto:

CONTAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	TX. AMORT.
Gastos Pré-Operacionais/Implantação	6.342.072,00	(5.179.357,08)	1.162.714,92	10%
Implantação de Métodos e Processos	277.600,00	(156.993,09)	120.606,91	10%
Estudos Técnicos	518.010,85	(179.327,30)	338.683,55	10%
TOTAL	7.137.682,85	(5.515.677,47)	1.622.005,38	

3.6.5 - INTANGÍVEL

O novo grupo de contas introduzido pela nova Lei está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Possui a seguinte composição:

INTANGÍVEIS	VALOR EM R\$
Programas de Computadores	1.589.296,38
(-) Amortização Acumulada	(1.525.368,13)
TOTAL	63.928,25

3.7 - PASSIVO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3.7.1 - CESSÃO DE DIRETORES

A conta registra valores provisionados referente a cessão de diretores para a Cearáports, estando em 2009 assim disposto:

CONTA DE CESSÃO DE DIRETORES	VALOR EM R\$
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	22.283,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS C/SECAS	9.130,93
TOTAL	31.414,68

3.7.2 - PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao período de aquisição, com valores contabilizados até 31/12/2009.

3.8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Companhia apresenta a seguinte formação:

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado em 2008 importa em R\$30.972.867,15 (TRINTA MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), composto de 31.172.867 ((TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE) ações, sendo 20.781.913 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E TREZE) ações preferenciais, e 10.390.954 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO) ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal, e inconversíveis de uma espécie em outra.

A composição acionária é distribuída da seguinte forma:

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES		TOTAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	
Estado do Ceará	10.386.788	20.773.579	31.160.367
Companhia Desenv. do Ceará	3.995	7.990	11.985
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	1	2	3
Erasmus da Silva Pitombeira	1	1	2
Lúcia Maria Cruz Sousa	1	1	2
Otaclio Borges Filho	1	1	2
Gerardo Santos Filho	1	1	2
Arialdo de Mello Pinho	1	1	2
Silvia Helena Bezerra Correia	1	1	2
Renato Walter Rolim Ribeiro	1	2	3
MPX Termoceará Ltda	166	334	500
Total Geral	10.390.954	20.781.913	31.172.867

b) RESERVA DE CAPITAL

É formada de aportes do Governo do Estado do Ceará, para futuro aumento de capital da Companhia, perfazendo um valor de R\$3.620.925,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS) no exercício de 2009. O saldo anterior de R\$3.465.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) foi incorporado ao Capital Social da Companhia conforme deliberação dos acionistas, constante na Ata da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária de 30 de Abril de 2009.

c) PREJUÍZOS ACUMULADOS

São apresentados valores acumulados, os quais estão assim compostos:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo de Prejuízos Acumulados em 31/12/2008	(13.585.364,30)
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.133.707,89
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(11.208,60)
(=) Saldo de Prejuízos Acumulados em 31/12/2009	(12.462.865,01)

c.1) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No ano de 2009 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores referentes aos seguintes fatos:

- lançamento a débito no valor de R\$37.481,77 no dia 02/01/2009 referente a inclusão de parcelamento de IBAMA conforme Proc. 02007.002285/2008-44;
- lançamento a débito no valor de R\$6.640,00 no dia 02/01/2009 referente a ajuste fornecedor Athenas Buffet NF 494;
- lançamento a débito no valor de R\$188,80 no dia 08/01/2009 referente a ajuste fornecedor Suprimax;
- lançamento a débito no valor de R\$460,76 no dia 09/01/2009 referente a ajuste da provisão Real Seguros;
- lançamento a débito no valor de R\$10,78 no dia 09/01/2009 referente a ajuste da provisão da HAPVIDA;
- lançamento a crédito no valor de R\$2.855,88 no dia 27/01/2009 referente ajuste da provisão do fornecedor SISAM de out a nov/08;
- lançamento a crédito no valor de R\$6.811,80 no dia 30/01/2009 referente a ajuste de estoque conforme conferência atualizada;
- lançamento a crédito no valor de R\$702,18 no dia 09/02/2009 referente a ajuste do fornecedor LATINIFS NF 20709;
- lançamento a crédito no valor de R\$186,73 no dia 11/02/2009 referente ajuste da provisão Real Seguros referente a dez/2008;
- lançamento a crédito no valor de R\$228,57 no dia 26/05/2009 referente a nov/2008 da empresa Telemar;
- lançamento a crédito no valor de R\$22.788,35 no dia 19/08/2009 referente a ajuste de saldo IRPJ 2007 conforme PER/DCOMP 02-4713 de 19/08/2009.

3.9 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Registram as reversões de provisões das férias e encargos sociais no exercício de 2009 e recuperação de despesas.

4 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) E DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Em conformidade com as alterações na Lei das S/A pela Lei nº11.638/07, artigo 1º, foram elaborados a DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto e DVA – Demonstração do Valor Adicionado, incluindo os saldos anteriores do exercício de 2008.

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2009.

Daniela Guimarães Amorim Luna

CPF 259.461.293-68 CRC (DF) 013283/O-0 T CE

CONTADORA

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, da Lei nº6.404, de 15/12/76, declara que examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, tendo constatado que os referidos documentos refletem adequadamente a sua situação patrimonial e financeira e as atividades desenvolvidas no referido exercício.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
PRESIDENTE

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
MEMBRO EFETIVO

Desirée Custódio Mota Gondim
MEMBRO EFETIVO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMBROS TITULARES

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
PRESIDENTE

Erasmo da Silva Pitombeira
CONSELHEIRO

Renato Walter Rolim Ribeiro
CONSELHEIRO

Otacílio Borges Filho
CONSELHEIRO

Arialdo de Mello Pinho
CONSELHEIRO

MEMBROS SUPLENTE

Lucia Maria Cruz Sousa
SUPLENTE

Gerardo Santos Filho
SUPLENTE

Silvia Helena Bezerra Correia
SUPLENTE

CONSELHO FISCAL
Fernando Antonio Costa de Oliveira
PRESIDENTE

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
CONSELHEIRO

Desirée Custódio Mota Gondim
CONSELHEIRA

MEMBROS SUPLENTE
Francisco Antonio Nogueira Bezerra
SUPLENTE

Francisco Newton de Oliveira
SUPLENTE

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
SUPLENTE

DIRETORIA EXECUTIVA
Erasmo da Silva Pitombeira
PRESIDENTE

José Fernandes de Oliveira
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Luiz Hernani de Carvalho Júnior
DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO

Mário Lima Júnior
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

Francisco Humberto Castelo Branco Araújo
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
OPERACIONAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº013-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ URUBATAN PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº003831.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de CASCATEL - CE, no dia 12 de janeiro de 2010 a fim de escutar o detento José Luciano da Silva até a Comarca da cidade citada, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09658978-7, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas de presos, da Cadeia Pública de Limoeiro do Norte – Ceará, fato ocorrido no dia 04 de janeiro de 2010, conforme ofício nº353/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-O/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, que exerce a função de Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº007518-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº786. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-P/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº787. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-Q/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERLANO WALQUER FALCAO MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111787-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº792. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-R/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº793. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-S/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, Símbolo DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº795. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-T/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº796. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-U/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº798. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-X/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, que exerce a função de Motorista matrícula nº004571-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº800. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-Z/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº801. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-P/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº778. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-Q/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO DE PADUA COELHO COSTA**, que exerce a função de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº779. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-R/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº781. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-S/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº782. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-T/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de AG. ADM/DAS - 3 matrícula nº002430-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº783. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-U/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430478-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº784. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-V/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor

JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº785. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-X/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº004626.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ - CE, no período de 17 e 18 de março de 2010 a fim de inspecionar as unidades prisionais da região e participar da audiência Pública naquela Jurisdição, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº802. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº806. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor

FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº808. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº809. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº125801-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº810. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº811. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente

Penitenciário matrícula nº163129-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº812. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº813. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº831. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GRACE BEZERRA JUCÁ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAS-2, matrícula nº472652.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de PIQUET CARNEIRO, ACOPIARA, IGUATU, CEDRO, VARZEA ALEGRE, FARIAS BRITO, MULUNGU, ARATUBA, GUARAMIRANGA, PACOTI, CRATO, JUAZEIRO, BARBALHA, MISSÃO VELHA, MILAGRES, BARRO e BREJO SANTO - CE, nos dias 05 á 09, 22 e 23, 26 a 30 de abril de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das frequências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$597,13 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZINHA ARAÚJO BARRETO DE OLIVEIRA**,

ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, Símbolo DNS-2, matrícula nº430376.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SALVADOR - BA, no período de 07 a 10 de abril de 2010, a fim de Participar do VI CONGRESSO NACIONAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, ministrado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$290,51 (Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Um Centavos), no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho SALVADOR-BA, no valor de R\$465,64 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.440,94 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula nº080379.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 25 a 28 de março de 2010, a fim de Participar do Simpósio de Atualização Farmacêutica, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$204,46 (Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), no valor total de R\$715,59 (Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho CURITIBA - PR, no valor de R\$1.247,04 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.066,39 (Dois Mil, Sessenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº08262199-3, CONSIDERANDO do que consta do Parecer nº197/2010, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que analisou os fatos relacionados no Processo de Sindicância e, concluiu pela impossibilidade legal de aplicação de sanções, quando da apuração da responsabilidade funcional dos servidores da Casa Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros leal, DECIDE nos termos do art.209, II, §8º, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **ARQUIVAR os autos do processo** acima mencionado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10164618-6, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de**

Sindicância para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando da ocorrência registrada nas dependências da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS - Ceará, fato ocorrido no dia 27 de janeiro de 2010, conforme ofício nº344/2010 - COSIPE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096588195/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE AFRANIO MEMORIA DE MENEZES, CPF: 00017191300, aposentado(a) pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 11, matrícula nº017017-1-1, com óbito em 04/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.213,58 (Quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARILENE LEOPOLDINA NUNES	CONJUGE DIVORCIADA 30%	32331703353	1.264,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06420881-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e III (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antônio José Soares, CPF Nº019919733-49, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do Posto de 2º TEN PM RR COM OS PROVENTOS DO MESMO POSTO, matrícula nº3811001020018-1-0, falecido em 22/10/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.420,86 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 22/10/2006, conforme descrição abaixo:

A partir de 22/10/2006

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria do Socorro da Silva Soares	Cônjuge supérstite	688.657.243-15	2.420,86

A partir de 27/01/2007 (data do requerimento do Filho Maior Inválido)

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria do Socorro da Silva Soares	Cônjuge supérstite	688.657.243-15	1.210,43
Roberto Rodrigues Soares	Filho Maior Inválido	025.003.683-51	1.210,43

A partir de 02/04/2009 (data do requerimento da Filha Maior Inválida)

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro da Silva Soares	Cônjuge supérstite	688.657.243-15	1.210,43
Roberto Rodrigues Soares	Filho Maior Inválido	025.003.683-51	605,21
Ana Maria Soares	Filha Maior Inválida	076.703.298-58	605,21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº215/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/3/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou as cidades Brasília - DF., e Rio de Janeiro - RJ., sendo: I. Na cidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de março de 2010, realizou Negociação do PRODETUR - NACIONAL com o BID, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e um reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$531,23 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$634,98 (seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos); II. Na cidade do Rio de Janeiro - RJ., no dia 24 de março de 2010, participou de reunião com representantes da AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento para apresentação do Programa de Pólos Regionais e Reunião no BNDES - Copa 2014, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e um reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), no valor total de R\$228,25 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$618,95 (seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.071,54 (hum mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.934,77 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/3/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou à cidade de Brasília - DF., no dia 10 de março de 2010, a fim de participar de reunião com o Governador do Estado e o Ministro da Fazenda para tratar da programação de investimento do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e um reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$236,55 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta

e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº30.102, de 3 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de março de 2010, que Instituiu o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - GMAIS-CIPP, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES e ADELAIDE BRAGA DA SILVA, a **viajarem** a Cidade de Caucaia - Ce., no dia 23 de março de 2010, a fim de participar de reunião no distrito do Pecém, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) CONTRATADA: Empresa TNL PCS S.A. OBJETO: **fornecimento de CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE BACKBONE INTERNET E O SERVIÇO DE BANDA LARGA INTERNET**, que irão compor o serviço de rede corporativa denominada de Rede Governamental para a Administração Direta, Indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, compreendida pelos lotes definidos abaixo, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital acima citado e em seus anexos: LOTE 1: Circuitos de Comunicação de Dados (CD) para compor o serviço de rede para a administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, denominada de REDE GOVERNAMENTAL; LOTE 2: Serviço de Backbone Internet, para as entidades, localidades e velocidades constantes do ANEXO II – LOTE 2 – Serviços de Backbone Internet. A ser instalados nas entidades do Governo ou de interesse deste. LOTE 3: Circuitos de Acessos à Internet (Capital) para as escolas da Rede Estadual de Ensino, para acesso corporativo da REDE GOVERNAMENTAL e para outras entidades conveniadas ao Governo do Estado do Ceará através da CONTRATANTE localizadas na capital. LOTE 4: Circuitos de Acessos à Internet (Interior) para as escolas da Rede Estadual de Ensino, para acesso corporativo da REDE GOVERNAMENTAL e para outras entidades conveniadas ao Governo do Estado do Ceará através da CONTRATANTE no interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos propostos pela CONTRATADA: No Processo Administrativo nº09405183-6 Nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos preceitos de direito público; e, Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: da cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iniciativa exclusiva da CONTRATANTE, até o prazo máximo previsto no artigo 57 da Lei nº8.666/93, e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$R\$14.532.576,26 quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO S/A, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Os pagamentos serão condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes, observada, ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá

por conta de cada entidade da Administração Pública Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia Carvalho Cidrão Secretária Executiva da SEPLAG e Reinaldo Monteiro de Araújo e Yaeko Osawa Chagas, representantes legal da Empresa.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. OBJETO: **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, com vistas à cessão de servidores. ÔNUS: origem. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010. ASSINATURAS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará e Francisco Júnior Lopes Tavares - Prefeito Municipal de Caridade.

Gerardo Márcio Maia Malveira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº10073070-1. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** relativo ao item 02 (açúcar) constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 017/2009. JUSTIFICATIVA: Readequar o preço em decorrência de reajuste ocorrido no preço das matérias-primas, no percentual de 28,57, sendo que o mesmo passa a ser aplicado nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento datado de 03/03/2010, com o valor 2,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto

Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTE: **PETISCO V.F. DE ANDRADE**, com o item 02 (açúcar). SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Valdeci Fidele de Andrade, Sócio-Proprietário da empresa PETISCO V.F. DE ANDRADE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO PROCESSO Nº09680581-1

OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** relativo aos itens 1, 2, 4, 5 e 6, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 008/2009. JUSTIFICATIVA: Readequar os preços em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, no percentual de 10%, sendo que os mesmos passam a ser aplicados nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento datado de 04 de janeiro de 2010 respectivamente com os valores: 3.448,50; 3.150,40; 1.545,50; 1.056,00; 788,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTE: **FJP REFRIGERAÇÃO – ME**, com os itens 1, 2, 4, 5 e 6. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Francisco José Pereira da Costa, Sócio-Gerente da empresa FJP REFRIGERAÇÃO – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por incorreção.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, aos Municípios de Aracoiaba - CE no dia 04 de março de 2010 e Tururu - CE no dia 05 de março de 2010 a fim de explicar a nova lei do ICMS para os gestores dos municípios cearenses participantes dos encontros regionais promovidos pela Associação das Prefeituras do Estado do Ceará – APRECE, concedendo-lhes meia diária por dia, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL – RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL
Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	IV	04 de março de 2010	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1/2	28,44	56,87
			05 de março de 2010	Fortaleza/Tururu/Fortaleza	1/2	28,44	
Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	IV	04 de março de 2010	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1/2	28,44	56,87
			05 de março de 2010	Fortaleza/Tururu/Fortaleza	1/2	28,44	

*** **

PORTARIA Nº15/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Grupo de Trabalho do Projeto de Dinâmica Regional para fazer apresentação dos atuais resultados sobre o referido projeto (Convergência de Renda), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2010 DE 12 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %				
Jimmy Lima de Oliveira/ 167532-1-1	Analista de Políticas Públicas	IV	14 a 17 de março de 2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	3 e 1/2	146,04	40	715,59	103,76	PAGA PELO IPEA	819,35
				Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	3 e 1/2	146,04	40	715,59	103,76	756,54	1.575,89
Nicolino Trompieri Neto/ 167534-1-6	Analista de Políticas Públicas	IV	14 a 17 de março de 2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	3 e 1/2	146,04	40	715,59	103,76		
				Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	3 e 1/2	146,04	40	715,59	103,76		

*** **

PORTARIA Nº17/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167532-1-1, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº054. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº224/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de MARÇO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038228-1-8	Francisco Neris Florêncio Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	24	3,81	91,44
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	24	3,81	91,44
124816-1-6	Maria Virginia Rocha Fonseca	Agente de Administração	1.134,20	24	7,72	185,28

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº359/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09618380-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUZENIR ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, da Secretaria da Saúde, matrícula nº492395-1-3, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº361/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08538319-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 18, matrícula nº404346-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 18 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº363/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09565006-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CRISTINE AGUIAR ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493732-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE**

ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº364/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09214474-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOANA DARC DE SA**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 9, matrícula nº700642-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº367/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341545-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JOSE UCHOA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 12, matrícula nº083847-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 22 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº370/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09347698-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 25, matrícula nº010910-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 17 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº374/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09345574-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **GERARDO FRANCELINO GOMES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 12, matrícula nº083898-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antônio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº376/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09346250-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 12, matrícula nº084996-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antônio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº396/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326574-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, a servidora **ELIENE ROMERO DA FROTA PAIVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula 493308-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº12/2010, DO CONVÊNIO Nº104/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Convênio nº104/2009, firmado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 01/03/2010, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10078550-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2010.

Kleber Rocha Sampaio
ADVOGADO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº026/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BONFIM SILVA**, ocupante do cargo de Gestor do Projeto Estruturante, matrícula nº799333.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 28 a 30 de março do corrente ano, a fim de realizar visitas técnicas ao Hospital Sírio Libanês e à USP - Universidade de São Paulo, na perspectiva de celebração de convênio para a realização do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar. Este Curso faz parte do Componente II do Programa de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.114,52 (hum mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de R\$100,00 (cem reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.214,52 (hum mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.940,82 (hum mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP.CE, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº471/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº169.054-1-0, para desempenhar a função de NÍVEL TÁTICO-OPERACIONAL (NTO), ATRIBUINDO-LHE a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI, no valor de R\$742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 074/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº57.494.031/0010-54. OBJETO:

Fornecimento de armamento (pistolas.40 PT 100 PLUS,.40 24/ PRO,.40 PT 940, carabina.40 CT 40 e metralhadora.40 MT 40), destinado à Academia Estadual de Segurança Pública, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº004/2010 da SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93, especificamente o Art.25, inciso I e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº560876/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$414.880,00 quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais pagos em parcela

única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Jorge Py Velloso – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº395/2010 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO de 2009, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 3 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2010 - GSPC DE 3 DE MARÇO DE 2010

ABIMAEEL GOMES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10617715 H 84
ADAIL DA COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01608819 M 84
ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416 H 84
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310 A 42
ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13314314 H 84
ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13314411 M 84
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017 F 84
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611 J 84
ALAN MOREIRA DE MELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13737517 M 84
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01440314 F 84
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215 M 84
ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782416 M 84
ALEUDA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11531415 F 84
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778214 H 84
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	1553401X H 84
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807214 M 84
ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618118 H 84
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911 M 84
AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1061841X S 84
ANA CELIA DO VALE VERAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16843415 J 84
ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729 A 42
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117 S 84
ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618819 M 84
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517 J 84
ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807613 F 84
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025 A 42
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL III	01265717 S 84
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416 A 44
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414 A 44
ANTONIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16772712 J 84
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511 M 84
ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737916 F 84
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416 M 84
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924 A 42
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512 A 42
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419 A 84
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613 F 44
ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA I	06119913 M 84
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619319 H 84
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA I	06072518 H 84
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756914 S 84
ANTONIO FERNANDES ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA II	10616514 M 84
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01185519 F 84
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	05961017 M 84
ANTONIO FERREIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0212131X J 84
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012 J 84
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813 A 42
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812 M 84
ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01189719 S 84
ANTONIO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0599571X S 84
ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02095513 E 84
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317 F 84
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815 J 84
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769118 E 84

ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774014 H 84
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02111111X J 84
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416 S 84
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10620112 S 84
ANTONIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02589419 F 84
ANTONIO VALDERI MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01266616 H 84
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817 S 84
ANTONIO WILLIAN MOURA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757317 F 84
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311 H 84
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315 S 84
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16793418 M 84
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513 J 84
ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677961X J 84
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014 J 42
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X A 42
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X A 42
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X A 44
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119 S 84
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411 J 84
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317 S 84
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817 M 84
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011 A 84
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900419 H 84
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111 S 84
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757414 J 84
CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188111 H 84
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418 J 42
CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERICIA I	16809217 M 84
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811 M 84
CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1676941X J 84
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318 E 84
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0211061X J 84
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916 J 84
CATARINA DE SOUSA FALCONERI	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791415 H 84
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710 M 84
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915 J 84
CICERO CARLOS DA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739315 S 84
CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1373951X F 84
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616 A 44
CLAUDIA MARIA COSTA LIMA COELHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06053319 H 84
CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778117 E 84
CLAUDIO CARVALHO CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783412 H 84
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X J 84
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410 A 42
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912 M 84
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415 A 84
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X F 84
COSMO MARCOLINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01471910 F 42
CRISTIANO CUNHA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787213 H 84
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619 S 84
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613 S 84
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913 A 44
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815 F 84
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129 A 42
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318 S 84
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416 M 84
DINAEL GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PERICIA IV	08049718 H 84
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012 S 84
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910 J 84
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01470213 M 84
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715 M 84
EDNA REGINA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12686919 A 42
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521 A 42
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419 E 42
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115 J 84
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018 J 84
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312 M 84
EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621917 H 84
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011 E 42
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212 A 42
ELIAS HERCULANO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERICIA II	01266810 E 84
ELPIDIO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771716 F 84
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917 H 84
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010 S 84
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785911 S 84
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414 A 42
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514 M 84
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X M 84
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13561311 S 84

ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13726019 M 84
ERNANE CAVALCANTE HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01289713 M 84
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210 M 84
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06053513 H 84
EVANDRO LUCAS BARBOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02704110 F 84
EVANDRO MOURA FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561419 H 84
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02165317 F 84
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394210 M 84
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219 M 84
FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	16786918 F 84
FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0215451X H 84
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513 M 84
FELIZARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01170317 A 42
FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771910 J 84
FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624215 H 84
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X A 42
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02563118 S 84
FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768111 J 84
FLÁVIO MIRANDA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13395519 M 84
FRANCISCA FABIANA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785717 J 84
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740119 J 84
FRANCISCA MARIZA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02334011 H 84
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X A 84
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13316813 M 84
FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280910 M 84
FRANCISCO ASSIS ARAUJO VIEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00632910 H 84
FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1679211X J 84
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02261219 M 84
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913 M 84
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X S 84
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561516 H 84
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515 M 84
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792918 F 84
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317011 M 84
FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02303914 H 84
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904015 F 84
FRANCISCO EDVALDO DE CASTRO ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01275216 M 84
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085113 M 84
FRANCISCO EUDES MUNIZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625319 M 84
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012 A 42
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419 A 42
FRANCISCO FERNANDES NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153314 S 84
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02476312 S 84
FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445014 J 84
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01286218 M 84
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914 M 84
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERICIA I	16807915 M 84
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413 M 84
FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784117 J 84
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912 S 84
FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625815 J 84
FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06623115 J 84
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561613 M 84
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09760911 J 84
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X S 84
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712 M 84
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411 M 84
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210 A 84
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773611 F 84
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616611 H 84
FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798215 F 84
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916 E 84
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X A 84
FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06859917 F 84
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618 A 84
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110 H 84
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613 J 42
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516 J 84
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214 M 84
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418 M 84
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814 E 84
FRANCISCO SILVIO MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1374081X F 84
FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01137018 S 42
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318 J 84
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210 A 42
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327 S 84
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116 M 84
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310 M 84
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13393419 M 84

FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787418 H 84
GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13262616 S 84
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316 A 42
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915 J 84
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314 F 84
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411 A 42
GERALDO ALVES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532217 J 42
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112 M 84
GESSÉ GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13771413 J 84
GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13741212 H 84
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626714 F 84
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X A 42
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520 H 84
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERICIA I	1680701X M 84
GISLAINE DA PONTE DUTRA CAPISTRANO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317410 J 84
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016 M 84
GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628113 H 84
GLAUCIA FELIX DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16802816 E 84
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016 S 84
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011 S 84
HARLEY GOMES MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16786810 H 84
HELANO MAIA PONTES	AUXILIAR DE PERICIA IV	01470310 J 84
HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02892316 M 84
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627915 J 84
HELDELITA MARIA DINIZ FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01462210 S 84
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310 S 84
HELIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1374131X H 84
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710 M 32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09308113 M 84
INALDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10628512 M 84
IRIS DE FATIMA MOREIRA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06115918 F 84
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712 S 84
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X A 84
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418 M 84
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015 M 84
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925 A 42
IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERICIA IV	01299115 F 84
JACINTA LUCIA DE MENEZES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278614 S 84
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012 M 44
JAIR VARELA MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13741611 M 84
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210 F 84
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710 A 42
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814 J 84
JOAO ADOLFO PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0249051X J 84
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628911 J 84
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519 J 42
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06127916 J 84
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512 A 42
JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12662114 J 84
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518 J 84
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410 S 84
JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16795011 E 84
JOSANNE ALENCAR PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13318115 J 84
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524 M 84
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817 M 84
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527 A 42
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912 M 84
JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976111X J 84
JOSE CARLITO FERNANDES MOREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01171216 H 84
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819 E 42
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910 S 84
JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530715 H 84
JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09319115 J 84
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09274510 J 84
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X S 84
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305514 H 84
JOSE EDMAR DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128391X J 84
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018 H 42
JOSE EVERARDO PINHEIRO LUCAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01215914 J 84
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02543214 J 84
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03041514 M 84
JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01610813 H 84
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915 A 44
JOSE HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742316 E 84
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916 S 84
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918 J 84
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02402920 M 84
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515 E 42
JOSE MARCIO GOMES DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03912620 J 84

JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09719717 H 84
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814 M 84
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019 A 84
JOSE NICODEMOS DOS SANTOS FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153217 E 84
JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	0313251X J 84
JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERICIA I	13744211 E 84
JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789313 F 84
JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01426214 H 84
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00959812 S 84
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215 F 84
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913 M 84
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397112 H 84
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562210 M 84
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09707417 M 84
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13318212 S 84
JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1690421X F 84
JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787817 S 84
JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742413 M 84
JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16903418 H 84
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394911 E 84
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914 M 84
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	12682018 H 84
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717 S 84
JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530510 H 84
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X S 84
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619 F 32
JUAREZ MARTINS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01285319 F 84
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528 A 84
JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312 A 42
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X S 84
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213 A 42
KELLITON MAGALHAÊS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516 M 84
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515 A 42
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10631017 H 84
LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1071771X J 84
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742618 F 84
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118 A 84
LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531215 M 84
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERICIA I	16808814 S 84
LUCIANO ACACIO PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463616 A 42
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916 M 84
LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10631416 J 84
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215 E 84
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615 S 84
LUISA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10834112 E 84
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916 M 84
LUIZ ALVES SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01155415 A 42
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713 F 42
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410 H 84
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619 S 84
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310 J 84
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215 A 84
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511 M 84
LUIZ RIBEIRO DAMASCENO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01307916 M 84
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784818 H 84
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413 A 32
LUZANIRA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01443216 S 44
LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13399212 J 84
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	1553141X S 84
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225 A 42
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319 A 42
MARCELINO LUCIO DO CARMO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	11031110 J 84
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERICIA IV	01299816 M 84
MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02836017 H 84
MARCILIO MACIEL DO PRADO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09306110 J 84
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616719 H 84
MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13319111 M 84
MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15531517 F 84
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218 S 84
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09479317 F 84
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01480618 S 84
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516 J 84
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319219 M 84
MARCOS FABIO SALES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789216 F 84
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16798614 F 84
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711 A 84
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774812 H 84
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917 S 84
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714 M 84

MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911 A 42
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397910 M 84
MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01329618 A 84
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812 A 42
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE PERICIA IV	01447319 E 84
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09746412 M 84
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914 F 42
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810 A 84
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911 A 44
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0244061X F 84
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915 A 44
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914 H 42
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X A 42
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414 A 42
MARIA DE JESUS ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0144431X J 84
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115 M 84
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918 A 42
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X A 42
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153810 M 84
MARIA DO SOCORRO MESQUITA MAGALHÃES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	00155519 M 84
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01428713 A 42
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317 S 84
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840219 M 84
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801313 E 84
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612 A 42
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918 E 42
MARIA GORETE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02088517 H 84
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915 A 44
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16797413 S 84
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416 E 84
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717 A 42
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	15533412 M 84
MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0249521X M 84
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318 A 42
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210 A 42
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015 A 44
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512 A 42
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871611 M 84
MARIA REGINA DE LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319413 J 84
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012 F 84
MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGALHÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1690001X F 84
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313 J 42
MARIA SILVANIA SILVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02557010 A 84
MARIA SIRLENE GOMES DE SOUZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02314118 J 84
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719 J 42
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817 A 42
MARIA VANDERLUCE CAVALCANTE DE VASCONCEL	DATILOGRAFO	03003914 A 42
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871816 M 84
MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02574012 F 84
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212 A 42
MARIO DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788015 H 84
MARY ANE BEDÊ MAIA MARTINS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01449311 F 84
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914 A 42
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816 M 84
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710 S 84
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210 M 84
MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09748016 H 84
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919 A 44
MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERICIA I	10616816 J 84
MOISES DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633818 S 84
MURILO LOPES PAULA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01945610 M 84
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518 S 84
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418 A 42
NODGE FARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02093413 J 84
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110 E 42
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610 J 84
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09760318 M 84
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511 A 84
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09305718 M 84
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532017 F 84
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09276815 M 84
PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782610 J 84
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516 J 84
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016 E 84
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118 A 84
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188316 M 84
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414 A 42
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914 A 42
PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634318 H 84

PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X M 84
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00961817 J 84
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512 M 84
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615 H 84
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717 M 84
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013 J 84
PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	03993728 H 84
PEDRO VITOR DE LIMA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800716 E 84
PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02098415 F 84
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314 M 84
PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10635012 J 84
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419 J 84
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010 A 42
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310 H 42
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112 A 42
RAIMUNDO CARLOS NOBRE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02622610 J 84
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917 A 84
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716 E 84
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315 S 84
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01312014 M 84
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02229714 M 84
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00661015 M 84
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512 M 84
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813 E 84
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415 J 84
REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400415 M 84
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X E 84
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510 E 84
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512 S 84
RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678771X F 84
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267612 M 84
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318 S 84
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018 H 84
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210 S 84
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13743711 H 84
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116 M 84
ROGERIO GOMES MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792217 S 84
ROGERIO RUBENS MARQUES MORAES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13743819 M 84
ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02092611 F 84
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418 J 84
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X A 42
RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617316 M 84
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782211 E 84
ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13743916 H 84
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513 S 84
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511 A 44
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310 M 84
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811 H 42
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09275916 J 84
SANDRO ELLERY PINTO BENÍCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678517 A 84
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614 S 84
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817 A 42
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313 A 42
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13393516 H 84
SILVANA MARIA NEVES SOLON	CIRURGIÃO DENTISTA	12681615 A 84
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112 M 84
SILVIA MARIA GIRA O MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311 A 42
SONIA MARIA AMARAL DE PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	01330314 A 84
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513 S 84
SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321515 J 84
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817 S 84
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212 A 42
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01452312 M 84
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110 H 84
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115 E 84
TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE PERICIA I	00053015 M 84
TEREZINHA ARAUJO NUNES	COZINHEIRO	01431617 A 42
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916 E 44
THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769215 S 84
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10870518 S 84
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617 J 84
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317 J 84
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02218518 M 84
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X A 42
VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792519 J 84
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317 J 84
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115 M 84
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012 J 84
VALDERINA GOMES VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637511 F 84

VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678981X F 84
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904112 E 84
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610 M 84
VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790214 J 84
VANIA BRAGA CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02545810 J 84
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396418 S 84
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511 A 42
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711 J 44
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814 A 84
VICTOR REGUS E SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771511 E 84
VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16905410 S 84
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211 M 84
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919 S 84
WANDERLENE MARIA FONSÊCA PASSOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13321612 H 84
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119 J 84
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813 A 42
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510 S 84
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515 A 84

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação), em cumprimento à Determinação Judicial do Exmº Sr. Dr. Luiz Alves Leite – Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária – Processo nº2000.0066.8220-1, encaminhada através do Ofício PGE/PJ nº10534/2009, **RESOLVE PROMOVER à graduação de CABO PM**, a contar de 23 de dezembro de 1998 e à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 24 de dezembro de 2006, o SOLDADO PM Nº6.174 **EDILBERTO GOMES BARROS**, mat. nº152.029-1-2.

QUARTEL em Fortaleza - Ce, 22 de fevereiro de 2010.
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº004/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Pedido de Suspensão de Liminar nº2007.0002.0082-2 do Estado do Ceará, referente ao processo nº2006.0020.3211-2, e de conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº142/2010, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, **RESOLVE revogar a Portaria nº007/2007**, publicada no Boletim do Comando Geral nº058, 3ª Parte, item 8, letra a, de 27 de março de 2007, para invalidar a promoção dos **POLICIAIS MILITARES** abaixo nominados, devendo as praças mencionadas retornarem as graduações anteriores. Por consequência, determino ao Comandante da OPM, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso.

GRAD.	Nº	NOME	MATRÍCULA
1ºSGT	10212	JOSÉ FILHO PEREIRA DE MELO	058905-1-9
1ºSGT	12479	LINDOMAR FAUSTINO DA SILVA	073356-1-X
1ºSGT	15631	JOSÉ MÁRIO PRAXEDES CESÁRIO	106933-1-4
1ºSGT	13139	FRANCISCO ERNANDE DE SOUSA CRUZ	099915-1-4
1ºSGT	15592	WALBER DA SILVA MAIA	106896-1-9
1ºSGT	16169	GILVANO MARTINS DE FREITAS	108419-1-7
1ºSGT	16302	VALDENIA MARIA DE LIMA	108608-1-4
1ºSGT	17868	JOSÉ WELDER SILVA PEREIRA	112814-1-9
1ºSGT	18843	SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA	127060-1-4
1ºSGT	18241	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	118960-1-4
1ºSGT	19978	MARNEY ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	134560-1-1
1ºSGT	20542	JOSUÉ BARROS JUNIOR	134308-1-0

QUARTEL em Fortaleza - Ce, 22 de fevereiro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 565795/2010**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **SERVI PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº07.764.681/0001-03, com endereço na Av. Augusto dos Anjos, nº1893, CEP: 60.720-600, bairro, Bom Sucesso, Fortaleza-Ce. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos**

pertencentes à PMCE, da Capital, Região Metropolitana, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009052, processo nº09436593-8, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo contrato em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.024.210,20 (um milhão vinte e quatro mil duzentos e dez reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento das notas fiscais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008 Fonte: 00 Projeto Finalístico: 339030 e 339039 SPU Nº09436593-8 IG: 324343, Funcional Programática: 10100003.06.181.001.20285.22.33903000.00.0.00. e 10100003.06.181.001.20285.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Marcelo Ferreira Freitas, representante legal da Empresa.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93568/2006**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERACLITO GRAÇA, Nº600, CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº1305, MEIRELES, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR 3 (TRÊS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº93568/2006, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS CATEGORIAS DE DIGITADOR E ZELADOR DESTINADOS AO NÚCLEO DE CIÊNCIAS FORENSES DE SOBRAL**; IX - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/01/2010 E TÉRMINO EM 31/03/2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XI - DATA: 30/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E DIANE CRUZ ROLIM ESMERALDO - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº742/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Corregedora Geral, matrícula nº004.380-4, desta

Defensoria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 04 de Maio de 2009, a fim de Participar do I Encontro Regional da Defesa Pública e dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$123,81 (Cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$61,91 (Sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRCIA MARIA BISPO DE SANTANA PEIXOTO**, do cargo de provimento em comissão, de Controlador, símbolo TCE-02, a partir de 31 de março de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00512/2010-0- TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2010/005817, de 11 de março de 2010, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 12, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 19.2.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0020/2010 PROCESSO Nº04949/2003-6

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado – JUCEC, alusiva ao exercício de 2002, sob análise da 2ª, 9ª e por derradeiro da 6ª Inspeção de Controle Externo; Considerando que a inspeção competente ao analisar a instrução processual no Certificado de nº002/2009, de fls. 134/140, concluiu que: "... a audiência dos responsáveis restou em justificativas insuficientes para dirimir as ocorrências questionadas e, no ensejo, encaminha o feito a superior consideração sugerindo o que se segue: a) sejam as presentes Contas da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, relativa ao exercício financeiro de 2002, julgadas regulares com ressalvas, nos termos dos artigos 1º, inciso I e 15, inciso II, da Lei nº12.509/95, em sua redação original; b) seja dada quitação, nos termos dos artigos 17 e 22, inciso II, da supracitada Lei 12.509/95, aos responsáveis: Dr. Roberto Capelo Feijó e Dra. Marta Sales Ferreira Azevedo, Presidente e Diretora da Divisão Administrativa, à época, respectivamente." Considerando a conclusão do Parecer nº1.129/2009-MP-TCE/CE, da lavra do Procurador do Ministério Público de Contas Rholden Botelho de Queiroz, propondo que: [...]. Tendo em vista a análise do órgão instrutivo, adiro ao entendimento da 6ª ICE, com as seguintes observações: Corroboro o posicionamento da Inspeção ao relevar as falhas formais identificadas no controle patrimonial da JUCEC. Conforme salientou a própria 6ª ICE, o Sistema Estadual de Material e Patrimônio vigente no exercício financeiro em questão não prosperou (fls. 137), sendo substituído pelas normas contidas no Decreto nº27.786/05. Assim sendo, uma vez que o órgão instrutivo considerou o controle patrimonial parcialmente satisfatório, relevando as falhas apontadas por considerá-las de natureza formal, não importando em dano ao erário, endosso tal entendimento. Quanto aos valores irrisórios dos bens imóveis, urge que a JUCEC promova a reavaliação de seus bens imóveis. É o que

proponho seja determinado à atual gestão da Autarquia. Em relação à averbação do prédio sede da JUCEC, questão esta que se arrasta ao longo dos anos, é mister ressaltar que ainda se encontra pendente. Destarte, é forçoso que a JUCEC crie uma comissão com a finalidade de solucionar essa problemática, indicando responsáveis e assinalando prazo para tanto, devendo esta Corte acompanhar o trabalho a ser realizado. Em vista do exposto, considerando os argumentos do órgão instrutivo, e ante as razões acima aduzidas, proponho que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalvas, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95, em sua redação original; b) seja determinado, com supedâneo no art.17 da Lei 12.509/95, à atual gestão da JUCEC que: - realize o controle patrimonial de seus bens em consonância com os ditames legais, mormente à legislação estadual sobre a matéria; - realize a reavaliação de seus bens imóveis; - crie uma comissão com a finalidade de solucionar a questão da averbação de seu prédio sede, indicando os responsáveis e assinalando prazo para tanto, devendo esta Corte acompanhar o trabalho a ser realizado. Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, alusiva ao exercício de 2002, dando-se quitação aos responsáveis, Dr. Roberto Capelo Feijó - Presidente à época e Dra. Marta Sales Ferreira Azevedo – então Diretora da Divisão Financeira, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, com a posterior baixa do presente feito, sem prejuízo de que a atual administração da JUCEC adote as seguintes medidas: • realizar o controle patrimonial de seus bens em consonância com os ditames legais, mormente à legislação estadual sobre a matéria; • realizar a reavaliação de seus bens imóveis; • criar uma comissão com a finalidade de solucionar a questão da averbação de seu prédio sede, indicando os responsáveis e assinalando prazo para tanto, devendo esta Corte acompanhar o trabalho a ser realizado. Nos termos do Acórdão. Presentes, também, ao julgamento do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo e o Auditor Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE E RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0021/2010 PROCESSO Nº02410/2007-0

Considerando que tratam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo do Artesanato Cearense – FUNDART, relativa ao exercício financeiro de 2006, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R\$1.065.651,03 (um milhão sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos); Considerando que a 2ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado de nº0087/2008, de fls. 241/245, manifesta-se inicialmente no presente feito solicitando esclarecimentos aos gestores responsáveis acerca de ocorrências quanto a formalização do processo de prestação de contas, ou seja, o não atendimento de itens exigidos pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFA/SEPLAG nº01, de 01 de março de 2007 (inciso IV, alíneas "a" e "b", do art.11); Considerando que, em razão dos esclarecimentos apresentados (fls. 252), o órgão instrutivo emitiu seu derradeiro Certificado (nº0001/2009, fls. 257/260), concluindo ao final que "...a citação dos responsáveis resultou em razões de justificativas suficientes para dirimir as dúvidas levantadas, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam as Contas Anuais do Fundo do Desenvolvimento do Artesanato Cearense – FUNDART, relativas ao exercício financeiro de 2006, julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis, Drs. Roberto Eduardo Matoso e José Joaquim Neto Cisne, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, considerando que as contas expressaram, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão."; Considerando que por força do despacho de fls. 261, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas que, por meio do Parecer nº1.145/2009-MP-TCE/CE (fls. 262/263), de 7 de dezembro de 2009, proferido pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, assim se manifestou na sua parte conclusiva: Em vista do exposto, e com base na análise da 2ª ICE, tendo em conta a ocorrência de meras falhas formais, posteriormente sanadas, que não representaram qualquer dano ao erário, e considerando, ainda, a inexistência de mácula que pudesse impor o regime de instrução pormenorizada desse processo, opino no sentido de que as presentes contas sejam julgadas regulares,

dando-se quitação plena aos responsáveis, além da baixa do feito. Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo do Artesanato Cearense – FUNDART, alusiva ao exercício de 2006, dando-se quitação plena aos responsáveis: Drs. Roberto Eduardo Matoso (já falecido) e José Joaquim Neto Cisne, Gestores e Ordenadores de Despesas do Fundo, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, com posterior arquivamento dos presentes autos, devendo para tanto o presente feito ser encaminhado à Secretaria Geral para adotar as medidas necessárias. Presentes, também, ao julgamento o Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo e o Auditor Itacir Toderro. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE E RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0022/2010
PROCESSO Nº02411/2007-1

Considerando que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, alusiva ao exercício financeiro de 2006, cujo valor dos recursos consignados no orçamento alcançaram o montante de R\$35.171.698,12 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos); Considerando que a 2ª Inspeção de Controle Externo, mediante o Certificado nº008/2008, fls. 772/786, questionou no exercício em relevo ocorrências relativas aos Índices de Desempenho do Exercício, a regularidade das despesas efetuadas e a gestão patrimonial (lacunas no inventário de bens móveis, ocorrências quando da verificação física dos aludidos bens, e controle contábil insatisfatório dos bens de consumo); Considerando que, em razão dos esclarecimentos apresentados, o órgão instrutivo emitiu seu derradeiro (Certificado nº0041/2009, de fls. 970/976), concluindo ao final que "...a audiência dos responsáveis resultou em razões de justificativas suficientes para dirimir as dúvidas levantadas, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam as Contas Anuais da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, relativas ao exercício financeiro de 2006, julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis, Drs. Roberto Eduardo Matoso – Secretário e Joaquim Neto Cisne – Secretário Adjunto, com o conseqüente arquivamento do presente processo, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da lei nº12.509/95, considerando que as contas expressam, de forma objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão."; Considerando que mediante o Parecer nº1.089/2009 (fls. 978/979) da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, o Ministério Público de Contas assim se manifestou: Tendo em vista a análise técnica do órgão instrutivo, adiro ao entendimento da 2ª ICE com as seguintes ressalvas: Divirjo do enquadramento legal dado pelo órgão instrutivo em relação ao julgamento da prestação de contas em apreço. Identifiquei que algumas falhas de ordem patrimonial (bens móveis) e contábil (controle dos bens de consumo) não foram elucidadas em sua totalidade, mesmo após a oitiva dos responsáveis, os quais, ao meu ver, não lograram justificar parte dos questionamentos levantados. Observei, também, que a Inspeção analisou as falhas acima apontadas, contudo, ou considerou-as sanadas (patrimonial) ou "tão somente de um erro formal, que não provocou dano ao erário" (grifo nosso, fls. 975) em relação àquelas de ordem contábil, e, por conseguinte, relevou as ocorrências identificadas. Então, seguindo a linha de raciocínio da 2ª ICE, por considerar as ocorrências acima indicadas como de natureza formal, sem dano ao erário, e analisando a legislação aplicável à época – in casu, a redação original do art.15 da LOTCE –, constatei que a situação fática posta se subsume, em verdade, ao art.15, inciso II, LOTCE, uma vez que este menciona textualmente serem as contas "regulares com ressalva, quando evidenciarem... qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário" (destacado). Com efeito, em face das ocorrências verificadas trataram-se de meras faltas de natureza formal, sem prejuízo ao erário estadual, e considerando a legislação afeta à matéria, infiro que as presentes contas enquadram-se, legalmente, como regulares com ressalva. Em vista do exposto, considerando os fundamentos apresentados pela Inspeção, e ante as considerações acima apresentadas, sou pelo julgamento das presentes contas como regulares com ressalvas, nos termos do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/1995, em sua redação original. Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente, os fundamentos do voto da Relatora que perfilha o entendimento do Parecer nº1.089/2009-MP-TCE/CE. ACORDA A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, alusiva ao exercício financeiro de 2006,

dando-se quitação aos responsáveis e fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação, Dr. Roberto Eduardo Matoso (Secretário da SETE à época), já falecido, e Dr. José Joaquim Neto Cisne (então Secretário Adjunto), nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, com a posterior baixa do presente feito, sem prejuízo de que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Secretaria sucessora da SETE, adote os controles patrimoniais tendo como parâmetro os ditames do Decreto nº27.786/2005, nos termos do Acórdão. Presentes, também, ao julgamento o Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo e o Auditor Itacir Toderro. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE E RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0036/2010
PROCESSO: 2.354/2004-5

DATA: 16/03/2010. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, referente ao exercício de 2003; CONSIDERANDO que a 6ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº031/2005 (inicial), analisou os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que foram efetuadas as seguintes observações: • Embora o percentual das despesas realizadas diretamente com custeio tenham alcançado o patamar de 60,53%, considerado significativo para as despesas dessa natureza, há de ressaltar que uma maior parcela dos recursos deveria ter sido aplicada em investimentos, já que essa é a finalidade da SDE (item 3 "c"); • As despesas com investimento alcançaram 39,47%, índice considerado também significativo, mas, em função da finalidade da SDE, deveria ter sido alcançado um percentual maior (item 3 "e"); • No Convênio nº010/2003 – SDE/CAGECE, com interveniência da SEINFRA, a CAGECE não comprovou a sua participação financeira, a título de contrapartida (item 8.3); • No Contrato nº006/2003 observou-se que as despesas de execução do contrato em tela foram empenhadas no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo, em desacordo com a dotação orçamentária constante da cláusula oitava, a qual estabelecia que as despesas correriam no elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas (item 8.4); • Quanto ao Controle Patrimonial dos Bens Móveis, a SDE deixou de apresentar o Termo de Responsabilidade (item 9.1.1.b); • Não foi possível proceder a verificação física dos Bens Móveis, em virtude de haver ocorrido uma reestruturação de setores, motivando um deslocamento de bens e, por isso, gerando dificuldade para localizá-los (item 9.1.1.c); • Não foi apresentado controle patrimonial sobre os Bens Imóveis da SDE (item 9.1.3.b); CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, em seu Acórdão nº0302/2005, determinou a remessa dos presentes autos à Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, a fim de que os Drs. Francisco Régis Cavalcante Dias (Secretário) e Marcos Antônio Brasil (Secretário Executivo) apresentassem, no prazo comum de 30 (trinta) dias, os necessários esclarecimentos sobre a matéria; CONSIDERANDO que, em atendimento ao decisum deste Tribunal, as autoridades retrocitadas emitiram os seus pronunciamentos acerca da espécie, bem como anexaram vários documentos acerca dos questionamentos suscitados; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a matéria, a 6ª Inspeção de Controle Externo, em seu Certificado nº019/2009, observou que os esclarecimentos prestados foram suficientes para dirimir os pontos levantados, excetuando-se apenas a ausência de controles patrimoniais obrigatórios; CONSIDERANDO que, quanto a essa irregularidade, os Drs. Francisco Régis Cavalcante Dias (Secretário) e Marcos Antônio Brasil (Secretário Executivo) alegaram, em resumo, o seguinte: 01) Em face da CODECE (empresa de economia mista vinculada à SDE) encontrar-se em estágio de extinção, as estruturas funcionais e físicas das duas entidades confundiam-se; 02) A situação agravou-se diante da desativação do Sistema Informatizado de Controle Patrimonial administrado pela Secretaria da Administração (SEAD); CONSIDERANDO que, ao final, a 6ª ICE concluiu: "Diante do exposto, a 6ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que os esclarecimentos prestados foram, em parte, suficientes, para dirimir as dúvidas levantadas e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que sejam as Contas Anuais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, relativas ao exercício financeiro de 2003, julgadas REGULARES COM RESSALVAS, dando-se quitação aos responsáveis, Srs. Francisco Régis Cavalcante Dias e Marcos Antônio Brasil, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95, em sua redação original, considerando que as contas evidenciam impropriedades de natureza formal, relatadas nos subitens 2.4 e 2.5 deste Certificado de Reexame, de que não resultaram dano ao Erário, com prejuízo de se recomendar ao atual responsável pelo órgão a adoção de medidas saneadoras em virtude da extinção do órgão em análise, mediante lei

13.875/2007” SIC; CONSIDERANDO que, em data de 16.09.2009, este Relator encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Rolden Botelho de Queiroz, Procurador do Ministério Público de Contas, examinou a espécie e, ao final do Parecer nº1.087/2009, concluiu: “Com efeito, tendo em vista a ausência dos controles patrimoniais acima indicados, dirijir da 6ª ICE tão somente para propor a aplicação da multa insculpida no art.62, III, LOTCE, em sua redação original, por entender que as condutas apuradas demandam a imposição de multa grave. Em vista do exposto, com base nos argumentos trazidos pelo órgão instrutivo, e em face dos fundamentos acima apresentados, opino no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalvas, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95, em sua redação original; b) seja aplicada multa, nos termos do art.62, III, da Lei 12.509/95, na redação originária do caput, ao ex-Secretário da SDE; c) seja determinado, com supedâneo no art.17 da Lei 12.509/95, ao órgão sucessor da SDE que realize o controle patrimonial de seus bens em consonância com os ditames legais” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº019/2009, expedido pela 6ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que, quanto a sugestão de multa proposta pelo Representante do Ministério Público de Contas, o Relator do Feito deixou de acatá-la, pois entendeu que as contas em questão evidenciaram apenas impropriedades de natureza formal, de que não resultaram qualquer dano ao Erário; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, em: 01) Com supedâneo na redação original do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica desta Corte de Contas), julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, referente ao exercício de 2003, dando-se quitação às responsabilidades dos gestores à época: Drs. Francisco Régis Cavalcante Dias (Secretário) e Marcos Antônio Brasil (Secretário Executivo); 02) Com base no art.17 da Lei Orgânica deste Tribunal (nº12.509/95), determinar que o órgão sucessor da SDE realize o controle patrimonial de seus bens em consonância com os ditames legais vigentes; 03) Autorizar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência desta decisão aos interessados. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor, Pedro Timbó e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico Menezes
PRESIDENTE
Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2009

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a reforma do espaço a ser ocupado pela Secretaria Geral composta de cinco ambientes (Sala do Secretário-Geral, Apoio da Secretaria, Núcleo de Ofícios, Sala do Secretário Adjunto e wc), localizado no pavimento térreo do prédio sede deste Tribunal, além da instalação de divisórias no 3º, 4º e 5º pisos. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, CGC Nº07.245.512/0001-67, Rodovia Federal BR 020, km 202, Vila Holanda, Boa Viagem/CE. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, Inciso IV e art.65, §1º, ambos da Lei nº8.666/93 e Processo nº06587/2009-6-TC. Objeto: **Alteração da Cláusula Segunda** para a inclusão de serviços extras necessários para a conclusão da obra. Valor Global: O valor do presente aditivo perfaz um total de R\$42.632,52 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor global do Contrato original para R\$185.422,52 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30.12.2009. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Maria Floriana Vieira - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00605/2010-7. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os aparelhos de ar condicionado** deste Tribunal. JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial justifica-se pela necessidade de manutenção permanente, nas centrais de ar condicionado deste Tribunal, uma vez que o Pregão Eletrônico nº17/2009 – TCE com essa finalidade foi anulado. VALOR TOTAL: R\$3.800,00 (três mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA:

GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 25.02.2010.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01007/2010-3-TC. OBJETO: **Pagamento anual do seguro obrigatório-DPVAT dos veículos**, pertencentes a este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Exigência legal de pagamento do seguro obrigatório-DPVAT do exercício de 2010. VALOR TOTAL: R\$2.600,87 (dois mil, seiscentos reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO NACIONAL EMP. SEGUROS PRIVADOS CAPITALIZAÇÃO – FENASEG**, inscrita no CNPJ sob o Nº33.623.893/0001-80. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 18/03/2010.

*** **

RESOLUÇÃO Nº2668/2009 PROCESSO Nº02062/2009-5

VISTOS, etc... CONSIDERANDO que consta do presente processo denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas no âmbito das Delegacias de Polícia do Estado, notadamente na contratação de mão-de-obra terceirizada para execução de serviços considerados de atividade-fim; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado nº0079/2009 (fls.194/199), destacou que os principais trechos da denúncia apontam que terceirizados estão trabalhando nas Delegacias de Polícia do Estado, exercendo função que é exclusiva de escrivão de polícia, uma vez que se encontram fazendo BO's, guias cadastradas, inquéritos policiais, entre outras atividades. Informam, ainda, da existência de 470 escrivães de polícia que concluíram o Curso de Formação na Academia de Polícia Civil, estando aptos e aprovados, apenas aguardando a nomeação para ingressarem efetivamente no serviço público. No entanto, o contrato dos terceirizados fora renovado; CONSIDERANDO que, diante dos fatos, o órgão instrutivo devidamente autorizado pela Presidência desta Corte de Contas realizou diligência nas seguintes Delegacias de Polícia da Capital: 2º DP, 5º DP e 34º DP. Junto a estas, então, solicitou informações e cópias de documentos (BO'S, anexados aos autos às fls. 171/192) do contrato nº036/2008, dos aditivos e da relação nominal dos terceirizados e dos escrivães de polícia, para um melhor estudo do caso em questão; CONSIDERANDO que, do exame das peças, a 9ª ICE observou que os contratados na CATEGORIA ATENDENTE estão exercendo atividades estranhas ao objeto do contrato por força do Ofício Circular nº06/2008-DEPAF, v. fl. 54, que atribui aos terceirizados na função de ATENDENTE tarefas como: digitação de Boletim de Ocorrência, elaboração de estatística policial, digitação de relatórios, elaboração de ofícios e memorandos e arquivamento de documentos. Ressalte-se que tais atividades, com exceção dos BO's, segundo o Anexo II, Termo de Referência, de fls. 164/170, do Contrato nº036/2008, integram as atribuições de TÉCNICO EM ATENDIMENTO, cuja área de atuação é o Departamento Administrativo Financeiro da Superintendência da Polícia Civil; CONSIDERANDO que o órgão competente esclarece que a Instrução Normativa nº02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, que disciplina a contratação de serviços, continuados ou não, por órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, trata da questão no art.10 e seus incisos: Art.10. É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como: I - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário; II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas; III - promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; (grifos da inspeção). CONSIDERANDO que merece especial atenção o comando que veda à Administração promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores contratados; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo concluiu que ocorreria desvio de funções dos trabalhadores da contratada (Contrato nº036/2008), mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas como objeto da contratação, e sugeriu que, conhecida a presente denúncia, fosse assinado prazo ao Superintendente da Polícia Civil, Del. Luiz Carlos de Araújo Dantas, a fim de que se manifestasse sobre os fatos arrolados, tudo em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO que, mediante Despacho Singular nº1461/2009 (fl.201), este Relator recebeu a presente denúncia por conter os requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica do TCE e determinou a audiência do Superintendente da Polícia Civil, Del. Luiz Carlos de Araújo Dantas; CONSIDERANDO que, à fl. 124, constam

os esclarecimentos do Superintendente da Polícia Civil em atendimento ao despacho deste Relator; CONSIDERANDO que a Inspeção competente, por meio do Certificado nº0125/2009 (fls. 1000/1007), analisando os esclarecimentos, observou que, embora a atividade constante de registro de Boletim de Ocorrência não esteja regulamentada como atividade fim, segundo declaração do Superintendente, entende que a terceirização desse serviço só é legal se ausentes a pessoalidade, a subordinação direta e se se tratar de serviços ligados à atividade meio do tomador; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo aponta que tanto a doutrina como a jurisprudência definem como atividade-meio aquela que não é inerente ao objetivo principal da empresa, não obstante seja serviço necessário, e como atividade-fim aquela que caracteriza o objetivo principal da empresa; CONSIDERANDO que, segundo a Inspeção, a jurisprudência firmou seu entendimento acerca do tema por meio da Súmula TST nº331 do Tribunal Superior do Trabalho, a qual dispõe em seu inciso III: "... III – Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº7.102, de 20/06/1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. (...) ” (grifo nosso). CONSIDERANDO que a 9ª ICE destaca que o pensamento doutrinário e jurisprudencial predominante admite que o tomador de serviço contrata empresas prestadoras de serviços para a realização apenas das suas atividades-meio, ou seja, aquelas atividades que não são voltadas diretamente para a atividade principal do contratante. Contudo, tal entendimento exige que não haja na prestação dos serviços a pessoalidade e a subordinação direta; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo entende que, no caso em exame, as tarefas são de atividade fim, uma vez que o Boletim de Ocorrência é a comunicação à Autoridade Policial de crime ou de uma contravenção penal; CONSIDERANDO que, no tocante à pessoalidade, esta se verifica quando os serviços são individualmente prestados sempre pela mesma pessoa, cada uma, com sua rotina específica. Quanto à subordinação, esta ocorre quando os empregados da empresa terceirizada recebem, diretamente de servidores da tomadora dos serviços (Superintendência da Polícia Civil), as instruções sobre as tarefas ou rotinas que devem realizar durante o período de trabalho. No presente caso, o vínculo de dependência explicita-se em que os terceirizados estão cumprindo a mesma escala de serviço dos Policiais Civis, conforme se pode ver nos expedientes de fls. 53, 992 e 993; CONSIDERANDO que, da análise das peças acostadas aos autos às fls. 237/988, o órgão técnico observou que a SPC, além de promover o desvio de função dos terceirizados, por força do Ofício Circular nº06/2008-DEPAF (v.fl.54), utilizando-os em atividades distintas daquelas previstas como objeto da contratação, conforme anteriormente comentado, direcionou a contratação dessas pessoas para trabalhar na empresa contratada, visto que a relação nominal dos contratados desmonstra grau de parentesco entre os prestadores de serviço e os servidores da Polícia Civil relação que enseja impedimento legal; CONSIDERANDO que o órgão técnico destaca a Resolução nº09/2005-CNJ e da Súmula Vinculante nº13 do STF, que vedam, a contratação e nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que a 9ª ICE esclarece que a Superintendência da Polícia Civil aditara mais uma vez o contrato nº036/2008 (fls.990/991), a contar de 01.05.2009, com término em 31.12.2009, restando cristalino, que a contratação de terceirizados, após a homologação do resultado do concurso para exercerem atividades inerentes a de escrivão de polícia demonstra flagrante preterição ao direito de preferência dos candidatos, fato que se configura desvio de finalidade, prática ilegal, a ser coibida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que, ao final, o órgão técnico aponta que, uma vez confirmada a série de irregularidades detectadas, tais como direcionamento da contratação de pessoas para trabalhar na empresa contratada e o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, é necessário que o Superintendente da Polícia Civil adote as providências cabíveis para adequar o referido contrato aos ditames da lei, ressaltando que a função de Escrivão de Polícia ocupada pelos empregados da empresa terceirizada deve ser provida pelos candidatos aprovados em concurso público; CONSIDERANDO que o órgão técnico considera as irregularidades apontadas como graves infrações à norma legal, nos termos então vigentes do art.62, inciso III, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas). E sugere: a) imposição de multa, ao Sr. Del. Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da Polícia Civil, nos termos do art.62, inciso III, da Lei nº12.509/95; b) que se determine ao Superintendente da SPC que promova a anulação do Contrato nº036/2008; c) que seja dado conhecimento da decisão deste Tribunal ao Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará – SINPOCI, na pessoa de seu Presidente, Sr. Weudo Jorge Queiroz. CONSIDERANDO que, por meio do Despacho Singular nº2360/2009 (fl.1008), este Relator encaminhou os presentes autos ao Ministério Público para sua competente manifestação acerca da matéria; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº0788/2009-MP-TCE/CE, assinado pelo Procurador de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou no sentido de que: 1) determine-se ao Sr. Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da Polícia Civil do Ceará, que realize as nomeações dos candidatos aprovados em cargos de escrivão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa prevista no art.62, V, da Lei Estadual no 12.509/95; 2) fixe à

Polícia Civil do Ceará que promova a adequação do Contrato no 036/2008, para que os terceirizados exerçam apenas as atividades-meio delineadas no anexo I do aludido contrato (fl. 111), com fundamento no art.71, IX, da CF/88; 3) envie-se cópia deste Processo e do decisum a ser prolatado por este Tribunal ao Ministério Público do Estado do Ceará para a adoção das providências pertinentes. Após a realização do julgamento desta Corte de Contas em relação ao ponto levantado anteriormente, faz-se necessária a notificação do Sr. Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da Polícia Civil do Ceará, para que se pronuncie sobre fato narrado pela Inspeção pertinente à presença de vários terceirizados possuidores de relação de parentesco com servidores de carreira da Polícia Civil ocupantes ou não de cargos comissionados na estrutura desse órgão público; CONSIDERANDO que este Relator votou no sentido de que: a) se determine, com fundamento no art.71, IX da CRFB/88, à Polícia Civil do Estado do Ceará que promova a adequação do Contrato nº036/2008, para que os terceirizados exerçam apenas as atividades meio, conforme Anexo I do aludido contrato; b) seja dado conhecimento da decisão ao SINPOCI, na pessoa de seu Presidente, Sr. Weudo Jorge Queiroz; c) se envie cópia deste processo e da decisão a ser prolatada por este Tribunal ao Ministério Público do Estado do Ceará para adoção das providências pertinentes; d) se notifique o Sr. Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da polícia Civil do Estado do Ceará, para que, no prazo de 30 dias, se pronuncie acerca da presença de terceirizados com relação de parentesco com servidores da Polícia Civil; e) se verifique a possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados além do número de vagas, tendo em vista que a Polícia Civil vem utilizando terceirizados no exercício de atividades próprias de escrivão de polícia e do surgimento de vagas durante a validade do concurso, conforme entendimento exarado no RE 227.480-7 da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal; f) seja afastado o disposto no artigo 59, §1º da Lei 12.509/95, com conseqüente quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, tendo em vista a jurisprudência desta Corte, dando ciência da presente decisão aos interessados. CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Victor pediu vista dos autos na sessão de 10.11.2009; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar nos termos do voto do Relator, que o atual Superintendente da Polícia Civil do Ceará promova a devida adequação do Contrato nº36/08, bem como se pronuncie, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da presença de terceirizados que tenham relação de parentesco com servidores daquele órgão. Determinar, ainda, que seja dado conhecimento da presente decisão ao Presidente do SINPOCI, com a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das providências cabíveis. Outrossim, determinou que a ICE competente verifique a possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados além do número de vagas, haja vista que essa instituição vem utilizando terceirizados no exercício de atividades próprias do cargo de Escrivão de Polícia, como também verifique o surgimento de vagas durante a validade do concurso, conforme entendimento no RE nº227.480-7 da Segunda Turma do STF. Ademais determina a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto. Presentes aos Julgamentos os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor, Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0196/2010
PROCESSO Nº03677/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia, cujo autor foi devidamente qualificado nos autos, acerca de possível nomeação irregular de cargos de servidor do Estado, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação nº030/2009, informou que as recomendações propostas por esta Corte de Contas, na Resolução nº1986/2009, fls. 32/33, foram devidamente cumpridas, conforme constatou-se pelos documentos presentes às fls. 35/38 do presente feito; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo arquivamento dos presentes autos dando-se ciência ao autor da denúncia, acerca da decisão deste Tribunal; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Soraia Thomaz Dias Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº0431/2010
PROCESSO: 06093/2008-7

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado versa sobre o Ofício nº4.205/2008 (fl. 01), datado de 03 de dezembro de 2008, encaminhado pela Dra. Silvana Parente, à época, Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, solicitando a verificação da ocorrência de nomeações de servidores públicos estaduais em cargos efetivos sem a devida aprovação em concurso público de Provas ou de Provas e Títulos, em especial, no intervalo temporal entre a data da promulgação da Constituição Federal de 1988 e a data da promulgação da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº3.369/2008 (fls. 03-05), após análise do presente feito, concluiu: “que não seja atendida a solicitação da Exma. Sra. Secretária do Planejamento e Gestão, dando-lhe conhecimento da decisão tomada e desta Informação, com o posterior arquivamento dos autos.”; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº0308/2009-MP-TCE/CE, desta Corte de Contas. RESOLVE O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, não receber a solicitação da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG à época, Dra. Silvana Parente, comunicando-lhe do teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto na forma do Parecer nº0308/2009-MP-TCE/CE. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó e Soraia Victor e os Auditores convocados Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº0432/2010
PROCESSO: 05296/2009-1

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que o presente feito versa sobre Declaração enviada pelo Governo do Estado do Ceará ao Ministério da Fazenda solicitando autorização para contratar empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinada ao Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, após a análise do feito por meio do Certificado nº0064/2009 (fls. 26-38), sugeriu o arquivamento do presente processo, conforme decidido por este Tribunal em Processos semelhantes; CONSIDERANDO que instado a se manifestar acerca da matéria, o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas emitiu o Parecer nº1.160/2009-MP-TCE/CE, concluindo que: “Em vista do exposto, considerando a análise técnica do órgão instrutivo, endosso o entendimento esposado pela 4ª ICE e proponho o arquivamento do feito.” RESOLVE O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, considerando as decisões desta Corte de Contas em processos de natureza semelhante. A Conselheira Soraia Victor ressaltou o seu entendimento pessoal quanto à inclusão de todos os terceirizados no limite de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal. Participaram também da votação os Exmos. Conselheiros Alexandre Figueiredo e Soraia Victor e os Auditores convocados Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº6224/10. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO SERVIDOR FERNANDO ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ NO CURSO PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O SERVIDOR DO TCM PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. CONTRATADO: APRIMORA TREINAMENTOS LIMITADA. VALOR TOTAL: 1.590,00 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.777.128.20520.22.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR. PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 05/04/10.**

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - LEI Nº 11/2009. Estabelece valor para os débitos Judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Poranga. **O PREFEITO DE PORANGA**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Poranga decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - A Administração Pública Direta e Indireta do Município de Poranga, considerando as disposições do Art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 37 de 13 de Junho de 2002, estabelecem como de pequeno valor os débitos e obrigações, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Parágrafo Único** - O pagamento dos débitos judiciais apurados em processos de competência do Poder Judiciário do Estado do Ceará, cujos valores se enquadrem no “caput” deste artigo serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV. **Art. 2º** - Os pagamentos de valores superiores aos limites previstos no “caput” do artigo anterior continuarão a ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do Art. 100 da Constituição da República, aplicando-se os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Tribunal do Estado do Ceará. **Parágrafo Único** - O credor de importância superior aos montantes previstos no art. 1º desta Lei, poderá optar por receber seu crédito, por meio de RPV, desde que renuncie, expressamente, na forma da Lei, junto ao Juízo da Execução, ao valor excedente. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Poranga, 01 de Junho de 2009. Anderson José Pinho Magalhães - Prefeito Municipal de Poranga.**

*** **

“MARTIFER RENOVÁVEIS GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 09.277.049/0001-60 – **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. (“Companhia”) que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1304, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2010. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 31 de março de 2010 Armando Leite Mendes de Abreu – Presidente”.

*** **

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 04.768.465/0001-48 – **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. (“Companhia”) que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1307, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2010. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 31 de março de 2010 Armando Leite Mendes de Abreu – Presidente”.

*** **

REFRANOR REFRATARIOS DO NORDESTE S/A - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - NIRE: 23.30000720-4 - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam os acionistas, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada as 09:00 horas do dia 14 de abril de 2010, na sede social, localizada na Rodovia BR 116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201/202, bairro Messejana, na cidade Fortaleza - Ce, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2009; b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Fixação dos honorários da Diretoria. Fortaleza, 05 de abril de 2010. HERMANO FRANCK JUNIOR - Diretor presidente.

*** **

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A - CNPJ: 63.356.042/0001-80 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram a sua disposição na sede da sociedade na Rua Leonardo Mota nº 2301 em Fortaleza-Ce, os documentos de que trata Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Fortaleza, 22 de Março de 2010. A DIRETORIA.

*** **



MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

CNPJ: 05.351.887/0001-86 - NIRE: 23300027-001

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, elaboradas de acordo com a legislação vigente, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do Banco Central do Brasil – (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - Cosif.

1. CONJUNTURA ECONÔMICA - No primeiro semestre, a crise ocasionou reflexos negativos sobre a economia mundial. Embora tenha deixado seqüelas nos níveis de investimento, emprego e renda, as medidas monetárias e fiscais, bem como as de crédito, implementadas pelo Governo têm influenciado positivamente. No acumulado do ano, o ônus da crise deixou seus efeitos, o produto interno bruto nacional terá sido pouco expressivo em 2009. Todavia, a recuperação econômica no último trimestre associada aos bons fundamentos macroeconômicos e a solidez do sistema financeiro indica que a crise, sentida mais fortemente nos primeiros meses do ano, ficou para trás. As perspectivas para 2010 são favoráveis, sobretudo no que se referem aos investimentos. Esse ambiente tende a contribuir para a expansão do volume de negócios e do setor financeiro.

2. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL - A Múltipla CFI iniciou sua atuação no mercado financeiro em julho de 2007, tendo como nicho de mercado operações de crédito para pessoas físicas, através de crédito direto ao consumidor e financiamento de veículos. Antecipando-se a crise que se deflagrou, e com base em análises criteriosas de risco envolvendo os produtos financeiros em operação, a Múltipla CFI resolveu redirecionar suas estratégias de negócios para o nicho de *middle market*, suspendendo temporariamente as operações de financiamento de veículos no início do segundo semestre de 2008.

3. NEGÓCIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS - A Múltipla CFI atuou no setor de varejo, basicamente nas modalidades crédito pessoal e financiamento de veículos, bens de consumo duráveis, títulos descontados e empréstimos para capital de giro. Do total da carteira de créditos, as operações para Capital de Giro representam 64,21% e de título descontado 12,04%.

Créditos	Empréstimos	Títulos descontados	Financiamentos	Outros Créditos	Total	%
Pessoas Físicas	799	-	5.481	-	6.280	17,9
Pessoas jurídicas	24.514	4.216	-	-	28.730	82,1
Total em 2009	25.313	4.216	5.481	-	35.010	100,0
Total em 2008	1.541	-	8.953	58	10.552	

4. RECURSOS CAPTADOS - A Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A, privilegia a diversificação de suas captações, adequando o funding ao perfil da carteira de crédito com o objetivo de minimizar descasamentos de prazos, moedas e taxas de juros, além de garantir a liquidez. O volume de depósitos a prazo totaliza R\$ 21.892 mil em 31 de dezembro de 2009, e em 31 de dezembro de 2008 R\$ 5.566 mil. Desse total de depósitos a prazo R\$ 8.082 mil ou 36,9% está vinculado ao "Depósito a Prazo com garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito"-DPGE, conforme resolução do Banco Central nº 3692 de 26 de março de 2009.

5. RESULTADO - No exercício de 2009 a Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A obteve um lucro líquido de R\$ 895 mil e (R\$ 779 mil de prejuízo 2008), com base no lucro foi constituída reserva de lucros retido para futura distribuição de dividendos, permanecendo o saldo à disposição dos acionistas para deliberação futura em assembleia Geral. Conforme permitido pela resolução CMN nº 3605, de 29 de agosto de 2008.

6. ÔNUS REAIS SOBRE O ATIVO, GARANTIAS PRESTADAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES EVENTUAIS E CONTINGENTES - Inexistem ônus sobre os ativos da Múltipla, ou prestação de garantias a terceiros e outras responsabilidades. Passivos Contingentes - A Múltipla Crédito Financiamento e Investimento S/A, constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, R\$ 37 mil.

7. OUVIDORIA - A Múltipla instituiu no ano de 2007 o componente organizacional de ouvidoria, denominado Setor de Ouvidoria, canal de comunicação por onde os clientes podem efetuar reclamações, sugestões e acompanhar suas demandas. A ouvidoria atende pelo telefone 0800 7265401 ou pelo e-mail ouvidoria@multiplafinanceira.com.br.

8. GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL - Em atendimento a Resolução 3.380/06 do CMN a Múltipla possui uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos da Instituição. Essa estrutura, através de metodologia apropriada, realiza o mapeamento dos processos internos, possibilitando a identificação e o monitoramento dos riscos operacionais. A Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A, com o objetivo de apurar a parcela de capital para cobertura do risco operacional, adotou a metodologia de Abordagem do Indicador Básico, conforme determinam as normas do Banco Central do Brasil.

9. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO - Para o acompanhamento do risco de mercado a Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A utiliza aplicativo computadorizado para o cálculo do Value at Risk - Var da sua carteira mantida até o vencimento (Carteira Banking) e o fluxo de caixa previsto das operações, com a identificação de eventuais descasamentos de prazos entre os ativos e passivos. O risco de mercado é gerenciado de modo a atender às recomendações e normas dos órgãos reguladores e melhores práticas de mercado.

10. ACORDO DE BASILÉIA - A Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A permaneceu enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução n.o.2.099 do CMN, com alterações introduzidas pelas Resoluções n.o.3.444/07 e n.o.3.490/07 e Circular n.o.3.360/07. O índice de Basiléia em 31 de dezembro de 2009 é de 33,69%, bem acima dos limites mínimos de 11% estabelecidos pela legislação brasileira e os 8% recomendados internacionalmente. Descrição Parcela de Risco de Crédito (Pepr), Valor 4.210; Descrição Parcela de Risco Operacional (Popr), Valor 92; Descrição Parcela de Risco da Carteira (Banking), Valor 47; Descrição Patrimônio de Referência Exigido (PRE), Valor 4.349; Descrição Patrimônio de Referência (PR), Valor 13.174; Descrição Índice de Basiléia (Circular 3.477/09), Valor 33,69%; Descrição Índice de Basiléia (Incluindo RBAN), Valor 33,32%.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS

	2009	2008		
ATIVO				
CIRCULANTE	40.180	5.077	(Depreciações Acumuladas)	(63) (38)
DISPONIBILIDADES	3.814	98	DIFERIDO	- 138
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	2.504	395	Gastos de Organização e Expansão	- 186
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.504	395	(Amortizações Acumuladas)	- (48)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.345	4.481	INTANGÍVEL	421 -
Operações de Crédito	34.878	5.057	Ativos Intangíveis	442 -
Setor Privado	34.878	5.057	(Amortizações Acumuladas)	(21) -
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.533)	(576)	TOTAL DO ATIVO	41.053 14.963
OUTROS CRÉDITOS	446	15	PASSIVO	2009 2008
Diversos	603	172	CIRCULANTE	18.426 144
(Provisão p/Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(157)	(157)	DEPÓSITOS	13.553 -
OUTROS VALORES E BENS	71	88	Depósitos a Prazo	13.553 -
Despesas Antecipadas	71	88	RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS	2.607 -
NÃO CIRCULANTE	873	9.886	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.266 144
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	339	9.203	Cobrança e Arrec. de	
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-	707	Tributos e Assemelhados	18 -
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	707	Sociais e Estatutárias	29 29
TÍT.E VALS.MOBILS.E INSTRUMS.FINS.DERIVATS.	-	3.018	Fiscais e Previdenciárias	890 81
Carteira Própria	-	3.018	Diversas	1.329 34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123	5.115	NÃO CIRCULANTE	9.452 2.566
Operações de Crédito	132	5.437	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.339 2.566
Setor Privado	132	5.437	DEPÓSITOS	8.339 2.566
(Provisão para OutrosCréditos de Liquidação Duvidosa)	(9)	(322)	Depósitos a Prazo	8.339 2.566
OUTROS CRÉDITOS	-	42	RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS	1.113 -
Diversos	-	43	Recursos de Aceites cambiais	1.113 -
(Provisão p/Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	-	(1)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.175 12.253
OUTROS VALORES E BENS	216	321	Capital	12.286 12.286
Despesas Antecipadas	216	321	De Domiciliados no País	12.286 12.286
PERMANENTE	534	683	Reservas de Capital	248 221
INVESTIMENTOS	-	380	Reservas de Lucros	641 26
Outros Investimentos	-	380	Prejuízos Acumulados	0 (280)
IMOBILIZADO DE USO	113	165	TOTAL DO PASSIVO	41.053 14.963
Outras Imobilizações de Uso	176	203		

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E DO SEGUNDO SEMESTRE EM MILHARES DE REAIS				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E DO SEGUNDO SEMESTRE EM MILHARES DE REAIS			
	2º Sem 2009	2009	2008		2º Sem 2009	2009	2008
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Operações de Crédito	3.357	4.904	2.795	Lucro líquido(Prejuízo)	1.658	895	(779)
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3.332	4.666	2.462	Ajuste ao lucro(Prejuízo)	682	1.946	1.375
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.016)	(2.382)	(1.499)	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	528	1.754	1.214
Operações de Captação no Mercado	(488)	(628)	(285)	Depreciação e Amortização	50	85	78
Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(528)	(1.754)	(1.214)	(Ganho)/Perda na Venda Imobilizado	-	3	2
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.341	2.522	1.296	Perdas com Baixa Imobilizado/Diferido	104	104	81
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(1.021)	(1.691)	(1.741)	Lucro Líquido Ajustado	2.340	2.841	596
Receitas de Prestação de Serviços	-	-	169	(Aumento)/Redução em Aplicações Int Liquidez	(2.322)	(1.403)	(1.102)
Rendas de Tarifas Bancárias	66	75	140	(Aumento)/Redução Operações de Crédito	(21.610)	(25.626)	(4.768)
Despesas de Pessoal	(428)	(643)	(492)	(Aumento)/Redução Outros Créditos	(369)	(389)	87
Outras Despesas Administrativas	(434)	(733)	(1.058)	(Aumento)/Redução Outros Val e Bens	61	122	(76)
Despesas Tributárias	(140)	(214)	(159)	Aumento/(Redução) Outras Obrigações	1.738	2.122	35
Outras Receitas Operacionais	-	31	8	Caixa Líquido Proveniente/Utilizado das Atividades Operacionais	(20.162)	(22.333)	(5.228)
Outras Despesas Operacionais	(85)	(207)	(349)	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:			
RESULTADO OPERACIONAL	1.320	831	(445)	(Aumento) Redução Títulos Mantidos até o Vencimento	844	3.018	(3.018)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.144	1.142	(84)	Alienação de investimento	407	407	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	2.464	1.973	(529)	Alienação Imobilizado de Uso	-	21	1
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(806)	(1.078)	(250)	Aquisição Imobilizado de Uso	(2)	(2)	(91)
Provisão para Imposto de Renda	(498)	(664)	(147)	Aplicação Diferido	-	-	(58)
Provisão para Contribuição Social	(308)	(414)	(103)	Aplicação intangível	(308)	(441)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO (em Reais)	1.658	895	(779)	Caixa Líquido Proveniente /Utilizado nas Atividades de Investimentos	941	3.003	(3.166)
	0,14	0,07	(0,06)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:			
				Aumento/(Redução) em Depósitos	19.189	19.326	1.765
				Aumento/(Redução) em recursos de aceites e emissão de títulos	3.720	3.720	-
				Aumento/(Redução) de Capital	-	-	6.000
				Caixa Líquido Proveniente /Utilizado nas Atividades de Financiamentos	22.909	23.046	7.765
				Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.688	3.716	(629)
				Saldo inicial de caixa e equivalentes	126	98	727
				Saldo final de caixa e equivalentes	3.814	3.814	98
				Aum.(Red.) de Caixa e Equivalente de Caixa	3.688	3.716	(629)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E DO SEGUNDO SEMESTRE EM MILHARES DE REAIS							
	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucro Legal	Reservas de Lucro Retidos	Lucros/Prejs Acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2008	6.181	105	133	29	-	497	6.945
Ajustes de períodos anteriores						(1)	(1)
Reversões de reservas				(3)		3	-
Aumento de Capital	6.000						6.000
Outros eventos							-
Atualização de Títulos Patrimoniais			88				88
Prejuízo do exercício						(779)	(779)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	12.181	105	221	26	-	(280)	12.253
Mutações de exercício	6.000	-	88	(3)	-	(777)	5.308
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2009	12.181	105	221	26	-	(280)	12.253
Reversões de reservas				(26)		26	-
Outros eventos							-
Atualização de Títulos Patrimoniais			27				27
Lucro líquido do exercício						895	895
Destinações do lucro:							
Reservas				45	596	(641)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	12.181	105	248	45	596	0	13.175
Mutações de exercício	-	-	27	19	596	280	922
SALDOS EM 1º DE JULHO DE 2009	12.181	105	221	26	-	(1.043)	11.490
Reversões de reservas				(26)		26	-
Outros eventos							-
Atualização de Títulos Patrimoniais			27				27
Lucro Líquido do semestre						1.658	1.658
Destinações do lucro:							
Reservas				45	596	(641)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	12.181	105	248	45	596	-	13.175
Mutações do semestre	-	-	27	19	596	1.043	1.685

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 EM MILHARES DE REAIS

01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A tem como objeto social a realização de operações financeiras e a prestação de serviços autorizados pela legislação e regulamentação vigentes. A Sociedade iniciou suas atividades em julho de 2007, com foco no crédito pessoal voltado para trabalhadores assalariados, profissionais liberais, autônomos, aposentados, servidores públicos e financiamento de automóveis. A Múltipla integra o Grupo Marquise (<http://www.marquise.com.br>), que iniciou suas atividades em 1974, e hoje atua em vários segmentos, como construção civil, ambiental, finanças, hotelaria e comunicação, entre outros.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras da Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A, foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas

leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que forem aplicáveis. **03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a) Apuração do resultado - Receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente, e as rendas e encargos futuros registradas em contas retificadoras do ativo ou passivo correspondente. As rendas e encargos prefixados são apropriados *pro rata temporis*, considerando o número de dias corridos, mediante utilização do método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço. b) Caixa e equivalentes de caixa - Representados por disponibilidades em moeda nacional e depósitos bancários disponíveis, e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição, e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. c) Ativo circulante e realizável a longo prazo - c.1) Aplicações interfinanceiras de liquidez - Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. c.2) Títulos e valores mobiliários - Conforme estabelecido pela circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários, são classificados conforme descrito a seguir: - Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta de resultado do período. - Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não se destinam a negociação imediata e para os quais não há intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, pelo valor líquidos dos efeitos tributários. - Títulos mantidos até o vencimento - Carteira constituída exclusivamente por títulos mantidos até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. c.3) Operações de crédito e assemelhadas e provisão para crédito de liquidação duvidosa - As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito estabelecido pela resolução anteriormente referida. d) Ativo Permanente - O Imobilizado de Uso está demonstrado pelo custo de aquisição é depreciação pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos e Sistema de Comunicação - 10%; Equipamentos de Informática e Veículos - 20%. O Ativo Intangível correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, estão registrados os valores relativos a Softwares, demonstrado ao custo, que é amortizado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil - 20%. e) Passivos circulante e exigível a longo prazo - Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia) incorridos até a data do balanço. A provisão para imposto de renda está constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre determinados limites. A provisão para contribuição social é calculada sobre o lucro antes do imposto de renda à alíquota de 9% para os fatos geradores ocorridos até 30/4/2008 e de 15% para os ocorridos após essa data. Os demais impostos e contribuições sociais foram provisionados conforme legislações vigentes. f) Contingências ativas e passivas - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.535/08. Ativos contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos. Passivos Contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgado nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

04 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Compostas exclusivamente por depósitos interfinanceiros, contratados com taxa DI pós-fixada.

Aplicações interfinanceiras	Até 1 ano	1 a 2 anos	Total
Depósitos Interfinanceiros	2.504		2.504
Total em 31/12/2009	2.504		2.504

05 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ASSEMBLHADAS

a) Distribuição da carteira por prazo de vencimento das operações:

	2009	2008
Vencidos:		
Até 14 dias	1.524	101
Mais de 14 dias	716	614
	<u>2.240</u>	<u>715</u>
A vencer:		
01 a 30 dias	7.136	402
31 a 60 dias	5.825	439
61 a 90 dias	4.238	400
91 a 180 dias	7.980	1.113
181 a 360 dias	4.954	2.003
Acima de 360 dias	2.637	5.480
	<u>32.770</u>	<u>9.837</u>
	<u>35.010</u>	<u>10.552</u>

Para efeito de classificação por nível de risco, considera-se crédito normal a operação com atraso inferior a 15 (quinze) dias, e vencido com atraso igual ou superior a 15 (quinze) dias. b) Distribuição por níveis de risco - A classificação das operações de crédito segundo seu nível de risco, bem como os correspondentes percentuais e valores de provisionamento, conforme os critérios mínimos estabelecidos na resolução CMN nº 2.682/99, é a seguinte:

Nível de Risco	%	31/12/2009		31/12/2008	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	22.120	111	6.875	34
B	1	5.159	52	663	7
C	3	5.386	161	1.331	40
D	10	623	62	479	48
E	30	563	169	412	123
F	50	230	115	116	58
G	70	191	134	290	203
H	100	738	738	386	386
		<u>35.010</u>	<u>1.542</u>	<u>10.552</u>	<u>899</u>

c) Composição por setor de atividade e modalidade de crédito

Setor de Atividade	Emprés- timo	Títulos contados	Des- amento	Financia Outros Serviços	Saldo em 31.12.2009
PJ- Outros Serviços	35	-	-	-	35
Pessoa Jurídica	24.479	4.216	-	-	28.695
Pessoa Física	799	-	5.481	-	6.280
TOTAL 2009	<u>25.313</u>	<u>4.216</u>	<u>5.481</u>	-	<u>35.010</u>
TOTAL 2008	<u>1.541</u>	-	<u>8.953</u>	<u>58</u>	<u>10.552</u>

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2009	2008
Saldo início do exercício	899	52
Constituição (reversão) no período	1.754	1057
Créditos baixados como prejuízo	(1.111)	(210)
Saldo final do exercício	<u>1.542</u>	<u>899</u>

06 - OUTROS CRÉDITOS

Desdobramento dos principais subgrupos

Outros créditos	2009	2008
Diversos	603	215
Títulos e créditos a receber (*)	425	58
Outros	2	-
Impostos e contribuições a compensar	19	-
Imposto de renda	2	-
IOF a compensar	14	-
Outros impostos	3	-
Devedores diversos - país	157	157
Bolsa de valores regional - em liquidação ordinária	157	157
Provisão para outros créditos	(157)	(158)
Sem característica de concessão de crédito	(157)	(157)
Com característica de concessão de crédito	-	(1)
Total	<u>446</u>	<u>57</u>

Em Devedores Diversos - País está registrado o valor de R\$ 157 mil, devidamente provisionado, remanescente da liquidação da participação da Múltipla na Bolsa de Valores Regional. A Bolsa Regional encontra-se em processo de liquidação, não concluído ainda em virtude de cobrança administrativa de CSLL e COFINS pelo fisco federal. (*) Refere-se a 25% da venda das ações da Cetip S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

07 - ATIVO PERMANENTE - a) Investimentos - Representados por título patrimonial da Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP que mediante processo de desmutualização, aprovado em Assembléia-Geral Extraordinária, em 29/5/2008, criou a CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, passando os antigos associados à condição de acionistas. Após a desmutualização a Múltipla Crédito e Investimento S/A aderiu a alienação das ações da Cetip S/A, através do contrato de compra e venda assinado em 16/04/2009. b) Imobilizado de Uso, Diferido e Intangível

Classificação imobilizado/diferido	(%) Taxa anual/ deprec/amort.	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Imobilizado de uso		165	7	(60)	112
Móveis e equipamento de uso	10	51	-	-	51
Sistema de processamento	20	89	2	-	91
Sistema de transportes	20	59	-	(29)	30
Sistema de comunicação	20	4	-	-	4
(-) Depreciação acumulada		(38)	5	(31)	(64)
Diferido		138	82	(220)	-
Gastos com logiciais	20	186	-	(186)	-
(-) Amortização acumulada		(48)	82	(34)	-
Intangível	20	-	442	(20)	422
Ativos Intangíveis		-	442	-	442
(-) Amortização acumulada		-	-	(20)	(20)
Total em 2009		303	531	(300)	534
Total em 2008		317	171	(185)	303

O índice de imobilização, que mede a relação entre imobilizado e patrimônio líquido, foi de 1,71%, bem inferior ao limite máximo de 50% estabelecido pelo BACEN. As despesas de depreciação e amortização totalizaram R\$ 85 mil no exercício.

08 - CAPTAÇÕES

Depósitos a prazo	Até 1 ano	1 a 2 anos	Total
RDB de ligadas	12.529	101	12.630
RDB não ligadas	1.024	8.238	9.262
Total em 2009	13.553	8.339	21.892
Total em 2008	-	2.566	2.566

Do montante de R\$ 21.892 de depósito a prazo, R\$ 8.082 tem garantia especial do FGC- DPGE - de acordo com a resolução de nº 3692 do BACEN de 26 de março de 2008.

Recursos de Aceites Cambiais	Até 1 ano	1 a 2 anos	Total
Letras de Câmbio	2.607	1.113	3.720
Total em 2009	2.607	1.113	3.720

09 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - a) Desdobramento dos principais subgrupos

Outras obrigações	2009	2008
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	18	-
IOF a recolher	18	-
Sociais e estatutárias	29	29
Dividendos e bonificações a pagar	29	29
Fiscais e previdenciárias	890	81
Provisão para IR e CSLL	820	43
Impostos e contribuições a recolher	70	38
Diversas	1.329	34
Provisão para pagamentos a efetuar	57	6
Provisão para passivos contingentes (*)	37	-
Credores diversos - país	1.235	28
Total	2.266	144

Em Credores Diversos-Refere-se substancialmente obrigações a pagar a terceiros. (*A administração da Múltipla Crédito Financiamento e Investimento S/A, constituiu provisão integral sobre o valor estimado de perda nas demandas classificadas como provável, não cabendo provisão para as enquadradas como possível e remota, conforme demonstração a seguir:

Causas Cíveis	Valor da Base	Provisão
Provável	37	37
Possível	351	-
Remota	67	-
Total	455	37

10 - RECEITAS E DESPESAS

	2009		2008	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Receitas				
Operações de crédito	4.666	74,0	2.462	79
Títulos e val. mobiliários	238	3,8	333	10,7
Prestação de serviços	75	1,2	309	9,9
Operacionais - outras	31	0,5	8	0,2
Não operacionais	1.289	20,5	5	0,2
Total	6.299	100,0	3.117	100,0
Despesas				
Captação	628	11,6	285	7,3
Administrativas	1.505	27,9	1.484	38,1
Aprovisionamentos	1.839	34,0	1.292	33,2
Operacionais - outras	207	3,8	496	12,7
Não operacionais	147	2,8	89	2,3
Impostos s/lucro	1.078	19,9	250	6,4
Total	5.404	100,0	3.896	100,0

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Apresenta a seguinte composição: a) Capital Social: a Assembleia Geral Extraordinária de 4/3/2008 aprovou aumento de capital no valor de R\$ 6.000 mil. O capital social subscrito e integralizado passou a ser representado por 12.181.000 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 12.181 mil. A rubrica Aumento de Capital apresenta saldo de R\$ 105 mil, pendente de incorporação ao capital social. b) O Estatuto social prevê a destinação dos lucros, do exercício, após as deduções e provisões legais, sendo reserva legal em 5%, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2009 foi constituída reserva legal no valor R\$ 45 mil. c) A reserva de lucros retidos é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo

acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral. Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.605, de 29 de agosto de 2008, o saldo de lucros acumulados remanescente deve ser destinado até 31 de dezembro de 2010. **12 - IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)** - A Sociedade está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real, provisiona mensalmente e recolhe o IRPJ e a CSLL quando é apurado lucro real, com base no regime de estimativa, na forma da legislação tributária em vigor. As despesas com IRPJ e CSLL importaram em R\$ 664 mil e R\$ 414 mil respectivamente. **13 - PARTES RELACIONADAS** - Os saldos com as partes relacionadas incluem apenas as captações de Depósitos a prazo por meio de Recibos de depósitos Bancários (RDB), praticadas em condições usuais de mercado, nos prazos e valores discriminados na Nota 08. **14 - ACORDO DE BASILÉIA** - A Múltipla CFI S/A permaneceu enquadrada nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099 do CMN, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e nº 3.490/07 e Circular nº 3.360/07. O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2009 é de 33,69%, bem acima dos limites mínimos de 11% estabelecidos pela legislação brasileira e os 8% recomendados internacionalmente. Descrição Parcela de Risco de Crédito (Pepr), Valor 4.210; Descrição Parcela de Risco Operacional (Popr), Valor 92; Descrição Parcela de Risco da Carteira (Banking), Valor 47; Descrição Patrimônio de Referência Exigido (PRE), Valor 4.349; Descrição Patrimônio de Referência (PR), Valor 13.174; Descrição Índice de Basileia (Circular 3.477/09), Valor 33,69%; Descrição Índice de Basileia (Incluindo RBAN), Valor 33,32%. **15-ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO** - A área responsável pelo gerenciamento dos riscos está mapeando todos os processos internos, possibilitando a identificação e o monitoramento dos riscos operacionais e se os mesmos estão adequados aos níveis de riscos estabelecidos pela Diretoria na Política de Gerenciamento do Risco Operacional. Para o acompanhamento do risco de mercado a Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A utiliza aplicativo computadorizado para o cálculo do Value at Risk-Var da sua carteira mantida até o vencimento (Carteira Banking) e o fluxo de caixa previsto das operações, com a identificação de eventuais descasamentos de prazos entre os ativos e passivos. Em atendimento a Resolução CMN nº 3.380/06 e Resolução CMN nº 3.464/07, que tratam da estrutura de gerenciamento de risco operacional e da estrutura de gerenciamento de risco de mercado, a Múltipla CFI S/A divulga no site do Grupo Marquise a estrutura de gerenciamento dos riscos. **16 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS** - A Múltipla não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos no período sob comentário nem no exercício de 2008. **DIRETORIA: JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES** - Diretor Presidente, **JOSÉ ERIVALDO ARRAES**-Diretor Superintendente, **JOSÉ DIONÍSIO BARSÍ FILHO**-Diretor Controllor, **CONTADORA: RAIMUNDA ELICE DE CASTRO**-Contador CRC-CE 007776/O

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Fortaleza, 26 de março de 2010. Ilmos. Srs. DIRETORES E ACIONISTAS DA MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - Fortaleza - CE. 1) Examinamos o balanço patrimonial da MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, levantado em 31 de dezembro de 2009 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do segundo semestre de 2009, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração da instituição. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as demonstrações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MÚLTIPLA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa, referentes ao exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas contábeis específicas emanadas do Conselho Monetário Nacional, para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. 4) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 também foram por nós auditadas conforme parecer emitido em 13 de fevereiro de 2009, com ênfase quanto a não apresentação para fins de comparação entre exercícios das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007 como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, quanto a adequação da apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e quanto a redução de suas operações no último trimestre de 2008. **NÉLSON CÂMARA DA SILVA** - CONTADOR CRC/RS-023584/O-8 S-CE - HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES - CRC/RS-003688/O-2 F-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – DECRETO Nº 009/2010, AIUABA (CE.) AOS 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DO ANO DE 2010. (DOIS MIL E DEZ). Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Aiuaaba e dá outras Providências. O Prefeito Municipal de Aiuaaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; Considerando haver recebido da UPA – Universidade Patativa do Assaré e endossado pela Comissão Responsável, o Resultado Final do Concurso Público realizado por força do Edital Nº 001/2009; Considerando o disposto no referido Edital e depois de concluídas a 1ª e 2ª etapas do Concurso Público Municipal; Decreta: Art. 1º - Fica Homologado, para que surtam seus devidos e Jurídicos efeitos, o Resultado Final do Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2009, realizado sob total responsabilidade da UPA – Universidade Patativa do Assaré, contendo Aprovação e Classificação dos Candidatos, consagrando-se com Exatos e Definitivos os Resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste Decreto. Parágrafo Único – A Referida Homologação é para provimento de Cargos Públicos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva na forma da Lei Nº 470 de 01/06/2009. Art. 2º - A Convocação para Nomeação dos Candidatos Classificados será feita através de Edital a ser publicado no átrio da Prefeitura e em Jornal de Circulação Regional, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 3º - Na mesma fase de Chamamento será ofertado à Relação Nominal, contendo todas as Exigências Legais a serem cumpridas pelos Candidatos Aprovados e Classificados para o pretendido ingresso no Serviço Público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Aiuaaba (CE.) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo improrrogável de até 10 Dias úteis após a data de convocação. Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario. Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaaba, Estado do Ceará, Aos 25 (Vinte e Cinco) Dias do Mês de Março do Ano de 2010. (Dois Mil e Dez). Ramilson Araujo Moraes – Prefeito Municipal de Aiuaaba – **APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/ 2009** – Por Secretaria, Cargo e Classificação. **Secretaria Municipal De Educação: Cargo: Professor De Linguagens E Códigos - Código: Plc - A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata.** 1º Insc. Nº 44 - Ana Beatriz Valadão 57.26; 2º Insc. Nº 1088 - Sonia Maria Alves Moraes 54.40; 3º Insc. Nº 1021 - Valter Oliveira Dos Santos 51.66; 4º Insc. Nº 1046 - Maria Da Conceicao Gomes Fortaleza 50.58; 5º Insc. De Nº 1251 Maria Blandina Braga Paiva 50.38; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1519 - Antonia Celiana De Moraes 48.80; 2º Insc. Nº 1543 - Antonia Paula Nunes Mendonca 48.68; 3º Insc. Nº 1643 - Maria Da Conceição Dos Reis 48.60; **Cargo: Professor De Ciências Da Natureza - Código: Pcn - A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata.** 1º Insc. Nº 1526 - Francisco Adalmir Alencar 74.00; 2º Insc. Nº 1200 - Francisco Acrizio Carlos Silva 71.38; 3º Insc. Nº 99 - Antonio Teotonio Gonçalves De Melo Junior 63.06; 4º Insc. Nº 974 - Poliana Gabriella De Araujo 62.20; 5º Insc. Nº 621 - Maria Claudia Abreu De Sousa Bastos 60.40; 6º Insc. Nº 1424 - Antonio Roberio Castro Silva 60.00; 7º Insc. Nº 1728 - Larissa Mendes Mota 60.00; 8º Insc. Nº 221 - Alcinete Ferreira Goncalves 57.40; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1736 - Maria Joelma De Moura Nunes 57.34; 2º Insc. Nº 951 - Rosa Maria Barbosa 56.00; 3º Insc. Nº 1525 - Antonio Almir Alencar 56.00; 4º Insc. Nº 561 - Ermano Fidelis De Sousa 56.00; 5º Insc. Nº 1517 - Francisca Eugenia Benevenuto De Brito 55.00; 6º Insc. Nº 1689 - Antonio Vicente Pereira De Lemos 54.60; 7º Insc. Nº 518 - Francisco Tavares Arraes 54.26, 8º Insc. Nº 965 - Francisco Gilson De Alencar 54.06; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº Insc. Nº 562 - Maria Alrineide Firmino Silva 53.30; 2º Insc. Nº 975 - Francisco Batista De Alencar Junior 52.70; 3º Insc. Nº 1336 - Francisco Enivaldo Fernandes Teixeira 52.60; 4º Insc. Nº 1321 - Maria Reginalda Oliveira Da Silva 52.00; 5º Insc. Nº 108 - Sônia Maria Alves Da Costa 51.80; 6º Insc. Nº 402 - Patricia Gonçalves Grimauth 51.80; 7º Insc. Nº 942 - Aldenora Alves Fernandes 51.40; 8º Insc. Nº 274 - Pedro Rosa De Moraes 51.40; 9º Insc. Nº 1365 - Aline De Andrade Alencar 51.00; 10º Insc. Nº 625 - Amanda Morais Goncalves 49.90; 11º Insc. Nº 165 - Antonia Geieuda De Sousa Araujo 49.00; 12º Insc. Nº 343 - Ana Siqueira De Moraes Furtado 48.80; 13º Insc. Nº 1154 - Maria Deneilde Da Silva 48.80; 14º Insc. Nº 1722 - Erivalda De Araujo Feitosa 48.54; 15º Insc. Nº 218 - Edileide Gomes De Sousa 48.40; 16º Insc. Nº 339 - Francisco Romulo Feitosa Moraes 45.00; 17º Insc. Nº 1186 - Joao Italo Dos Reis 45.00; 18º Insc. Nº 68 - Samara Kely Feitosa 45.00; **Cargo: Professor De Sociedade E Cultura - Código: Psc - A01 Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** - 1º Insc. Nº 1131 - Andreia Pedroso De Moraes 64.12; 2º Insc. Nº 1590 - Flavia Adalgisa Ferreira Lima 63.38; 3º Insc. Nº 955 - Elizangela Sousa Pereira 62.10; 4º Insc. Nº 600 - Francisco Eduardo Feitosa De Brito 61.34; 5º Insc. Nº 78 - Joaquim Viana De Sousa 60.40; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1601 - Francisca Marlene Rodrigues 58.40; 2º Insc. Nº 1020 - Antonia Risonede De Souza Borges 58.06; 3º Insc. Nº 33 Maria Ridete Lopes De Andrade 57.60; 4º Insc. Nº 1198 - Alex Moraes Goncalves 57.40; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1707 - Tarciana Mara De Brito Oliveira 57.12; 2º Insc. Nº 1028 - Cicero Andrade Sobrinho 57.06; 3º Insc. Nº 48a - Francisco De Paula Da Silva Feitosa 55.60; 4º Insc. Nº 521 - Francisca Evelma Feitosa 55.32; 5º Insc. Nº 972 - Francisca Alves De Oliveira 54.88; 6º Insc. Nº 1520 - Antônia Luiza De Araujo Siqueira 54.58; 7º Insc. Nº 102 - Antonia Alnerice De Oliveira Araujo 54.40; 8º Insc. Nº 407 - Rita De Cassia Furtado Pereira Sousa 52.70; 9º Insc. Nº 1679 - Francisca Alves Rodrigues 52.04; 10º Insc. Nº 34 - Antônio Egildo Rufino 51.58; 11º Insc. Nº 13 - Francisco Rogerio Pereira Sousa 51.00; 12º Insc. Nº 23 - Maria Gorete De Oliveira 49.40; 13º Insc. Nº 77 - Fabiano Moreira Da Silva 48.38; 14º Insc. Nº 408 - Maria Luiza Do Nascimento 48.06; 15º Insc. Nº 1386 - Heriberto De Brito Gomes 46.56; 16º Insc. Nº 1136 - Edna Araújo Siqueira 46.00; 17º Insc. Nº 1608 - João Batista Grimauth Neto 46.00; **Cargo: Professor De Educação Física - Código: Pef - A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 539 - Tarcisio Moreira De Alencar 63.00; 2º Insc. Nº 1183 - Gilvan Targino De Oliveira 62.02; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1682 - Francisca Tamiris Silva Vanderley 60.40; 2º Insc. Nº 1245 - Antonio Americano De Brito Neto 56.38; 3º Insc. Nº 1581 - Maria Lidiane Da Costa Farias 50.72; **Cargo: Professor De Língua Estrangeira - Código: Pre-A01: Classificado Aprovado Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 540 - Ana Paula Leite 47.72; **Cargo: Professor Polivalente - Código: Prp-A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 963 - Veronica Furtado Oliveira 73.00; 2º Insc. Nº 44a - Antônia Vanderlânia Alencar Fialho 70.40; 3º Insc. Nº 652 - Francisca Ivane Da Silva 67.66; 4º Insc. Nº 1135 - Francisca De Araujo Barros Siqueira 66.80; 5º Insc. Nº 115a - Carla Rodrigues De Sousa 66.00; 6º Insc. Nº 1305 - Francisco Cleiton Sousa Araujo 63.60; 7º Insc. Nº 7 - Maria Silvana Alencar Braga Feitosa 63.60; 8º Insc. Nº 1232 - Rita De Carcia De Souza Araujo 63.40; 9º Insc. Nº 582 - Keciânia Furtado Bezerra 63.32; 10º Insc. Nº 662 - Jose Eduardo Maciel Rodrigues 63.00; 11º Insc. Nº 283 - José Alves De Lima 61.80; 12º Insc. Nº 222 - Maria Do Socorro Santos Pereira 61.70; 13º Insc. Nº 147 - Antonio Roniclezio Oliveira 61.70; 14º Insc. Nº 302 - Antonio Kelson Mota 61.02; 15º Insc. Nº 680 - Francisca Iva Da Silva 60.80; 16º Insc. Nº 1417 - Benedita Benilda De Sousa 60.60; 17º Insc. Nº 1185 - Francisca Nazareth De Oliveira 60.26; 18º Insc. Nº 983 - Antonia Evanete Almeida Linard 58.80; 19º Insc. Nº 896 - Antonia Gleuda De Andrade 57.80; 20º Insc. Nº 1102 - Maria Socorro Braga Da Silva 57.80; 21º Insc. Nº 1389 - Francisco Das Chagas Alencar 57.60; 22º Insc. Nº 617 - Francisca Adriana De Oliveira 57.60; 23º Insc. Nº 1406 - Maurício Alves Fernandes 57.60; 24º Insc. Nº 1134 - Antonia Eronice Alves Santos 57.40; 25º Insc. Nº 1168 - Beatriz Sousa Martins 57.06; 26º Insc. Nº 1137 - Jose Jiuvan Da Silva 55.60; 27º Insc. Nº 169 - Tania Maria Pereira Feitosa 55.36; 28º Insc. Nº 678 - Francisca Elitania De Andrade 55.30; 29º Insc. Nº 956 - Elaine Braga Araujo Almada 55.28; 30º Insc. Nº 1375 - Antonia Batista De Sousa Silva 55.00; 31º Insc. Nº 511 - Antonia Jucilene Moraes Andrade Feitosa 54.80; 32º Insc. Nº 573 - Aurineide Jucá Feitosa 54.80; 33º Insc. Nº 952 - Heldomar Bezerra De Castro 54.80; 34º Insc. Nº 35 - Patricia Braga De Araujo 54.68; 35º Insc. Nº 979 - Maria Do Socorro Alves Alencar Andrade 54.60; 36º Insc. Nº 633 - Antonia Louzineide De Araujo Oliveira 54.60; 37º Insc. Nº 16 Elisdeire Pedrosa Feitosa 54.40; 38º Insc. Nº 1436 - Francisca Sanvia De Sousa 54.40; 39º Insc. Nº 1699 - Ruth Moraes Almeida 52.00; 40º Insc. Nº 998 - Maria Do Socorro Araujo Silva 51.68; 41º Insc. Nº 237 - Antonilde Cordeiro Silva 51.60; 42º Insc. Nº 984 - Maria Erlanda Andrade Moraes 51.60; 43º Insc. Nº 480 - Bernaldete Luciano Costa 51.54; 44º Insc. Nº 710 - Antonia Lenilda Freires De Alencar 51.46; 45º Insc. Nº 699 - Maria Socorro Mota Barbosa Feitosa 51.40; 46º Insc. Nº 336 - Antônia Aleide De Sousa 51.40; 47º Insc. Nº 115 - Antonia Gomes Dos Santos 51.34; 48º Insc. Nº 1482 - Antonia Rosângela Duarte De Carvalho 51.06; 49º Insc. Nº 797 - Gildenia Sampaio Mota 50.00; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 986 - Antonia Do Carmo Oliveira Costa 48.80; 2º Insc. Nº 1335 - Antonia Pais De Araujo Moraes 48.40; 3º Insc. Nº 1527 - Raimunda Moraes Neta 48.40; 4º Insc. Nº 1027 - Antonia Angela Cristina Bezerra 48.40; 5º Insc. Nº 628 - Maria De Fatima Cardoso Liborio 46.60; 6º Insc. Nº 171 - Venorica Pereira Batista 46.36; 7º Insc. Nº 143 - Maecelo Da Silva 46.36; **Cargo: Agente Administrativo - Código: Aga-A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1739 - Cicero Feitosa Mota 66.00; 2º Insc. Nº 1173 - Joao Jorge Correia Brito 60.00; 3º Insc. Nº 1132 - Francisca Jacilda Oliveira Lima 54.40; 4º Insc. Nº 403 - Pedrina Moraes Feitosa 52.70; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1192 - Rose Mary Feitosa Macedo Lima 48.78; 2º Insc. Nº 405 - Maria Da Conceição Moraes F. De Brito 48.40; **Cargo: Auxiliar Administrativo - Código: Axa-A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 138 - Heriberto Liborio Feitosa 66.40; 2º Insc. Nº 564 - Antonia Da Paz Gomes Sousa 66.00; 3º Insc. Nº 43 - Francisco Patrocínio Alencar Fialho 63.68; 4º Insc. Nº 1418 - Sheila De Lima Silva 60.00; 5º Insc. Nº 346 - Antonio Nerivaldo Moraes Sousa 57.00; 6º Insc. Nº 1 - Francisco Wedyson Luiz Cardoso Liborio 57.00; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 565 - José Alves De Alencar 54.40; 2º Insc. Nº 1619 - Francisca Liduina Pereira 54.00; 3º Insc. Nº 1373 - Antonia Tatiana Brito Lima 54.00; 4º Insc. Nº 1025 - Marcia Conrado De Oliveira 54.00; 5º Insc. Nº 1636 - Hévilla Soraya De Moraes Nunes 54.00; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1550 - Marcos Aloisio Oliveira Sousa 54.00; 2º Insc. Nº 1622 - Maria Vanessa Alencar Leite 51.00; 3º Insc. Nº 1554 - Francisca Marcia Aparecida Oliveira Sousa 51.00; 4º Insc. Nº 1152 - Angela Ferreira Lima 51.00; 5º Insc. Nº 15 - Francisca Sandra De Alencar 51.00; 6º Insc. Nº 661 - Antonia Aparecida Andrade 48.40; 7º Insc. Nº 164 - Francisca Valéria Salviano Pereira 48.06; 8º Insc. Nº 1471 - Francisco Huendel Alencar Bezerra 48.00; 9º Insc. Nº 311 - Lucas Alencar Da Silva 48.00; 10º Insc. Nº 31 - Maria Denise De Oliveira 45.34; 11º Insc. Nº 1189 - Cristiana Castro De Sousa 45.00; 12º Insc. Nº 997 - Ana Regina Mota Moraes 45.00; 13º Insc. Nº 205 - Ruth Soares 45.00; 14º Insc. Nº 1210 - Ray William Pereira Lourenco 45.00; 15º Insc. Nº 599 - Rogenia Vitoriano Barbosa 45.00; 16º Insc. Nº 1649 - Luis Henrique Sousa Grimauth 45.00; 17º Insc. Nº 706 - Antonio Weyma De Araujo 45.00; **Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Asg-A20:**

Classificados Aprovados Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 730 - Francisca Zenubia Bernardo Pedrozo 81.00; 2º Insc. Nº 1706 - Marciana Giló Pereira 75.68; 3º Insc. Nº 702 - Geralda Nadiesda Batista De Souza 75.00; 4º Insc. Nº 200 - Antonia Juliana Moraes Andrade 72.00; 5º Insc. Nº 1539 - Maria Conceicao De Sousa Lima 72.00; 6º Insc. Nº 1010 - Ana Paula Valadao Da Silva 71.38; 7º Insc. Nº 455 - Maria Da Conceicao Gomes Silva 70.36; 8º Insc. Nº 1252 - Antonia Gomes De Oliveira 69.40; 9º Insc. Nº 126 - Luiza Marcia Agostinho Andrade 69.00; 10º Insc. Nº 669 - Lucas Sousa De Moraes 69.00; 11º Insc. Nº 659 - Ana Paula Pereira De Oliveira 69.00; Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva: 1º Insc. Nº 1390 - Raimundo Jose De Matos Arrais 66.40; 2º Insc. Nº 973 - Eufrasia Araujo Amarante 66.40; 3º Insc. Nº 1286 - Luiza Vera Alencar Feitosa 66.40; 4º Insc. Nº 1051 - Cicera Gomes Alencar 66.40; 5º Insc. Nº 543 - Maria Lizeuda Moraes Silva 66.00; 6º Insc. Nº 1080 - Jose Iris De Oliveira 66.00; 7º Insc. Nº 688 - Selma Silva De Alencar 66.00; 8º Insc. Nº 714 - Ana Paula De Brito Pereira 66.00; 9º Insc. Nº 1055 - Antonio Aislans Sousa Oliveira 66.00; 10º Insc. Nº 1111 - Margarida Barbosa Da Silva 66.00; 11º Insc. Nº 130 - Maria Erievania De Moraes 65.38; Aprovados Classificáveis: 1º Insc. Nº 1686 - Francisca Umbelina Oliveira Moraes 63.40; 2º Insc. Nº 916 - Maria Do Socorro Alves Lima 63.40; 3º Insc. Nº 781 - Dionizia Lima Silva 63.40; 4º Insc. Nº 672 - Maria Da Conceicao Leite Sampaio 63.40; 5º Insc. Nº 763 - Rita Aparecida Pereira De Oliveira Bernardo 63.40; 6º Insc. Nº 773 - Francisca De Araujo Torquato Alves 63.40; 7º Insc. Nº 670 - Francisca Araujo Sampaio 63.06; 8º Insc. Nº 128 - Francisca Cleuda Bezerra 63.00; 9º Insc. Nº 647 - Ana Mery Gomes Do Nascimento 63.00; 10º Insc. Nº 950 - Katia De Sousa Pereira 63.00; 11º Insc. Nº 1647 - Antonia Gracileuda Moraes Sousa 63.00; 12º Insc. Nº 1049 - Benedita Luciana De Sousa Silva 63.00; 13º Insc. Nº 779 - Francisco Fábio Pereira 62.72; 14º Insc. Nº 268 - Rosangela Feitosa Rodrigues 62.04; 15º Insc. Nº 380 - Maria Suerlania Cardoso Cavalcante 61.36; 16º Insc. Nº 1668 - Ana Claudia Araujo De Lima 61.36; 17º Insc. Nº 753 - Solange Maria Feitosa De Brito 60.40; 18º Insc. Nº 631 - Maria De Fatima Alves Nazario 60.40; 19º Insc. Nº 312 - Rosa Maria Ferreira Lima 60.40; 20º Insc. Nº 800 - Maria Alves De Castro 60.40; 21º Insc. Nº 1656 - Francisca Lucivania De Araujo 60.40; 22º Insc. Nº 166 - Renilda Pereira De Sousa 60.40; 23º Insc. Nº 1285 - Josefa De Castro Alencar 60.40; 24º Insc. Nº 1515 - Silvania Pereira Sabino 60.00; 25º Insc. Nº 1032 - Maria Mirtilene Da Silva 60.00; 26º Insc. Nº 1326 - Antônia Elislângia Castro Furtado 60.00; 27º Insc. Nº 1277 - Ana Lucia De Castro 60.00; 28º Insc. Nº 1367 - Antonia Juclene Teixeira De Melo 60.00; 29º Insc. Nº 1544 - Maria Fabricia De Souza 60.00; 30º Insc. Nº 743 - Ana Paula De Assunção Lima 60.00; 31º Insc. Nº 225 - Antonio De Castro Oliveira 60.00; 32º Insc. Nº 95 - Antonio Julimar De Sousa Soares 60.00; 33º Insc. Nº 1697 - Marisa Silva Braga 60.00; 34º Insc. Nº 1018 - Maria Alda Alves 59.72; 35º Insc. Nº 145 - Luíza Maria De Castro 59.38; 36º Insc. Nº 915 - Marciana Maria Ferreira 59.38; 37º Insc. Nº 1075 - Lidiane Joyce De Oliveira 58.70; 38º Insc. Nº 801 - Antonia Ionete Pereira Oliveira 58.70; 39º Insc. Nº 392 - Lidiana Alves Pereira 58.36; 40º Insc. Nº 1275 - Ana Paula Gomes De Sousa 58.02; 41º Insc. Nº 1322 - Maria Vandete De Sousa Gonçalves 57.68; 42º Insc. Nº 637 - Maria Virginia Da Conceição Pereira 57.40; 43º Insc. Nº 52 - Maria Gilvandete De Sousa 57.40; 44º Insc. Nº 285 - Angelita Sebastiana Dos Santos 57.40; 45º Insc. Nº 481 - Elitania Gomes Braga 57.40; 46º Insc. Nº 1056 - Giusézia Viana De Sousa 57.40; 47º Insc. Nº 886 - Paixão Alves De Sousa 57.40; 48º Insc. Nº 1493 - Antonia Francinalva Valadao Araujo 57.40; 49º Insc. Nº 1184 - Maria Célia Alves De Oliveira 57.34; 50º Insc. Nº 764 - Antonia Aparecida Alencar Nascimento 57.34; 51º Insc. Nº 216 - Miriam Pereira Da Silva Sousa 57.06; 52º Insc. Nº 504 - Maria Josilene Urbano 57.06; 53º Insc. Nº 1149 - Maria Auxiliadora Grimouth Silva 57.00; 54º Insc. Nº 393 - Antonia Vanuza Francelino Da Silva 57.00; 55º Insc. Nº 1113 - Maria Do Socorro Leitão 57.00; 56º Insc. Nº 705 - Angelucia Pereira De Sousa 57.00; 57º Insc. Nº 1710 - Antonio Sisanado Alencar 57.00; 58º Insc. Nº 22 - Vanda Alves Roque Feitosa 57.00; 59º Insc. Nº 1621 - Maria Ana Clea De Oliveira 57.00; 60º Insc. Nº 1377 - Maria Do Carmo Gomes Fortaleza 57.00; 61º Insc. Nº 206 - Aparecida Pereira De Oliveira 57.00; 62º Insc. Nº 846 - Rozineide Silva De Sousa 57.00; 63º Insc. Nº 1054 - Antonia Dos Santos Alves 56.72; 64º Insc. Nº 112 - Marilete Da Costa Barbosa 56.38; 65º Insc. Nº 1004 - Maria Da Conceição De Oliveira 56.04; 66º Insc. Nº 1534 - Maria Rogeria Moraes 56.04; 67º Insc. Nº 1127 - Flavio De Fatima Moreira 56.04; 68º Insc. Nº 329 - Expedita Freira Da Silva Neta 55.02; 69º Insc. Nº 307 - Maria Zuila Fialho 54.40; 70º Insc. Nº 194 - Francisca Ivone De Castro Brito 54.40; 71º Insc. Nº 427 - Francisca Almeida De Sousa 54.40; 72º Insc. Nº 428 Edineide De Almeida Sousa 54.40; 73º Insc. Nº 810 - Rita De Cassia Araujo Santana Sousa 54.40; 74º Insc. Nº 1507 - Maria Eva Melo De Moraes 54.40; 75º Insc. Nº 1558 - Francisca Das Chagas Alencar 54.40; 76º Insc. Nº 1122 - Maria Santana Agostinho Melo 54.40; 77º Insc. Nº 1052 - Fabio Moreira Da Silva 54.34; 78º Insc. Nº 595 - Maria Naide Moraes Dos Santos Gonçalves 54.34; 79º Insc. Nº 1090 - Maria Alves Silva 54.06; 80º Insc. Nº 333 - Regilda Silva Dos Santos Lopes 54.00; 81º Insc. Nº 453 - Maria Ericleide Alves Gomes 54.00; 82º Insc. Nº 114 - Andrea Moraes Forteleza 54.00; 83º Insc. Nº 37 - Joao Francelino Mendes Junior 54.00; 84º Insc. Nº 594 - Ana Da Silva Pereira 54.00; 85º Insc. Nº 686 - Louise Martins De Almeida 54.00; 86º Insc. Nº 751 - Antônia Cleidiane Felix Borges 54.00; 87º Insc. Nº 847 - Rosilene Tereza De Sousa 54.00; 88º Insc. Nº 960 - Antonia Vanderlucia Alves Oliveira 54.00; 89º Insc. Nº 1026 - Maria Clecia Benicio Leitao 54.00; 90º Insc. Nº 1323 - Maria Marluce De Sousa 54.00; 91º Insc. Nº 1481 - Marciana Sousa Lopes 54.00; 92º Insc. Nº 1541 - Maria Do Socorro Moraes Vanderlei 54.00; 93º Insc. Nº 1586 - Maria Dos Santos Guedes De Sousa 54.00; 94º Insc. Nº 1610 - Antonia Dos Reis De Sousa 54.00; 95º Insc. Nº 1583 - Marciana Oliveira Guedes Gomes 53.38; 96º Insc. Nº 639 - Antonia Evaneide Paes 52.02; 97º Insc. Nº 709 - Maria Ausirene Pereira Silva 52.02; 98º Insc. Nº 1072 - Antonio Lasenildo De Oliveira Gomes 52.02; 99º Insc. Nº 1002 - Veronica Teixeira De Sousa 51.68; 100º Insc. Nº 122 - Maria Inês Bezerra Alves 51.40; 101º Insc. Nº 449 - Maria Alves Da Costa 51.40; 102º Insc. Nº 502 - Antonia Almeida De Sousa Arrais 51.40; 103º Insc. Nº 523 - Maria Nazaré Da Conceição Silva 51.40; 104º Insc. Nº 774 - Maria Samira De Sousa 51.40; 105º Insc. Nº 778 - Francisca Adriana Sousa Nascimento 51.40; 106º Insc. Nº 991 - Ilda Maria De Castro Alencar 51.40; 107º Insc. Nº 1033 - Nascimento Nonato Mota 51.40; 108º Insc. Nº 1089 - Diana De Souza Valadao 51.40; 109º Insc. Nº 1456 - Leandrina Gomes Lima 51.40; 110º Insc. Nº 54 - Laurineide Maria Da Silva Sousa 51.34; 111º Insc. Nº 345 - Maria Joaquina De Lima Moura 51.34; 112º Insc. Nº 872 - Marta Regina Sousa Santos 51.06; 113º Insc. Nº 1017 - Antonia Grivoneide De Sousa Borges 51.06; 114º Insc. Nº 17 - Maria Iraneide Alcantara De Sousa 51.00; 115º Insc. Nº 235 - Maria Hosana Do Nascimento 51.00; 116º Insc. Nº 431 - Francisca Carla Jeane Andrade 51.00; 117º Insc. Nº 571 - Maria Silva E Sousa 51.00; 118º Insc. Nº 645 - Maria Dalziel De Araujo 51.00; 119º Insc. Nº 735 - Antonia Jardenia Da Silva Lima 51.00; 120º Insc. Nº 742 - Antonia Claudia Anacleto 51.00; 121º Insc. Nº 1000 - Francisca Pais De Sousa 51.00; 122º Insc. Nº 1070 - Rozelide Alves Pedrosa 51.00; 123º Insc. Nº 1114 - Marciana De Oliveira Lopes 51.00; 124º Insc. Nº 1351 - Bruna Mayara Oliveira Araujo 51.00; 125º Insc. Nº 1582 - Modestina Araujo Feitosa Pereira 51.00; 126º Insc. Nº 1611 - Marciana Pereira De Sousa 51.00; 127º Insc. Nº 1638 - Lucelia Sousa Oliveira 51.00; 128º Insc. Nº 1640 - Evanir De Sousa Valadao 51.00; 129º Insc. Nº 1019 - Maria José Barros Siqueira 50.38; 130º Insc. Nº 556 - Gerlucia De Oliveira 50.04; 131º Insc. Nº 1641 - Maria Alcinete Sousa Dos Reis 49.70; 132º Insc. Nº 656 - Maria Das Neves Soares Dos Santos Almeida 49.70; 133º Insc. Nº 119 - Regineuma Vieira De Oliveira 49.36; 134º Insc. Nº 883 - Maria Auxiliadora Ferreira Neves Silva 49.02; 135º Insc. Nº 1079 - Raimunda Gomes De Oliveira 49.02; 136º Insc. Nº 53 - Francisca Francineide Alencar Alves 48.40; 137º Insc. Nº 196 - Antonia Aurelucia Costa Amarante 48.40; 138º Insc. Nº 640 - Maria Risalva De Oliveira Sousa 48.40; 139º Insc. Nº 671 - Terezinha De Jesus Araujo Sampaio 48.40; 140º Insc. Nº 863 - Maria Nogueira Rodrigues 48.40; 141º Insc. Nº 875 - Maria Núbia Da Silva 48.40; 142º Insc. Nº 891 - Antonia Idelzuite Silva 48.40; 143º Insc. Nº 1012 - Rozilene Costa Mota 48.40; 144º Insc. Nº 1018a - Maria Zuleide De Sousa 48.40; 145º Insc. Nº 1039 - Maria Marleide De Oliveira 48.40; 146º Insc. Nº 1352 - Raimunda Pereira Dos Santos 48.40; 147º Insc. Nº 1452 - Joana D'arc Fernandes Batista 48.40; 148º Insc. Nº 1588 - Maria Da Conceição De Oliveira Santos 48.40; 149º Insc. Nº 1602 - Luis Carlos De Sousa 48.40; 150º Insc. Nº 687 - Sofia Silva De Alencar 48.34; 151º Insc. Nº 210 - Maria Marciana Oliveira Araujo 48.00; 152º Insc. Nº 303 - Antonia Vanuzia Alencar De Oliveira 48.00; 153º Insc. Nº 568 - Regina Feitosa Correia 48.00; 154º Insc. Nº 611 - Jose Deusimar De Sousa 48.00; 155º Insc. Nº 614 - Francisca Zidoro Da Silva 48.00; 156º Insc. Nº 619 - Rogério Moreira Da Silva 48.00; 157º Insc. Nº 638 - Maria Vilalba Moreira Alves 48.00; 158º Insc. Nº 648 - Vera Lucia Silva Lima Alencar 48.00; 159º Insc. Nº 650 - Emilia Moreira Da Silva 48.00; 160º Insc. Nº 692 - Maria Albanir Lima Mota 48.00; 161º Insc. Nº 721 - Renata Alencar Castro 48.00; 162º Insc. Nº 729 - Raquel Alves De Oliveira 48.00; 163º Insc. Nº 738 - Maria Keilla Cardoso Fialho 48.00; 164º Insc. Nº 749 - Claudiana Sousa Bantim 48.00; 165º Insc. Nº 750 - Maria Claudiana Felix Lima 48.00; 166º Insc. Nº 1027 - Maria Do Patrocinio Sousa Oliveira 48.00; 167º Insc. Nº 1059 - Maria Jose Da Costa Menezes 48.00; 168º Insc. Nº 1296 - Elizangela Arraes Oliveira 48.00; 169º Insc. Nº 1369 - Maria Risoneide Passos De Sousa 48.00; 170º Insc. Nº 1458 - Regina Ferreira Lima 48.00; 171º Insc. Nº 357 - Maria Elzimar De Sousa 47.72; 172º Insc. Nº 417 - Janete Dias Alves 47.72; 173º Insc. Nº 673 - Maria Gilvania Soares Alves Lima 47.38; 174º Insc. Nº 1126 - Valdirene Sousa Oliveira 47.38; 175º Insc. Nº 609 - Maria Da Conceição Feitosa Sousa 47.04; 176º Insc. Nº 180 - Antonia Iracilma De Sousa De Castro 46.36; 177º Insc. Nº 1282 - Maria De Fatima Alves Viana 46.36; 178º Insc. Nº 1050 - Maria Viana Da Silva 46.02; 179º Insc. Nº 134 - Antonia Alvenir Nunes De Araujo 45.68; 180º Insc. Nº 192 - Marinalva Celestino Da Conceicao 45.68; 181º Insc. Nº 1092 - Francisco Gleidson De Sousa 45.68; 182º Insc. Nº 132 - Veralucia Alves Barbosa 45.00; 183º Insc. Nº 212 - Leuzimara Alves Feitosa Bezerra 45.00; 184º Insc. Nº 316 - Maria Gerleide Alencar Fialho 45.00; 185º Insc. Nº 475 - Maria Ledamy Moreira 45.00; 186º Insc. Nº 612 - Ana Paula De Sousa 45.00; 187º Insc. Nº 737 - Maria Auridiana Pereira Silva 45.00; 188º Insc. Nº 862 - Francisca Das Chagas Gomes Batista 45.00; 189º Insc. Nº 944 - Maria Geovania Da Silva 45.00; 190º Insc. Nº 1156 - Antonia Eroneide De Oliveira 45.00; 191º Insc. Nº 1307 - Jacinto Candido De Sousa Filho 45.00; 192º Insc. Nº 1160 - Irene Alencar Pereira 45.00; 193º Insc. Nº 1423 - Maria Marciana Fernandes Feitosa 45.00; 194º Insc. Nº 1505 - Iran Carlos Alves De Sousa 45.00; 195º Insc. Nº 1559 - Antonia Alves Madureira 45.00; 196º Insc. Nº 1655 - Raimunda De Sousa Carmo 45.00; 197º Insc. Nº 1696 - Simone Mota De França 45.00; Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Ass-A10: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 526 - Jaqueline Giló Pereira 75.34; 2º Insc. Nº 1008 - Antonio Gleiton Viana Sousa 75.00; 3º Insc. Nº 1067 - Francisca Gilvanira Neves De Castro Bizarria 66.00; 4º Insc. Nº 835 - Francisco Eleide Miguel 63.40; 5º Insc. Nº 726 - Antonia Gonçalves De Lima 63.40; 6º Insc. Nº 225 - Antonia Regina Celia Mota De Sousa 63.00; 7º Insc. Nº 1487 - Francisca Naiane Gomes Carvalho 63.00; 8º Insc. Nº 841 - Maria Gorette Sampaio Da Mota 60.40; 9º Insc. Nº 1665 - Ana Maria Da Costa Bezerra 60.40; 10º Insc. Nº 435 - Raimunda Lousimar De Araújo Andrade 60.00; 11º Insc. Nº 1545 - Maria De Fatima Da Silva 60.00; 12º Insc. Nº 464 - Antônia Núbia Santos Pereira 60.00; 13º Insc. Nº 1315 - Maria Inalda Dos Santos 60.00; 14º Insc. Nº 49a - Antonia De Fatima Valadao 60.00; 15º Insc. Nº 1023 - Maria

Nádia Dos Santos 60.00; 16º Insc. Nº 842 - Betania De Sousa Martins 57.68; 17º Insc. Nº 1108 - Maria Fábila Bezerra Oliveira 57.40; 18º Insc. Nº 347 - Francisca Costa Amarante 57.00; 19º Insc. Nº 855 - Antonio Clebson Da Silva Sousa 57.00; 20º Insc. Nº 528 - Maria Evilda Lima Freire 56.04; 21º Insc. Nº 1196 - Maria Da Conceicao Pereira 55.70; 22º Insc. Nº 792 - Maria Isabel Da Conceição 55.36; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1374 - Delson Lima Silva 54.40; 2º Insc. Nº 121 - Benedita Gerúzia Dos Santos 54.40; 3º 1119 - Eugênia Araújo Leite 54.34; 4º Insc. Nº 1548 - Francisca Maria De Sousa 54.00; 5º Insc. Nº 1266 - Rita De Cassia Brito Da Silva 54.00; 6º Insc. Nº 784 - Diana Alves De Sousa 54.00; 7º Insc. Nº 1660 - Gisélia Ferreira De Souza Lima 54.00; 8º Insc. Nº 839 - Maria Alda Abreu Braga 54.00; 9º Insc. Nº 1704 - Francisco De Assis Sousa Oliveira 54.00; 10º Insc. Nº 1128 - Benevaldo Sousa Oliveira 54.00; 11º Insc. Nº 664 - Cicera De Castro Valadao Araujo 54.00; 12º Insc. Nº 1639 - Francisca Aline Sousa Santos 54.00; 13º Insc. Nº 663 - Antonia Cardoso Giló 52.02; 14º Insc. Nº 795 - Francisca Pereira De Carvalho 51.40; 15º Insc. Nº 344 - Luiza Maria De Moraes 51.40; 16º Insc. Nº 897 - Antonia Gelda De Castro 51.40; 17º Insc. Nº 133 - Vaurénir Alves De Sousa 51.40; 18º Insc. Nº 581 - Antonia De Castro Feitosa 51.00; 19º Insc. Nº 1078 - Marina Oliveira Dos Santos 51.00; 20º Insc. Nº 1267 - Maria De Lourdes Sousa 51.00; 21º Insc. Nº 1034 - Erineide Andrade Oliveira 51.00; 22º Insc. Nº 1503 - Francisca Silva Dantas 51.00; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1262 - Antonia Selma Da Silva 51.00; 2º Insc. Nº 470 - Maria Damiana Vitoriano Nogueira 51.00; 3º Insc. Nº 747 - Ana Cristina Oliveira Araujo 51.00; 4º Insc. Nº 75 - Antônia Nilda Bento De F. De Sousa 50.72; 5º Insc. Nº 586 - Antonia Bobicarla Leite 50.04; 6º Insc. Nº 1263 - Francilene Costa Oliveira 49.36; 7º Insc. Nº 1409 - Ana Paula Silva Sousa 49.36; 8º Insc. Nº 1680 - Maria Da Conceição Ferreira 48.40; 9º Insc. Nº 351 - Maria Osterlucia Costa Amarante 48.40; 10º Insc. Nº 497 - Marlete De Carvalho 48.00; 11º Insc. Nº 1190 - Maria Marle-Ídes Alves Da Silva 48.00; 12º Insc. Nº 977 - Maria Leopoldina De Alencar Feitosa 48.00; 13º Insc. Nº 1405 - Maria Valdirene Batista De Sousa 48.00; 14º Insc. Nº 1491 - Rozilangela Castro Rufino 48.00; 15º Insc. Nº 733 - Maria De Lourdes Da Silva 48.00; 16º Insc. Nº 1659 - Francisco Elmo Fernandes De Oliveira 48.00; 17º Insc. Nº 1077 - Maria Elizangela De Lima 48.00; 18º Insc. Nº 1702 - Francisco Anderson Sousa Oliveira 48.00; 19º Insc. Nº 798 - Maria Djailma De Carvalho 48.00; 20º Insc. Nº 1528 - Ana Valeria Mota Sousa 48.00; 21º Insc. Nº 40 - Terezinha Ozimar De Oliveira 45.34; 22º Insc. Nº 39 - Leoneide Rodrigues De Lima 45.34; 23º Insc. Nº 1579 - Francisca Lucimar Barbosa Da Silva 45.00; 24º Insc. Nº 878 - Francisca Elisdeire Feitosa Andrade 45.00; 25º Insc. Nº 765 - Maria Nunes Vieira 45.00; 26º Insc. Nº 1257 - Maria Do Rosario Alencar Silva 45.00; 27º Insc. Nº 558 - Jozineide Cesario Guedes 45.00; 28º Insc. Nº 1153 - Fernanda Adelina Siqueira De Araujo 45.00; 29º Insc. Nº 783 - Antonia Silveridiane Pereira De Oliveira 45.00; 30º Insc. Nº 719 - Erinalda Martins De Sousa 45.00; **Cargo: Vigia - Código: Vig-A01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 230 - Francisco Leitao Neto 72.34; 2º Insc. Nº 1139 - Jose Carlos Aranha Ferreira 72.00; 3º Insc. Nº 1246 - Sebastião David De Oliveira 69.40; 4º Insc. Nº 163 - Sebastiao Delmiro Dos Santos 66.34; 5º Insc. Nº 519 - Antonio Mardônio Castro Silva 66.00; 6º Insc. Nº 199 - Chardel Ferreira Paiva 66.00; 7º Insc. Nº 1161 - Raimundo Nonato De Moraes 63.40; 8º Insc. Nº 700 - Francisco Tiego Da Silva 63.00; 9º Insc. Nº 550 - Joaquim Soares De Araujo 60.40; 10º Insc. Nº 381 - Francisco Feitosa Mota 60.34; 11º Insc. Nº 1096 - Emêrson Oliveira Dos Santos 60.00; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1502 - Jose Batista Alencar 60.00; 2º Insc. Nº 1164 - Raimundo Andrade De Alencar 59.38; 3º Insc. Nº 723 - Antonio Izidoro De Sousa Filho 57.34; 4º Insc. Nº 58 - Francisco Freire Da Silva 57.00; 5º Insc. Nº 234 - Herivelto Alves De Oliveira 57.00; 6º Insc. Nº 195 - Francisco Das Chagas Salviano 57.00; 7º Insc. Nº 578 - Marlos Willes Feitosa Moraes 57.00; 8º Insc. Nº 545 - Francisco Silva De Sousa 54.34; 9º Insc. Nº 551 - Josê Ossiê De Oliveira 54.00; 10º Insc. Nº 1547 - Jonas Alves De Sousa 54.00; 11º Insc. Nº 1738 - Francisco Alex Andrade Souza 53.38; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 154 - Diones De Matos Lima 53.04; 2º Insc. Nº 957 - Francisco Alberto Gomes Da Silva 51.40; 3º Insc. Nº 79 - Antonio Gomes De Sousa 51.40; 4º Insc. Nº 1435 - Wlglese Abreu De Paes 51.34; 5º Insc. Nº 838 - Francisco Abreu Braga 51.00; 6º Insc. Nº 362 - Antonio Arrais Filho 49.02; 7º Insc. Nº 1313 - Antonio Rivonildo De Sousa Borges 49.02; 8º Insc. Nº 11 - Francisco Mariano De Sousa 48.40; 9º Insc. Nº 271 - Antonio Flavio Rodrigues Feitosa 48.00; 10º Insc. Nº 358 - Francisco Eudmar De Sousa 48.00; 11º Insc. Nº 287 - Antonia Maria Carlos Gomes 48.00; 12º Insc. Nº 1594 - Francisco Genaildo Alves Feitosa Bezerra 48.00; 13º Insc. Nº 81 - Cicero Viana Oliveira 46.70; 14º Insc. Nº 1535 - Antonio Pereira Dos Santos Filho 46.36; 15º Insc. Nº 313 - Raimundo Alves Dos Reis 45.00; 16º Insc. Nº 887 - Elias De Moraes Feitosa 45.00; 17º Insc. Nº 211 - Josue Leite Alencar 45.00; 18º Insc. Nº 844 - Orlando Santos Oliveira 45.00; 19º Insc. Nº 421 - Francisco Tiago Da Silva 45.00; 20º Insc. Nº 1310 - Ideval Sousa Martins 45.00; 21º Insc. Nº 1229 - Antonio Francisco Lima Oliveira 45.00; 22º Insc. Nº 413 - Francisco Uires Santos Alencar 45.00; 23º Insc. Nº 1690 - Daniel Moreira De Andrade 45.00; **Secretaria Municipal De Saúde: Cargo: Agente Epidemiológico - Código: Age-B01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1140 - Paulo José Moraes Alencar 60.00; 2º Insc. Nº 580 - José Adegildo Fernandes Rufino 48.34; 3º Insc. Nº 1574 - Antonio Alessandro Moreira Sousa 48.00; **Classificado Aprovado Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 444 - Francisco Herigeudo Andrade De Moraes 46.02; **Cargo: Técnico Em Enfermagem - Código: Tec-B01: Classificado Aprovado Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 140 - Francisca Rute Do Nascimento Moraes 54.40; **Cargo: Agente Comunitário De Saúde - Código: Acs-B01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1368 - Ozelidia Maria Dos Santos 63.34; 2º Insc. Nº 213 - Michely Micaely De Castro Silva 63.00; 3º Insc. Nº 294 - Elidiana Alves De Lima 61.36; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 785 - Antonia Solange Ferreira Farias 57.00; 2º Insc. Nº 744 - João Paulo Batista De Souza 57.00; 3º Insc. Nº 542 - Francisca Mariana Gonçalves Tavares 55.02; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1320 - Roberto Gomes Alencar 54.34; 2º Insc. Nº 954 - Patrícia De Sousa Pereira 54.00; 3º Insc. Nº 527 - Marciana Agna Da Silva 53.72; 4º Insc. Nº 1744 - Antônia Genecilda De Sousa 51.40; 5º Insc. Nº 777 - Ivone Américo Da Silva 51.00; 6º Insc. Nº 925 - Maria Das Graças Rodrigues 51.00; 7º Insc. Nº 537 - Antonia Girene Gomes Ribeiro 51.00; 8º Insc. Nº 538 - Maria Elisneide De Araujo Alves 51.00; 9º Insc. Nº 478 - Tiago Batista Do Amaral 48.34; 10º Insc. Nº 857 - Antonia Jacira Cardoso 48.00; 11º Insc. Nº 56 - Antonia Ariane Dos Passos 48.00; 12º Insc. Nº 815 - Janaina Oliveira Pinheiro 46.36; 13º Insc. Nº 711 - Marina Cleide Fernandes Da Silva 45.34; 14º Insc. Nº 920 - Antonia Marciana Pedrosa Alves 45.00; 15º Insc. Nº 1476 - Maria Simone De Araujo Silva 45.00; **Cargo: Auxiliar Administrativo - Código: Axa-B01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1211 - Maria Anastaciana Lima Silva 57.00; 2º Insc. Nº 1316 - Luiz Eduardo Lima De Sousa 48.00; **Classificado Aprovado Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1299 - Aluizio Cardoso Silva Araujo 45.00; **Cargo: Auxiliar Operacional De Serviços Diversos - Código: Asd-B01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 936 - Thiele Alves De Souza 72.00; 2º Insc. Nº 1631 - Maria Gracilene Pereira De Brito Mota 69.68; 3º Insc. Nº 1606 - Francisca Jaqueline Alves Silva 66.00; 4º Insc. Nº 1155 - Antonia Vanuzia Pereira Lima 63.00; 5º Insc. Nº 321 - Francisca Leônia Alencar Leite 63.00; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1288 - Antonia Patrocínio Da Silva 63.00; 2º Insc. Nº 1304 - Maria Bernardina Alves Cardoso 60.40; 3º Insc. Nº 1473 - Francisca Cleice Silva Oliveira 60.00; 4º Insc. Nº 1123 - Mariana Andrade Moraes 60.00; 5º Insc. Nº 1433 - Francisca Edilania Alencar Silva Lima 59.38; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1371 - Lucivanda Soares De Sousa Silva 55.02; 2º Insc. Nº 485 - Ivania Alves De Araujo 54.00; 3º Insc. Nº 1319 - Nelian Silva De Oliveira 54.00; 4º Insc. Nº 1479 - Francisca Rafaela Rodrigues Pereira 54.00; 5º Insc. Nº 598 - Evaneide Vitoriano 53.72; 6º Insc. Nº 1177 - Francisca Das Chagas Leite 52.36; 7º Insc. Nº 642 - Francisco Francinal Leitão 51.40; 8º Insc. Nº 488 - Francisco Maciel Moraes Silva 51.00; 9º Insc. Nº 1792 - Maria Elda Sousa Castro 48.68; 10º Insc. Nº 441 - Antonio Francildo Leitao 48.40; 11º Insc. Nº 292 - Antonia Valdete De Sousa 46.70; **Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Asg-B01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1269 - Jose Edson De Oliveira 69.00; 2º Insc. Nº 51 - Simone Maria De Sousa 66.40; 3º Insc. Nº 1074 - Maria Celiene Bezerra Oliveira 63.00; 4º Insc. Nº 191 - Antonia Francineide Da Silva Fernandes 60.68; 5º Insc. Nº 567 - Maria Filomena De Alencar Carvalho 60.40; 6º Insc. Nº 858 - Ana Jeronimo Da Silva 58.02; 7º Insc. Nº 400 - Veranicia Silva Lima 57.34; 8º Insc. Nº 1411 - Luiza Samara Mota Alves 57.00; 9º Insc. Nº 1065 - Francisca Zulmira Neves De Castro 54.40; 10º Insc. Nº 985 - Maria Simone Sousa Lopes 52.02; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 1165 - Margarida De Carvalho Silva 51.40; 2º Insc. Nº 517 - Antonia Tavares Arrais 51.40; 3º Insc. Nº 1044 - Antônia Vagna Ribeiro Moraes 51.34; 4º Insc. Nº 1357 - Antonio Francival Batista Sousa 51.34; 5º Insc. Nº 850 - Francisca Elisangela Feitosa Andrade 51.00; 6º Insc. Nº 805 - Maria Da Conceicao Santos Pereira 51.00; 7º Insc. Nº 484 - Maria Clara Reis Araújo 48.40; 8º Insc. Nº 1216 - Eduardo Alencar Moreira 48.34; 9º Insc. Nº 937 - Maria Alves Pereira 47.38; 10º Insc. Nº 289 - Maria Auricélia De Lima Oliveira 45.00; **Aprovados Classificáveis:** 1º Insc. Nº 1666 - Dalva Alves Nascimento 45.00; 2º Insc. Nº 1201 - Francidalva Nonato Da Silva 45.00; 3º Insc. Nº 859 - Flaviana Alves De Freitas 45.00; 4º Insc. Nº 912 - Francisca Telma Leite Sousa 45.00; **Cargo: Vigia - Código: Vig-B01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1501 - Neilton Soares Batista 60.00; 2º Insc. Nº 1337 - Edmilson Paz Barreto 54.00; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 338 - Antonio Valfrido Andrade Sousa 51.00; 2º Insc. Nº 491 - Jose Iran Dos Santos 48.00; **Secretaria Municipal De Agricultura: Cargo: Técnico Agrícola - Código: Tea-C01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1632 - Francisco Dario Cavalcante Mota 49.70; 2º Insc. Nº 297 - Welison De Sousa Bezerra 48.34; **Classificado Aprovado Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 183 - Antonio Mauricio Braga Araujo 45.00; **Secretaria Municipal De Administração: Cargo: Agente Administrativo - Código: Aga-D01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 462 - Joao Batista Neri 60.00; 2º Insc. Nº 24 - Márcia Roberta Arrais 51.00; **Cargo: Vigia - Código: Vig-D01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 685 - Joaquim De Matos Arrais 70.36; 2º Insc. Nº 962 - Francisco Silva De Carvalho 54.68; **Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Asg-D01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata:** 1º Insc. Nº 1410 - Francisco Joelmir Cavalcante 66.40; 2º Insc. Nº 10 - Francisca Patrocínia Dantas 66.00; 3º Insc. Nº 512 - Jose Edivaldo De Brito Feitosa 63.40; 4º Insc. Nº 1591 - Francisca Alves Fernandes Alencar 63.00; 5º Insc. Nº 1159 - Francisca Alderiza Braga 63.00; 6º Insc. Nº 1241 - Francisca Daniza Lima De Sousa 61.02; 7º Insc. Nº 1306 - Antônia Eliete Alves Lima 57.34; 8º Insc. Nº 305 - Maria De Fatima Silva Lourenço 57.00; 9º Insc. Nº 261 - Maria De Fatima Silva 54.40; 10º Insc. Nº 415 - Maria Joelia Bezerra Oliveira 54.00; **Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva:** 1º Insc. Nº 156 - Cciera Edna De Lima Silva 54.00; 2º Insc. Nº 869 - Maria Vanderléia Souza Silva 54.00; 3º Insc. Nº 563 - Teresinha Vieira Da Silva 51.40; 4º Insc. Nº 275 - Maria Socorro Alencar Reis 51.00; 5º Insc. Nº 157 - Luana Brito Pereira 51.00; 6º Insc. Nº 677 - Francisco Felipe Pereira 50.38; 7º Insc. Nº 549 - Francisco Bruno Grimauth Santos 48.00; 8º Insc. Nº 443 - Francisca Socorro Leitão 45.68; 9º Insc. Nº 879

- Francisca Dôriane Beserra Oliveira 45.00; 10º Insc. Nº 378 - Rosilene Maria Da Conceicao Caetano 45.00 - Aprovado Classificável: 1º Insc. Nº 159 - Antonia Edna Alves Pereira 45.00; Secretaria Municipal De Obras: Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Asg-E20: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 1794 - Antônio Ermano Sousa Alves 69.40; 2º Insc. Nº 1110 - Pedro Alencar De Sousa 66.34; 3º Insc. Nº 1124 - Debora Silva De Andrade 63.00; 4º Insc. Nº 864 - Ana Cacilda Cardoso 61.02; 5º Insc. Nº 999 - Mauricio Alves De Sousa 57.00; 6º Insc. Nº 1359 - Terezinha Maria De Jesus Lima 54.40; 7º Insc. Nº 717 - Evandro Cesar Feitosa De Brito 54.00; 8º Insc. Nº 394 - Aparecida Cardoso De Sousa 51.40; 9º Insc. Nº 1045 - Antonia Elisgardenia Oliveira Gomes 51.00; 10º Insc. Nº 1130 - Argemiro Antunes Silva 48.40; 11º Insc. Nº 1260 - José Janailson Sousa Duarte 48.00; 12º 1146 - Francisco Alves Silva 48.00; 13º Insc. Nº 93 - Antonio Viana Gomes 46.02; 14º Insc. Nº 353- Iza Maria De Castro Alencar 45.00; Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Asg-E10: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 682 - Maria Zulmira Filha Ribeiro 48.40; 2º Insc. Nº 676 - Antônio Denilson Rodrigues Pereira 45.00; Cargo: Motorista - Código: Mot-E01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 1499 - Romildo Teles Silva Filho 72.00; 2º Insc. Nº 1677 - Ricardo Oliveira Morais 63.40; Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva: 1º Insc. Nº 1408 - Ricardo Teixeira De Sousa 63.00; 2º Insc. Nº 1732 - Antonio Manoel De Araujo 63.00; Aprovados Classificáveis: 1º Insc. Nº 1403 - Francisco Márcio Fortaleza Mota 60.00; 2º Insc. Nº 762 - Cicero José Evangelista Felix 57.00; 3º Insc. Nº 1098 - Jose Denildo Sousa Silva 57.00; 4º Insc. Nº 1156 - Alexandre Goncalves Fernandes 57.00; 5º Insc. Nº 1384 - José Mendes Andrade 56.04; 6º Insc. Nº 155 - Antonio Izidorio De Araujo 54.00; 7º Insc. Nº 310 - Antonio Kleber Fidelis De Sousa 51.00; 8º Insc. Nº 1225 - Antonio Anderson Araujo Alencar 51.00; 9º Insc. Nº 3 - Ronaldo Teles Mota 48.40; 10º Insc. Nº 1589 - Rosangelo Oliveira Ferreira 48.40; 11º Insc. Nº 1234 - Nestor Dacimar Souza Paiva 48.00; 12º Insc. Nº 1104 - Francisco Laudelandes Pereira 48.00; 13º Insc. Nº 1788 - Antonio Alidomar Silva De Melo 48.00; 14º Insc. Nº 1484 - Damiao Silva Do Nascimento 45.00; 15º Insc. Nº 949 - Francisco Marleudo De Sousa 45.00; 16º Insc. Nº 459 - Elton De Castro Feitosa 45.00; 17º Insc. Nº 1407 - Natanael Braga De Araujo 45.00; Secretaria Municipal De Ação Social: Cargo: Auxiliar Administrativo - Código: Axa-F01: Classificados Aprovados Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 1346 - Nicacio Lopes De Sousa 54.68; 2º Insc. Nº 865 - Antônio Márcio Cardoso 51.00; Classificados Aprovados Para Quadro De Reserva: 1º Insc. Nº 263 - Edes Gomes Da Silva 51.00; 2º Insc. Nº 840 - Erica Flavia Santos Pereira 48.00; Aprovados Classificáveis: 1º Insc. Nº 1432 - Lívia Soraiia Araújo Moraes 48.00; 2º Insc. Nº 1162 - Francisco Eduardo Silva Oliveira 45.00; 3º Insc. Nº 1512 - Afonso Oliveira Olegario 45.00; Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Código: Asg-F01: Classificado Aprovado Para Contratação Imediata: 1º Insc. Nº 1178 - Francisca Das Chagas De Andrade 57.40.

*** **

Grendene[®]

GRENDENE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60 - NIRE nº 23300021118-CE



Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 19 de abril de 2010, às 09:30 horas, em sua sede social na Av. Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Regime de Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia; c) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **II - Em Regime de Assembléia Geral Extraordinária:** apreciar a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, consubstanciada nos seguintes itens: a) - Proceder à homologação do aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o consequente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$4.541.493,75** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O capital social da Companhia que era de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) passa para **R\$1.231.301.604,46** (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e aumento de 720.000 (setecentos e vinte mil) ações, passando o número de ações representativas do capital social da Companhia de 300.000.000 (trezentos milhões) para **300.720.000** (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas farão jus ao recebimento de dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, referentes ao período iniciado em

01 de abril de 2010, e a todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia. b) - Consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas: **“Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$1.231.301.604,46** (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo dividido em **300.720.000** (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) de ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia”. Os demais dados do Estatuto Social permanecem inalterados. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, com até **02 (dois) dias** de antecedência da data da respectiva Assembléia Geral o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral (art.10 Estatuto Social). Em cumprimento da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), e, em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembléia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. A Proposta da Administração para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, está à disposição dos acionistas no site da CVM/BOVESPA e no site da Companhia <http://ri.grendene.com.br>.

Sobral (CE), 30 de março de 2010
Alexandre Grendene Bartelle
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **030/2010-SEMASP**, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar, para a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 19/04/2010 às 12:00h. **Início da Fase de Lances e da Sessão Pública:** 19/04/2010 às 14:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 06 de Abril de 2010.** Maria Aparecida Alves da Silva – Presidenta da CCL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Seção será realizada às **10:00** horas do dia **16 de Abril de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 05 de Abril de 2010.** Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.



ORAMETAL S.A.

CNPJ (MF) 07.041.007/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores e Acionistas, em obediência às disposições legais e contratuais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado do Exercício e das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ 1,00)

ATIVO	31/12/2009	31/12/2008
ATIVO CIRCULANTE	60.811.089	57.724.213
Bens Numerários	27.845	20.034
Bancos Conta Movimento	878.994	664.160
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	30.401.994	27.189.034
Disponibilidades Imediatas	31.308.833	27.873.228
Duplicatas a Receber Mercado Interno	14.813.849	10.262.948
Duplicatas a Receber Mercado Externo	1.922.323	6.932.298
Créditos de Clientes	16.736.172	17.195.246
Estoques de Mercadorias	11.029.358	11.812.351
Impostos a Recuperar	1.373.685	386.275
Adiantamentos Diversos	261.788	348.202
Outras Contas a Receber	17.650	7.618
Outros Créditos	1.653.123	742.095
Aplicações de Recursos em Despesas	83.603	101.293
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.412.804	35.768.258
Realizável a Longo Prazo	2.994.129	7.043.189
Depósitos Judiciais	2.606.954	6.877.955
Depósitos p/Reinvestimento	387.175	165.234
Outros Créditos	2.994.129	7.043.189
Imobilizado	94.164.779	63.709.869
Depreciação Acumulada	(39.876.675)	(35.134.294)
Imobilizado Líquido	54.288.104	28.575.575
Intangível	398.299	386.038
Depreciação Acumulada	(267.728)	(236.545)
Intangível Líquido	130.571	149.493
TOTAL	118.223.894	93.492.471
PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008
PASSIVO CIRCULANTE	11.758.981	6.381.659
Fornecedores Nacionais	6.289.195	3.539.781
Fornecedores Filial Bahia	192.195	-
Débitos por Compras	6.481.390	3.539.781
Financiamento de Bens	2.693.280	979.973
Instituição Financeira	2.693.280	979.973
Obrigações Sociais e Trabalhistas	369.453	362.711
Obrigações Tributárias	1.159.340	439.191
Provisão para Férias e Encargos	941.622	924.474
Débitos Sociais e Tributários	2.470.415	1.726.376
Contas a Pagar	113.896	135.528
Outros Débitos	113.896	135.528
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Tributárias	2.367.190	6.529.110
Financiamentos	12.372.061	2.616.109
Fornecedores	4.001.022	-
ICMS - FDI	9.800.141	6.662.521
Outros Débitos	28.540.414	15.807.740
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.924.498	71.303.072
Capital Social	52.200.000	49.210.000
Reserva de Capital	1.613.015	2.973.167
Reserva Lucros	4.504.501	4.074.015
Lucros Acumulados	19.606.982	15.045.890
TOTAL	118.223.894	93.492.471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
RECEITA BRUTA DE VENDAS	102.979.031	132.233.121
Venda de Produtos Mercado Interno	92.632.747	114.065.282
Venda de Produtos Mercado Externo	10.336.476	17.990.215
Venda de Sucata	9.807	177.624
(-)Deduções da Receita Bruta	(23.298.063)	(29.275.608)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79.680.967	102.957.513
(-)Custos dos Produtos Vendidos	(55.620.027)	(68.429.855)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	24.060.940	34.527.658
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(15.028.345)	(18.364.449)
Administrativas	(3.416.398)	(3.147.966)
Comerciais	(8.204.311)	(10.590.153)
Trabalhista	(3.916.414)	(3.622.615)
Tributárias	(91.777)	(236.849)
Outros Resultados Operacionais	1.543.961	94.272
Depreciações do Exercício	(943.407)	(861.139)
EFEITOS FINANC. LÍQUIDOS	3.831.495	2.081.470
Despesas Financeiras	(1.364.628)	(552.956)
Receitas Financeiras	5.196.123	2.613.976
Variação Monetária Ativa	-	20.450
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	12.864.090	18.244.679
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	12.864.090	18.244.679
(-)Provisão p/ Contribuição Social	(1.132.488)	(1.635.854)
(-)Provisão p/ Imposto de Renda	(3.121.887)	(4.520.040)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.609.715	12.088.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	8.609.715	12.088.785
AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
Depreciações e Amortizações	4.773.564	4.599.646
Reserva de Incentivos Fiscais	1.613.015	2.973.167
Ajustes Exercício Anterior	(648.304)	-
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	14.347.990	19.661.598
I-DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	4.397.790	(3.092.183)
Créditos de Clientes	459.075	(2.198.042)
Impostos a Recuperar	(987.409)	(345.599)
Adiantamentos Diversos	86.413	(253.857)
Outras Contas a Receber	(10.032)	(7.618)
Estoques de Mercadorias	782.993	(92.777)
Despesas Antecipadas	17.690	(49.577)
Depósitos Judiciais - LP	4.271.001	(549)
Depósito para Reinvestimento - LP	(221.941)	(144.164)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	6.640.738	7.911.720
Fornecedores Nacionais	2.941.610	875.563
Obrigações Fiscais	720.149	113.673
Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.742	58.771
Contas a Pagar	(21.632)	27.144
Obrigações com Acionistas	-	(93.542)
Provisão de Férias/13ºSalário e Encargos	17.148	267.590
Obrigações Tributárias - LP	2.976.722	6.662.521
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.386.519	24.481.135
II-DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao Ativo Imobilizado	(30.454.910)	(7.056.858)
Adições ao Ativo Intangível	(12.261)	-
CAIXA LIQ. CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(30.467.171)	(7.056.858)
III-DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captações de Empréstimos, Financiamentos	11.469.257	(2.567.446)
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	(219.380)
Pagamentos de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	(2.953.000)	(2.196.000)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	8.516.257	(4.982.825)
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE NO SALDO DE CAIXA	3.435.605	12.441.452
(+)Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	27.873.228	15.431.777
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	31.308.833	27.873.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em R\$ 1,00)

Descrição	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Inc. Fiscal	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO INICIAL EM 01 DE JANEIRO DE 2008	47.000.000	3.469.576	2.201.299	6.166.142	58.837.017
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	(399.897)	(399.897)
Aumento Capital Conforme AGO/E 30/04/2008	2.210.000	-	(2.201.299)	(8.701)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(2.176.000)	(2.176.000)
Constituição da Reserva Incentivo Fiscal	-	-	2.973.167	-	2.973.167
Distribuição Complementar Dividendos 2008	-	-	-	(20.000)	(20.000)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	12.088.785	12.088.785
Constituição da Reserva Legal	-	604.439	-	(604.439)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	49.210.000	4.074.015	2.973.167	15.045.890	71.303.072
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	(648.304)	(648.304)
Aumento Capital Conforme AGO/E 30/04/2009	2.990.000	-	(2.973.167)	(16.833)	-
Constituição da Reserva Incentivo Fiscal	-	-	1.613.015	-	1.613.015
Distribuição Complementar Dividendos 2009	-	-	-	(2.953.000)	(2.953.000)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	8.609.715	8.609.715
Constituição da Reserva Legal	-	430.486	-	(430.486)	-
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	52.200.000	4.504.501	1.613.015	19.606.982	77.924.498

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) Contexto Operacional: Atua predominantemente na indústria, tendo como atividade a fabricação de peças, acessórios e componentes para veículos automotivos confeccionado em ferro, aço ou metais não ferrosos que são fundidos, usinados, dobrados ou estampados. Pode praticar o comércio e a exportação de seus produtos por conta própria ou de terceiros, sob comissão mercantil, de produtos, componentes e de acessórios, compreendidos em sua linha de fabricação ou a ela correlatos, bem como prestar serviços de reparação e manutenção de veículos, motores e suas partes, bem como efetuar a importação de máquinas, equipamentos, componentes, acessórios e matérias-primas vinculados aos seus fins sociais. Além disso, pode participar em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, bem como as exigências previstas na legislação vigente, demonstração dos Fluxos de Caixa. Os valores constantes das Demonstrações Contábeis estão apresentados em reais.

3) Descrição das Principais Práticas Contábeis: É prática da companhia adotar critérios contábeis uniformes da Lei nº 6.404/76, com as alterações geradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e atendendo à legislação fiscal vigente dos quais destacam-se: **a)** O regime é o de competência na apropriação das receitas, custos e despesas operacionais. **b)** Classificam-se no Circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos com vencimento no curso do exercício seguinte. **c)** Os Estoques de matéria-prima, em elaboração e produtos acabados foram avaliados por sistema de custeio, sendo valorizados pelo custo médio. **d)** Sob a rubrica de "Aplicação de Recursos em Despesas", estão alocadas as despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas ao resultado quando incorridas. **e)** As despesas de depreciação do Imobilizado foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica dos bens. **f)** Foram constituídas provisões para férias e com seus respectivos encargos, sendo que as mesmas estão representadas nas Demonstrações Contábeis.

4) Estoques de Mercadorias: Compõem-se: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Produtos Acabados	2.413.069	2.764.389
Produtos em Elaboração	901.244	2.851.678
Produtos em Análise	11.414	3.621
Matéria-Prima	4.386.778	3.683.793
Material Auxiliar de Produção	658.450	726.688
Material de Embalagem	67.201	147.101
Material de Manutenção	1.522.764	1.463.707
Outros Materiais	183.730	171.374
Matéria-Prima (filial Bahia)	884.708	-
TOTAL	11.029.358	11.812.351

5) Impostos a Recuperar: Compõem-se: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
IRRF Aplicações Financeiras	511.894	19.827
IRRF a Compensar	3.270	2.865
PIS Não-Cumulativo a Compensar	6.540	6.540
IRPJ	2.469	2.469
IRPJ a Compensar	38.640	38.640
Crédito PIS/COFINS/CSLL Proc.10380	9.641	9.641
Contribuição PIS/COFINS e CSLL	59	-
ICMS Imobilizado Máquinas - CIAP	705.545	252.930
Saldo Negativo CSSL 2007	6.489	8.602
Saldo Negativo DIPJ 2006	5.995	5.995
Saldo Negativo DIRPJ 2007	2.142	12.348
Saldo Negativo DIPJ 2008	26.419	26.419
Contribuição Social a Compensar	1.903	-
ICMS a Compensar (filial Bahia)	25.806	-
ICMS Imobilizado Máquinas - CIAP (filial Bahia)	2.640	-
Saldo Negativo DIPJ 2009	24.233	-
TOTAL	1.373.685	386.275

6) Depósitos Judiciais: Refere-se aos Depósitos Judiciais de tributos e contribuições sub-judice, cuja legalidade é questionada pela empresa e os

mesmos estão compostos da seguinte forma: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Contribuição Social 2001 a 2006	1.625.883	5.924.833
INCRA INSS	58.522	58.522
INSS 13º. Salário	120.800	120.800
INSS/Pro-Labore/Autônomo	93.021	93.021
SAT INSS	625.306	625.306
SEBRAE	35.824	35.824
Depósitos Judiciais	47.598	19.649
Total	2.606.954	6.877.955

7) Imobilizado Líquido: Compõem-se: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Terrenos	201.121	201.121
Obras Preliminares e Complementares	416.957	313.713
Obras Civis	18.211.882	13.602.376
Instalações	2.403.368	2.403.368
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	41.270.834	40.398.080
Veículos	360.585	305.585
Móveis e Utensílios	634.243	618.995
Computadores e Periféricos	598.024	647.467
Adiantamentos para Inversões Fixas	1.095.443	2.421.833
Imobilizações em Andamento	28.778.697	3.111.044
Embalagens	193.625	-
VALOR ATUALIZADO	94.164.779	63.709.869
(-) Depreciação Acumulada	(39.876.675)	(35.134.294)
VALOR RESIDUAL	54.288.104	28.575.575

As taxas de depreciação utilizadas são de 10% (dez por cento) para móveis, utensílios e instalações, de 15% (quinze por cento) para máquinas e equipamentos, de 20% (vinte por cento) para veículos, computadores e periféricos; e 4% (quatro por cento) para edificações, calculadas pelo método linear.

8) Intangível: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Software	362.105	349.843
Marcas e Patentes	36.195	36.195
VALOR ATUALIZADO	398.299	386.038
(-) Depreciação Acumulada	(267.728)	(236.545)
VALOR RESIDUAL	130.571	149.493

9) Financiamentos Curto Prazo: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Banco Itaú S/A (Finame) CT 394580	-	76.992
Banco do Brasil S/A (Finame) CT 40/00139-3	273.410	424.401
Banco Itaú S/A (Finame) CT 275-5/45	-	153.834
Bradesco FDI CT 33.0015/3	1.086.333	277.141
Unibanco S/A (Finame) CT 010-8/2004/3891	-	47.605
Banco Itaú S/A CT 944369016	1.333.537	-
TOTAL	2.693.280	979.973

Trata-se de financiamento na modalidade de Finame, sendo que os prazos para término estão definidos em seus respectivos contratos e a garantia é o próprio bem.

10) Exigível a Longo Prazo: Compõem-se: (Valores em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Financiamentos	12.372.061	2.616.109
Impostos Sub-Judice	2.367.190	6.529.110
ICMS - Diferido - FDI Provin	9.800.141	6.662.521
Kunkel Wagner (fornecedor)	4.001.022	-
TOTAL	28.540.414	15.807.740

A empresa possui Incentivo Fiscal de ICMS do Estado do Ceará denominado FDI - Fundo de Desenvolvimento Industrial, que possibilita benefícios de diferimento nos recolhimentos de 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor por 3 (três) anos e pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) deste saldo, contabilizados e registrados na apuração mensal. O saldo a pagar de imposto sub-judice, no valor de R\$ 2.367.190,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e

continua

continuação

noventa reais) suportados por processos onde os advogados da Administração julgam estar sob controle e que os mesmos estão no aguardo de seus desfechos. O saldo de R\$ 9.800.141,00 (nove milhões, oitocentos mil, cento e quarenta e um reais) se refere ao benefício fiscal diferido correspondente aos 75% (setenta e cinco por cento) do FDI - Provin, que será reconhecido quando da realização.

11) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para Imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% (quinze por cento), acrescida do adicional de 10% (dez por cento), e a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento), de acordo com as disposições legais. Possui Incentivo Fiscal para IRPJ com base na Lei nº 4.239/63, que no exercício de 2008 correspondeu a R\$ 1.613.015,00 (um milhão, seiscentos e treze mil e quinze reais), destinado à constituição de Reserva de Incentivo Fiscal e com utilização definida para aumento de capital.

12) Capital Social: O Capital Social passou de R\$ 49.210.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e dez mil reais) para R\$ 52.200.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos mil reais), representado por 51.361.386 (cinquenta e um milhões, trezentas e sessenta e uma mil, trezentas e oitenta e seis) ações, distribuídas em 46.225.248 (quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias; 2.568.069 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e nove) ações preferenciais "A" e 2.568.069 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e nove) ações preferenciais "B".

13) Contingências: As declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e outros impostos e contribuições estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais durante os prazos prescricionais variáveis e, na opinião de seus administradores e consultores jurídicos, as contingências e os processos que existem contra a empresa não são relevantes, não havendo necessidade de constituir provisões de contingências.

14) Seguros: Os valores segurados são contratados em bases consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros com bens do Ativo Permanente e das operações da companhia.

15) Ajuste de Exercícios Anteriores: Neste exercício foi registrado na conta de lucros acumulados o valor de R\$ 648.304,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais) a título de regularização de

registros não efetuados nas Demonstrações Contábeis de anos anteriores. Os valores registrados envolveram as contas de fornecedores, obrigações tributárias e provisão de férias. (Valores em R\$)

Descrição	Débito	Crédito	Valor Ajustado em 2009
Lançamento Indevido PIS/Cofins	-	2.199	-
Rendimento Aplicação a maior	3.173	-	-
Recebimento CIE Autometal	-	127.127	-
Provisão Pis s/outras	5.181	-	-
Lançamento Duplicidade	-	11.849	-
Estorno Dcomp	-	54	-
Cancelamento Dcomp	171	-	-
Estorno variação Dcomp	1.539	-	-
Juros Perdcomp	7.777	-	-
Pagamento COFINS 04/1999 juros	638.520	-	-
Pagamento PIS 04/1999 complemento	-	3.857	-
VR atualização referente Dcomp	90.820	-	-
Ajuste referente Depósito Judicial efetuados a maior de 2001 a 2005	46.209	-	-
TOTAL	793.390	145.086	648.304

16) Lucro do Exercício: A empresa neste exercício apurou lucro contábil e os administradores destinarão no mês de abril de 2010, conforme ata.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Cirino Gurgel - PRESIDENTE DO CONSELHO
Felipe Soares Gurgel - CONSELHEIRO
Jesus M. Herrera Barandaram - CONSELHEIRO
Ignácio Martinez-Conde Barrasa - CONSELHEIRO

DIRETORIA

Fernando Cirino Gurgel - DIRETOR PRESIDENTE
Adérito Sequeira Praça - DIRETOR
Helder Coelho Teixeira - DIRETOR

CONTADORA

Maria Rosane Viana Bezerra - CONTADORA
 CRC-CE - 6.276 - CPF 155.725.953-49

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da **DURAMETAL S/A 1**. Examinamos o Balanço Patrimonial da "DURAMETAL S/A", levantado em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes Demonstrações do Resultado, das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: **a)** O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da empresa. **b)** A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados. **c)** A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a movimentação patrimonial e financeira da "DURAMETAL S/A" em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações nas contas do Patrimônio Líquido e da demonstração dos Fluxos de Caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, com parecer datado em 22 de Abril de 2009. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010. **IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA CRC 2 SP 018.460/O-1, ISMAEL MARTINEZ Contador CRC 1 SP 146.322/O-2.**

*** **

COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE - CELENE - CNPJ 07.271.307/0001-76 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO/E a se realizar às 10:00 hs, do dia 30/04/2010 na sede social à Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 6, Bairro Distrito Industrial, Maracanaú-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2009; **b)** Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; **c)** Fixar a remuneração dos administradores; **d)** Alteração do Estatuto Social; e **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da companhia, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Maracanaú-Ce, 29/03/2010. Adalberto Benevides Magalhães Filho - Diretor-Presidente.

*** **

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.199.805/0001-55 - NIRE nº. 23.300.008.081

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009. Fortaleza, 31 de março de 2010. Presidente do Conselho de Administração. **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de abril de 2010, às 9 horas**, na sede da Companhia, sito na Avenida Vicente de Castro, nº. 6043, Fortaleza, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/09; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, bem como fixação da remuneração dos administradores e, 4) Indicação ao Conselho de Administração dos Nomes dos Diretores a serem eleitos. Fortaleza, 31 de março de 2010. **Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ

Nº 23.598.865/0001 - 05 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia

Geral Ordinária e Extraordinária - A Administração, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 30 de Abril de 2010 em sua sede social à Avenida Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009, inclusive no que diz respeito a destinação do Lucro do Exercício; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Fixação de Honorários; **d)** Aumento do Capital com Incorporação de Reservas; **e)** Alteração do Exercício Social para Início em 1º de Abril e Término em 31 de Março do Ano Seguinte; **f)** Alteração dos Artigos 5º e 39º dos Estatutos Sociais e sua Consolidação; **g)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontra a disposição de V. Sas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei Nº 6.404/76. Maracanaú - Ceará, 30 de Março de 2010. **Hideyuki Kubo** - Diretor Presidente.

*** **

CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S/A - CNPJ:07.573.058/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, elaboradas na forma estabelecida pelo artigo 176 da lei 6.404/76. Queremos na oportunidade agradecer a confiança dos nossos acionistas, fornecedores, clientes, funcionários e rede bancária pelo apoio na obtenção desses resultados. Ficamos pois, ao inteiro dispor de V. Sas., para maiores esclarecimentos. Fortaleza, 31.12.2009. A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: (R\$1,00)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE: (R\$1,00)				
ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008		2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	354.921	97.694	PASSIVO CIRCULANTE	807.432	357.491	REC. BRUTA OPERAC.	134.063	58.800
DISPONIBILIDADES	35.997	24.851	FORNecedores	662.357	217.699	RECEITAS DE VENDAS	83.463	58.800
CAIXA E BANCOS	35.850	24.708	IMPOSTOS E CONTR			REC.DE VENDA DE SER.	50.600	-
APLIC. FINANCEIRAS	147	143	A RECOLHER	34.211	24.720	(-)DED.DAS VENDAS	26.590	15.435
CONTAS A RECEBER	80.666	43.300	PARTES RELACIONS.	110.864	113.127	IMP.DEVE ABATIMS.		
CONT.A REC.DE CLIEN.	80.666	43.300	OUTRAS CONTAS			SOBRE VENDAS	26.590	15.435
OUT. CONT.A REC.	238.258	29.543	A PAGAR		1.945	RECEITA LÍQ.OPER.	107.473	43.365
IMPOSTOS A RECUP.	6.602	16	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.572.606	8.572.606	(-)CUSTO DAS VEND.	422.247	22.773
PARTES RELACIONS.	218.766	29.324	PASS. EXIG. A LONGO PRAZO	8.572.606	8.572.606	LUCRO BRUTO	(314.774)	20.592
ADIANTAMENTO DIV.	12.890	203	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.572.606	8.572.606	(DESP.) REC.OPER.	(136.052)	(136.148)
ATIVO NÃO CIRC.	1.862.288	1.862.288	PATRIMON. LIQ.	(7.162.829)	(6.970.115)	GERAIS E ADMINIST.	(228.147)	(216.306)
ATIVO PERMANEN.	1.862.288	1.862.288	CAPITAL SOCIAL	441.425	441.425	(DESP.) RECEITAS FIN.	(725)	(602)
INVESTIMENTOS	19.467	19.467	PREJUÍZOS ACUM.	(7.604.254)	(7.411.540)	OUTR.REC.OPER.LÍQ.	92.820	80.760
PARTICIPAÇÕES	19.467	19.467	PASSIVO TOTAL	2.217.209	1.959.982	PREJ. OPERACION.	(450.826)	(115.556)
IMOBILIZADO	1.842.821	1.842.821				RESULT. NÃO OP.LÍQ.	257.632	53.368
TERR., PRÉD., INST.						PREJ.ANT.DOS TRIB.	(193.194)	(62.188)
E OUTROS	2.714.742	2.741.412				PREJ.DO EXERCÍC.	(193.194)	(62.188)
DEPR. ACUMULADA	(871.921)	(898.591)				PREJUÍZO POR QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL FINAL - R\$	(6,65)	(2,14)
ATIVO TOTAL	2.217.209	1.959.982						

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:(R\$00)				DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE:(R\$00)			
MÉTODO DIRETO	31.12.09	31.12.08	31.12.07	GERADORES DO VALOR ADIC.	31.12.09	31.12.08	31.12.07
ATIVIDADES OPERACIONAIS				RECEITAS	484.515	192.937	578.470
Valores recebidos de clientes	58.892	139.558	568.801	Vendas de merc., produtos e serviços	134.063	58.800	514.762
Valores pagos a forneced.de estoques	-	-	(160.896)	Outras receitas	350.452	134.137	63.708
Valores pagos de imp.sobre vendas	(26.589)	(45.427)	(60.419)	INSUMOS ADQ.DE TER.(incl.imp.)	431.649	125.173	323.098
Valores pagos de desp.administrats.	(228.147)	(56.127)	(194.986)	Custo dos prod; merc.e dos serv.vend.	422.247	22.773	227.887
Valores pagos de despesas financeiras	(731)	(610)	(16.203)	Materiais, energia, serv.de terc.e outros	9.402	102.400	95.211
Valores recebidos de receitas financeiras	6	9	8	VALOR ADICIONADO BRUTO	52.866	67.764	255.372
Imposto de renda e contr.social pagos	-	-	(949)	VR.ADIC.LÍQ.PROD.PELA ENTID.	52.866	67.764	255.372
Valores recebidos de partes ligadas	(49.917)	(82.690)	(168.516)	VALOR ADIC.TOTAL A DISTRIBUIR	52.866	67.764	255.372
Disp.Líqs ger.pelas ativ.Oper.	(246.486)	(45.287)	(33.160)	DISTR.DO VALOR ADICIONADO	52.866	67.764	255.372
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				Pessoal	158.021	63.613	58.896
Receb.por vendas de ativo permans.	257.632	53.368	9.660	Remuneração direta	124.139	60.144	55.861
Disp.Líqs ger.pelas ativ.investim.	257.632	53.368	9.660	F.G.T.S.	9.931	1.324	861
Aum.ou red.nas disponibilidades	11.146	8.081	(23.500)	Férias e 13º. Salário	23.951	2.145	2.174
Disponibilidades - no início do per.	24.851	16.770	40.270	Impostos, Taxas e contribuições	88.038	65.729	78.176
Disponibilidades - no final do per.	35.997	24.851	16.770	Federais	73.850	33.382	66.805
Varição das disponibilidades	11.146	8.081	(23.500)	Estaduais	14.188	9.996	11.371
				Municipais	-	22.351	-
				Remuneração de capitais de terceiros	1	610	215.959
				Juros	-	-	183.014
				Financiadores	1	610	32.945
				Remuneração de capitais próprios(193.194)	(62.188)	(97.659)	(97.659)
				Lucros retidos / Prejuízo do exercício (193.194)	(62.188)	(97.659)	(97.659)
				MARIA VILMA R. MENDES FEITOSA - Diretora Superintendente			
				FRANCISCO ERIVAN C. FEITOSA-Contador - CRC nº9.110-Ce			

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem os seguintes objetivos:a) A exploração industrial e comercial de óleos vegetais, a saber:-Óleo de semente de mamona; -Oiticica; - Babaçu; - Soja; b) Elaboração de óleos de sua produção e de terceiros; c) Comercialização de sucros tropicais; d) Compra e venda de castanha de caju; e) Fabricação e negociação de produtos químicos, líquidos para freios hidráulicos e outros derivados; f) Fabricação de óleos comestíveis, de sabão, de adubos e de óleo de rícino medicinal e de outros produtos correlatos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, normas e disposições da Comissão de Valores Mobiliário - CVM.

3.PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS a) APURAÇÃO DO RESULTADO O resultado é apurado pelo regime de competência b) ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Os estoques são avaliados por valores inferiores aos preços de mercado e assim especificados: Materiais secundários e de embalagens avaliados ao custo médio de compra.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. c) IMOBILIZADO Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31de Dezembro de 1995, e as adições, a partir desta data. - A companhia não efetuou depreciação do imobilizado tendo em vista a paralisação temporária de suas atividades e está contabilizando como despesas operacionais os gastos com manutenção dos equipamentos. d) PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variação monetária incorridos.

4.IMOBILIZADO	2009	2008
Terrenos	37.118	37.118
Edificações	1.125.743	1.126.993
Máquinas e Equipams.	1.155.678	1.180.078
Instalações	196.717	196.717
Laboratório	9.859	9.859
Bens Móveis	73.891	74.411
Veículos	25.862	26.362
Oficina mecânica	11.420	11.420
Vagões	63.690	63.690
Outros	14.763	14.763
	2.714.741	2.741.411
DEPREC.ACUMUL.	(871.920)	(898.590)
Total	1.842.821	1.842.821

5.EMPRÉSTIMOS INDUSTRIAIS. A companhia contraiu empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A com vencimento em Maio de 1988.A cobrança do mesmo encontra-se sob

apreciação da justa em processo de execução e de embargos, visto que, ficou comprovado excesso de cobrança dos encargos. Diante deste fato e das expectativas de reversão dos encargos, a companhia atualizou seus empréstimos até 1995, somente mediante a variação da UFIR - Unidade Fiscal de Referência. Sendo que, nos exercícios seguintes até 31 de dezembro de 2004 foi com a taxa de 12% ao ano. Diante da indefinição dos prazos para liquidação, a companhia optou por demonstrar o montante vencido no exigível a longo prazo. Caso o julgamento final no mérito seja desfavorável a empresa não terá condições de pagar esse compromisso, portanto não terá continuidade com suas atividades.

6.PARTES RELACIONADAS Os saldos com parte relacionada são sumariadas como segue:

	2009	2008
Valores a pagar e receber:		
Agro Indústria Triângulo S/A	110.863	113.127
Os valores a receber não têm prazo de liquidação e estão sujeitos até 1995, a variação com base no valor da UFIR – Unidade Fiscal de Referência.		

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Quantidades de Ações	
	2009	2008
Capital Autorizado		
Ações Ordinárias	16.250	16.250
Ações Preferenciais	13.120	13.120
	29.370	29.370

As ações preferenciais têm as seguintes características: a) Não tem direito a voto; b) Prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% ao ano; c) Prioridade no reembolso do capital sem prêmios, em caso de liquidação da sociedade. **8. SEGUROS** A empresa não mantém seguro sobre seu patrimônio. **9. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** Refere-se à receita de aluguel de imóveis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Fortaleza, 31 de março de 2010. Aos Acionistas e Administradores **CARIRI INDUSTRIAL DE OLEOS S/A** 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da **CARIRI INDUSTRIAL DE OLEOS S/A** em 31 de Dezembro de 2009 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, as mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado, relativos ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle da sociedade; b) A constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas como um todo. 3. Conforme nota explicativa 5, a companhia contraiu empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A e a cobrança encontra-se sob a apreciação da justiça, em processo de execução e de embargos. Diante deste fato e das expectativas da reversão dos encargos o empréstimo foi atualizado até Dezembro de 2004. A continuidade das operações da companhia estar comprometido caso o julgamento do mérito não seja favorável. 4. As demonstrações contábeis da sociedade apresentam em 31 de Dezembro de 2009 um prejuízo acumulado da ordem de R\$ 7.604 mil, patrimônio líquido negativo de R\$ 7.163 mil e índices de liquidez inferior aos mínimos exigíveis. Desta forma a continuidade das operações está condicionada a uma decisão favorável da justiça sobre os financiamentos e ao êxito de um amplo programa de saneamento financeiro e reestruturação operacional. 5. Diante do exposto e da incerteza quanto ao desfecho dos assuntos mencionados nos parágrafos anteriores deixamos de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1. **CONTROLE AUDITORES INDEPENDENTES CRC – CE N.º 216 - Francisco Coutinho Chaves - Contador CRC-CE N.º 7982 - CPF: 121.078.673-72.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.19.01 – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Serviço de Varrição, Capinação, Poda de Árvores, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos do Município. **CONTRATADA:** LS Comércio Serviços e Representações Ltda - CNPJ (MF) Nº 08.930.822/0001-83; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria de Fátima Alves de Queiroz - CPF Nº 172.146.883-87. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Francisco Alexandre Barros Filho - Secretário Infraestrutura. **VALOR GLOBAL:** 290.611,80 (duzentos e noventa mil seiscientos e onze reais e oitenta centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2010. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701 - 15.452.0336.2.0230. Elemento de Despesas Nº 4490.51.00. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Março de 2010. **Umari - Ce., 01 de Abril de 2010. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S.A CNPJ 23.549.272/0001-40 – **Aviso aos Acionistas**—Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa., na sede social, na Av. Santos Dumont, 2088, térreo, entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2009. Fortaleza-Ce., 31.03.2009. **Conselho de Administração—Paulo Fernando Albano Ferreira -Presidente.**

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Março de 2010

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 19 de março de 2010, às 10 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá nº 4.829, Carliro Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Paulo Penido Pinto Marques, Marcelo Bicalho Behar, Rubens dos Santos, Ricardo Steinbruch e Marília Dalva Costa Vieira. **Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Paulo Penido Marques, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina M. de Figueiredo. **Ordem do Dia:** (i) aprovar o Relatório de Administração e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2009, e definir a destinação dos resultados; (ii) convocar Assembleia Geral Ordinária; (iii) aprovar a delegação de competência para a Diretoria, nos termos do art. 20, alínea “m” do Estatuto Social. **Deliberações:** O Conselho, por unanimidade dos presentes, decidiu: (i) aprovar, na forma do art. 20 alínea “g” do Estatuto Social, o Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) convocar Assembleia Geral Ordinária para o dia 30 de abril de 2010 com a finalidade de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como o parecer dos auditores independentes; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2009; c) eleger os membros do Conselho de Administração; (iii) autorizar a Diretoria, na forma do art. 20 alínea “m” do Estatuto Social, a realizar, independentemente de autorização prévia do Conselho de Administração e sem limite de alçada, junto a quaisquer Instituições Financeiras e Bancárias, em todo o território nacional, em quaisquer de suas agências, operações financeiras ativas envolvendo exclusivamente a aplicação de recursos mantidos em contas de titularidade da Transnordestina, considerando valores oriundos de contratos de investimento e fundos de investimento, ficando a Diretoria autorizada a definir, à época da realização ou resgate de cada aplicação, a instituição financeira, a modalidade e as condições de cada investimento, podendo, inclusive constituir procuradores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Paulo Penido Pinto Marques, Marcelo Bicalho Behar, Rubens dos Santos, Ricardo Steinbruch e Marília Dalva Costa Vieira. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 19 de março de 2010. Vanessa Paula de Almeida Araújo - Secretária. JUCEC nº 20100318347 em 30/3/2010, Protocolo: 10/031834-7 de 26/3/2010. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2010.03.15.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati - CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2010.03.15.01, que tem como **Objeto** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar junto aos Programas PNAEF, PNAEP, PNAEC e PNAE EJA, destinados a atender as necessidades de funcionamento da Rede de Ensino Municipal deste Município durante o Corrente Ano Letivo. **Data do Certame:** 30 de Março de 2010. Compareceu ao Certame as Empresas: Marcio Rogerio Sampaio Couto ME – CNPJ (MF) Nº 72.087.190/0001-37; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ (MF) Nº 41.600.131/0001-97 e Rosso Emidio Cunha ME – CNPJ (MF) Nº 69.369.403/0001-09. Estando todos Habilitados as Empresas abdicaram do prazo recursal passando assim para a fase seguinte. Após a análise das propostas foram declaradas Vencedoras as Licitantes: Marcio Rogerio Sampaio Couto ME, venceu nos itens: Lote I (03, 06, 08, 09, 15, 16 e 17), Lote II (01, 04 e 06), Lote III (03, 06, 08, 09, 15, 16 e 17), Lote IV (01, 04 e 06), Lote V (03, 06, 08, 09, 15, 16 e 17), Lote VI (01, 04 e 06) e Lote VII (03, 04, 05, 07, 09 e 10); a Licitante Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, venceu nos itens: lote I (01, 02, 21 e 22), lote III (01, 02, 21 e 22), lote V (01, 02, 21 e 22) lote VII (01) e a Licitante Rosso Emidio Cunha ME, venceu nos itens: Lote I (04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 23), Lote II (02, 03 e 05), Lote III (04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 23), Lote IV (02, 03 e 05), Lote V (04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 23), Lote VI (02, 03 e 05) e Lote VII (02, 06, 08 e 11). **Jati – CE, 05 de Abril de 2010. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.23.2. A Prefeitura de Paraipaba comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supra cujo **Objeto** Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da EMEF Vicente Vasconcelos da Silva, que tem Local Setor e neste Município, foi o seguinte: **Habilitadas:** Construtora Múltipla, Conseng Consultoria e Engenharia Ltda, Futura Construções Ltda, JPL Construções Ltda, Newfort Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, Marajó - Construções Ltda, Licol - Lílico Construções Ltda e HR Construções Ltda. **Inabilitadas:** Serra Verde Serviços & Construções Ltda, apresentou a declaração de visita sem a devida assinatura. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art. 109, Parágrafo I "Alínea a", caso não haja interposição de recurso fica previsto a abertura das propostas preço para o dia 12 de Abril de 2010 às 09:00hs. Maiores informações pelo fone: (85) 3363.1101, Horário Comercial. **Paraipaba, 31 de Março de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor preço. EDITAL Nº: 2010.04.05.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 20 de abril de 2010 às 15:00 (quinze horas), na sala das sessões da PREFEITURA, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (85) 3344.8803. PARACURU-CE, 05 de abril de 2010. RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.

*** **

R.R. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA Ltda. ME. CNPJ- 07.814.203/0001-60 – 06.192.059-2 NIRE- 23.201.090.006

Des. Carvalho Lima, 18 – 085 32736706. - Fortaleza – CE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Devido a não integralização das cotas de capital, subscritas em 22/05/2. 009 e não integralizadas até a presente data pelo sócio FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA, identidade nº 2000030075905 SSP-CE e CPF- Nº 220.505.583-68, residente e domiciliado à Rua Dr. Acelino pontes, nº 190 – Centro – Russas-Ce – CEP- 62.900-000, ficam os sócios da R. R. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA Ltda. ME. Convocados para a REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se às 15h00 do dia 23/04/2. 010, na sede da empresa sita à rua Des. Carvalho Lima,18 – 085 32736706. CEP-60.821-120 - Fortaleza – CE. Ordem do dia: exclusão do sócio FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA, por infração ao Art. 1.004 do código Civil Brasileiro, MARCEL MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA, CPF- 035.499.483-23, sócio administrador.

*** **

NEW INVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ MF nº. 02.546.633/0001-34 - NIRE 23.300.020.618 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009. Fortaleza, 31 de março de 2010. Diretoria. **Edital de Convocação** - Ficam convocados os acionistas da companhia, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sito na Rua Barão de Aracati, nº. 1275 - Parte, no dia **30/04/2010, às 11 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/09; 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos membros da diretoria. Fortaleza, 31 de março de 2010. Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato Nº 040/2010/SE. Tomada de Preço Nº 001/2010-SE. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa RAMON MACHADO DA SILVA - ME. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Itens Contratados: 07, 12, 14, 16, 19, 23, 26 e 28 do Anexo II do Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais). Prazo 31/12/2010. Milagres/Ce, 23 de Março de 2010. Signatários: Maria Ligia Leite de Moraes e Ramon Machado da Silva.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, ANO NÃO INFERIOR A 1997 E NÃO SUPERIOR A 2000 EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. A Seção será realizada às **08:00** horas do dia **16 de Abril de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 05 de Abril de 2010. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ(MF) 07.209.331/0001-85 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à AGO/E, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz, 801 - Messejana, Fortaleza-Ce., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A G O - 1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição da Diretoria o triênio 2010 a 2013; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. **2. A G E - 2.1.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fortaleza, 29 de março de 2010. Ass. Antonio Edmilson Lima Júnior - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Abril de 2010, às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0504.02/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza, Higiene Pessoal e Material Descartáveis, para uso nos Programas CREAS, CRAS (I, II, III E IV), PETI, PROJÓVEM, P.B.V.II- CCI E P.B.V.II-INFÂNCIA, ABRIGO DOMICILIAR E P.T.M.C – PESSOA DEFICIENTE. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé - CE. **Imaculada Conceição, 05 de Abril de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Abril de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0504.01/2010, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS, CESTAS BÁSICAS, PARA USO NOS PROGRAMAS CREAS, CRAS (I, II, III e IV), PETI, PROJÓVEM, P.B.V.II- CCI E P.B.V.II-INFÂNCIA. ABRIGO DOMICILIAR E P.T.M.C – PESSOA DEFICIENTE. BEM COMO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé-CE. **Imaculada Conceição, 05 de Abril de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.06.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO II CARNAIRI QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL NESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 19 de abril de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO II CARNAIRI QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL NESTE MUNICÍPIO. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Trairi - CE, 06 de abril de 2010 - Manoel Carlos oliveira - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.06.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 14:00 (quatorze horas) do dia 19 de abril de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Trairi - CE, 06 de abril de 2010. Manoel Carlos Oliveira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - PORTARIA SAFIN Nº 049/2010 - 01 DE ABRIL DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde de Maranguape, Sra. Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Art. 1º** - Conceder Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos, à Sra. Nádia Marques Gadelha Pinheiro, Servidor(a) Concursado(a) desta Prefeitura, admitido(a) em 30/10/1994, Matrícula Nº 0465, lotado(a) na Secretaria de Saúde - SESA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo - Dentista, à pedido da mesma, conforme Parecer Jurídico Nº 110, de 31 de Março de 2010, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Publique-se e Cumpra-se - Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape, ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2010.** Sandra Mendes Carneiro Lima Soares - Secretária de Saúde.

*** **

REGINA ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 11.665.114/0001-77 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 09 de abril de 2010, às 17:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. AGO - **1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2003 a 31/12/2007; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2010 a 2013; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2. AGE** - **2.1.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cascavel, 26/03/2010. Ass. Tíssiana Studart Lima Vasconcelos - Diretora Presidente.**

*** **

CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.2010, às 09:00 horas, na rua João Cândido Fontes, 220, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício de 2009; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente ao exercício supracitado, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2010. Sérgio Britto de Castro Figueira - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-3003.01/2010. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Aquisição de material esportivo para atender às necessidades das Secretarias de Esporte e Educação, que realizar-se-á no dia 19/04/2010 às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 30 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Tianguá Norte, com potência de 30 MW, a ser instalado numa área de 748,54 hectares, na localidade Fazenda Queimadas, situada nos municípios de Tianguá e Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato Nº 038/2010/SE. Tomada de Preço Nº 001/2010 - SE. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Itens Contratados: 16, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 39, 40, 42, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 85 a 88 do Anexo I do Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 33.989,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais). Prazo 31/12/2010, Milagres/Ce, 23 de Março de 2010. Signatários: Maria Ligia Leite de Moraes e José Helmer Belém Gomes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato Nº 037/2010/SE. Tomada de Preço Nº 001/2010-SE. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FRANCISCO BEZERRA TAVARES - ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Itens Contratados: 01 a 07, 10, 11, 15, 30, 31, 32, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 55, 64, 67, 69, 73 a 76, 82, 83 e 84 do Anexo I do Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 38.169,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais). Prazo 31/12/2010, Milagres/Ce, 23 de Março de 2010. Signatários: Maria Ligia Leite de Moraes e Francisco Bezerra Tavares.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mombaça, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00hs do dia 28 de Abril de 2010, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, Tipo Menor Preço para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para os Veículos Automotores da Câmara Municipal de Mombaça e Veículos Locados, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal. Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação na Tv Dr Ariosvaldo Costa, S/N, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato Nº 036/2010/SE. Tomada de Preço Nº 001/2010 - SE. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO - ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Itens Contratados: 8, 9, 12, 13, 14, 17 a 21, 25, 26, 33, 37, 46, 47, 51, 52, 61 a 63, 68, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 89 e 90 do Anexo I do Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 33.156,80 (trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Prazo 31/12/2010. Milagres/Ce, 23 de Março de 2010. Signatários: Maria Ligia Leite de Moraes e Josineide Moraes Tributino.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.03/2010, cujo Objeto é Aquisição de Material Permanente destinado à Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Icó - CE, que realizar-se-á no dia **23.04.2010**, às 08h30min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 13h00min. **Icó - CE, 05 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato Nº 041/2010/SE. Tomada de Preço Nº 001/2010-SE. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Itens Contratados: 01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 24 e 27 do Anexo II do Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo 31/12/2010. Milagres/Ce, 23 de Março de 2010. Signatários: Maria Ligia Leite de Moraes e Maria Rodrigues Santana.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.06.01-TP-ADM, cujo Objeto é a Aquisição de Peças, destinadas a Manutenção dos Veículos Oficiais deste Município, com Data de Abertura para o dia 22 de Abril de 2010, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485, Centro, das 08:00 às 12:00 horas. **Tejuçuoca (CE), 06 de Abril de 2010. Heloisa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.04.01/2010, cujo Objeto é Contratação de Unidade Formadora para ministrar cursos de Capacitação no Programa Brasil Alfabetizado, que realizar-se-á no dia **19.04.2010**, às 08h30min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 13h00min. **Icó - CE, 05 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.04.02/2010, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Icó - CE, que realizar-se-á no dia **20.04.2010**, às 08h30min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 13h00min. **Icó - CE, 05 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.01/2010, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente destinado à Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Icó - CE, que realizar-se-á no dia **22.04.2010**, às 08h30min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 13h00min. **Icó - CE, 05 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Av. Sete de Setembro, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.02/2010, cujo Objeto é Aquisição de Material de Limpeza destinado à Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Icó - CE, que realizar-se-á no dia **22.04.2010**, às 14h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 13h00min. **Icó - CE, 05 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.007. A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 22/04/2010, às 10:00hs estará realizando Licitação na Modalidade **Tomada de Preço Nº 2010.007**, cujo **Objetivo** é Conclusão da Construção de 01 (Um) Abatedouro Público no Município de Aratuba, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 07:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Informações: (85) 3329.1132. **Aratuba, 06 de Abril de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº 12-3003.01/2010 SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto:** Locação de veículo micro-ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, para atender às necessidades desta Secretaria, que realizar-se-á no dia 22/04/2010 às 09 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 30 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que com relação ao Pregão Presencial nº 008/2010-SEMED, a se realizar no dia 15/04/2010, às 09h, cujo objeto é aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Educação Escolar e rede de ensino público do Município de Russas, onde se lê Pregão Presencial nº 008/2010-SEMED, leia-se Pregão Presencial 009/2010-SEMED. Demais informações poderão ser adquiridas na Rua Pe. Raul Vieira, nº 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 05 de abril de 2010. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ROCHEDO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A - CNPJ 05.466.339/0001-00 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30/04/2010 às 10:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 955 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Horizonte, 27 de Março de 2010. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA - CNPJ 06.564.793/0001-58 - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30/04/2010 às 08:00 horas em sua sede social a Rua Juvenal de Castro, 969 Centro, Horizonte(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Horizonte, 27 de Março de 2010. José Quintão de Oliveira - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. Extrato do Contrato Nº 039/2010/SE. Tomada de Preço Nº 001/2010-SE. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FRANCISCO IVANILDO FERNANDES - ME. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. Itens Contratados: 02, 06, 09, 20 e 25 do Anexo II do Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 20.709,00 (vinte mil, setecentos e nove reais). Prazo 31/12/2010. Milagres/Ce, 23 de Março de 2010. Signatários: Maria Ligia Leite de Moraes e Francisco Ivanildo Fernandes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Grangeiro através da Comissão de Licitação COMUNICA aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2010, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Nº 2010.05.04 do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Profissional Médico Plantonista 40 horas semanais junto ao Hospital Municipal de Grangeiro. O Edital poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00h na sede da Prefeitura Municipal de Grangeiro, 05 de Abril de 2010. **Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ 07.284.656/0001-22 - Aviso aos Acionistas - Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição na sede social na Rodovia BR 116, Km 05, nº 1000 - Cajazeiras - Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2009. Fortaleza, 30/03/2010. **Roberto Inácio de Sabóia Ramos - Diretor Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 19-3003.01/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo **objeto**: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades desta Secretaria, que realizarse-á no dia 22/04/2010, às 10:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 30 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-3003.01/2010 INFRA-ESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto**: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda desta Secretaria, que realizarse-á no dia 19/04/10, às 15:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 30 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - CNPJ: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 2 33 000 2547-4 - COMPANHIA FECHADA - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, em sua sede social situada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020 - sala 02 - Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP: 62 823-000; no Departamento de Contabilidade, os documentos que se refere o art. 133 da Lei nº: 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº: 10.303, de 31 de outubro de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Jaguaruana, 31 de março de 2010. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - Geraldo Cabral Rola Filho

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Abril às 09:00hs, estará abrindo processo na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2010.04.06.01-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote cujo Objeto é a **Contratação de Assessorias e Consultorias Técnicas Especializadas**, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 06 de Abril de 2010. Francisca Geanny da Silva Almeida - PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas torna público a Retificação do Pregão Presencial Nº 2603.01/2010 - SEINFRA, cujo **Objeto** é a Aquisição de 02 (dois) Caminhões Compactadores de Lixo (Completo), 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Carregadeira de Rodas para o Município de Nova Russas, publicado neste Jornal do dia 29 de Março de 2010. **Onde se Lê:** Pregão Presencial Nº 2603.01/2010-SEINFRA, **Leia-se:** Pregão Presencial Nº 2603.01/2010 - FMS. **Nova Russas - CE, 05 de abril de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município, torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 004/2010DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Celular, para Atender as Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 20/04/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 05/04/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos do Morro do Chapéu, com potência de 30 MW, a ser instalado numa área de 925,69 hectares, na localidade Fazenda Queimadas, situada nos municípios de Tianguá e Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Ventos do Parazinho Energias Renováveis Ltda. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos do Parazinho, com potência de 30 MW, a ser instalado numa área de 744,29 hectares, na localidade Fazenda Queimadas, situada nos municípios de Tianguá e Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTO FORMOSO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Vento Formoso, com potência de 30 MW, a ser instalado numa área de 815,30 hectares, na localidade Fazenda Queimadas, situada nos municípios de Tianguá e Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Tianguá, com potência de 30 MW, a ser instalado numa área de 517,80 hectares, na localidade Fazenda Queimadas, situada nos municípios de Tianguá e Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, Companhia aberta, CNPJ 07.253.321/0001-47-**Aviso aos Acionistas**-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2009. Fortaleza-Ce., 31.03.2009. **Conselho de Administração-Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Presidente.**

*** **

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF nº07.155.310/0001-24 **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza-CE os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976 referentes ao exercício de 2009. Fortaleza-Ce, 29/03/2010. A Diretoria.

*** **

GRANJA SANTA LÚCIA S.A. - CNPJ Nº 09.500.430/0001-47 AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social à Estrada do Eusébio/Camará - s/n, Camará-Aquiraz-CE., os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, referentes ao exercício de 2009. Fortaleza-CE, 29 de março de 2010. A Diretoria.

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Aviso aos Acionistas

Atendendo ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A., informa a todos os seus acionistas que encontram-se à disposição na sede da Companhia e arquivados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 30 de março de 2010. A Diretoria.

*** **

DESTINADO A